Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
28 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2914

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1206-27678/22, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 13918278 e do Despacho PGE COOPJ 13978084, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14162713, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Promoção por Ressarcimento de Preterição de RODRIGO MEDEIROS FERREIRA, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0705509-41.2017.8.02.0001/01, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1125675

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:37001.0000000672/2026 INTERESSADO Conselho Estadual de Governança Eletrônica ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42932388 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOCE Nº 42928022/2026, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos desta Procuradoria-Geral, que analisou a minuta de Decreto que institui a Política de Inteligência Artificial do Estado de Alagoas - PIA/AL, a qual estabelece diretrizes, valores institucionais, estrutura de governança e regras para a criação, a aquisição e o uso de sistemas de inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Estadual, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento da iniciativa, com a recomendação de que a minuta seja revista para incorporar as sugestões formuladas. [...] Encaminhem-se os autos à SEPLAG, para que a minuta seja revista à luz das recomendações do despacho aprovado e, após os ajustes, retorne a esta Procuradoria-Geral para manifestação jurídica final.

PROCESSO E:05101.0000019060/2025 INTERESSADO Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42961675 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42944569, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 42798062, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ratificação Parecer Jurídico DETRAN/CJUR nº 42303782/2026, que entendeu pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:13020.0000001178/2026 INTERESSADO CASA DO IDOSO - SANTO ANTONIO UNIÃO DOS PALMARES - AL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42961109 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42940747, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42918979, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:34000.0000023995/2026 INTERESSADO Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 42960682 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42930050, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 42917014, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prosseguimento do feito. 2. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:04105.0000001639/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42955951 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42944214, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42898160, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001421/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42955689 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42944290, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42749138, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem

a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001759/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42955496 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42944318, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42797922, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:03300.0000002015/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42955241 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42925823, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42822682, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2014 - CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:04105.0000001783/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42949894 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42905617, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42798055, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04104.0000003121/2025 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42946871 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42944510, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42855097, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:01500.0000004636/2026 INTERESSADO Gilberto Carlos Da Silva ASSUNTO Pessoal: Averbação de Licença Prêmio DESPACHO PGE/GPG Nº 42884977/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 42608568/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela manutenção do entendimento exarado no DESPACHO PGE COOPA 40910122/2026, indeferindo-se a pretensão de continuidade do pagamento do abono de permanência, ante a ausência de titularidade de cargo efetivo pelo interessado (art. 40, § 19, da CF/88) 2. Acolhimento parcial dos pleitos subsidiários, no entanto, pois a supressão da verba não deve ocorrer de forma sumária, recomendando-se que a SEPLAG instaure de procedimento administrativo próprio de anulação com garantia de prévio contraditório e ampla defesa (Tema 138/STF), resguardada a irrepetibilidade dos valores já percebidos de boa-fé (Tema 531/STJ). 3. Encaminhem-se os autos à SEPLAG, para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis, decorrentes do entendimento ora firmado.

PROCESSO E:05101.0000000602/2025 INTERESSADO Claudevan Azevedo da Silva ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 42932779 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42852585), da lavra da COordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41739661), com as razões neles contidas, que respondeu a consulta no seguinte sentido: "13.1. O servidor, admitido sem concurso público em 08/07/1987, não é detentor de cargo efetivo, sendo juridicamente considerado não-estável. 13.2. O pleito de aposentadoria deve prosseguir em sua instrução para a realização de simulação técnica das relações das regras de aposentação, visando aferir se todos os requisitos para a inatividade foram preenchidos até o marco da modulação em 17 de junho de 2024. 13.3. Caso a simulação ateste o preenchimento dos requisitos até a referida data, a aposentadoria poderá ser concedida pelo RPPS/AL. 13.4. Caso os requisitos tenham sido atingidos apenas em data posterior a 17/06/2024, o pedido deve ser INDEFERIDO, recomendando-se à Administração a imediata emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) para que o servidor se aposente pelo RGPS, garantindo-se a contagem recíproca nos termos do art. 182, § 4º da Portaria MTP 1.467/2022." Destarte, remetam-se os autos ao DETRAN, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000002588/2026 INTERESSADO PAULO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42932680 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42881946), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42428498), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Paulo Roberto de Araujo Silva, matrícula 0066197-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014. Requisita-se intime servidor(a) estadual competente o(a) interessado(a) para que autue ou atualize declaração de acumulação ou não de cargo(s)/emprego(s)/função(ões) na Administração Pública direta e indireta, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Requisita-se intime servidor(a) estadual competente o(a) interessado(a) para que autue ou atualize declaração de acumulação ou não de benefício(s) (proventos/pensão, civil ou militar), de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02100.0000004291/2026 INTERESSADO Ângela Maria Costa de Siqueira ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42932388 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42885761), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41883676), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Ângela Maria Costa de Siqueira, matrícula nº 0009844-2, ativo(a), ocupante do cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000013749/2026 INTERESSADO 889.011.574-20 - MARIA VERÔNICA ALMEIDA DA SILVA ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42930473 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42829764), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42422892), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 01
Controladoria Geral do Estado (CGE)..... 06
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência..... 07
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente..... 10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 12
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 14
Conselho Estadual de Educação..... 24
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 25
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)..... 46
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 46
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 58
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 64
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 64
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 65
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 65
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 66
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 67
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 68

Eventos Funcionais 76

Prefeituras do Interior 132

PARTICULARES 133

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) companheiro(a) que viva em união estável, como entidade familiar, na constância do vínculo, com o(a) militar José Camilo da Silva, matrícula 0033087-6, inativo(a), posto/grad. 2º Sargento, falecido(a) em 27/12/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado(s) com o(s) art(s). 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000038755/2022 INTERESSADO GISELE CHAVES MENDES (127.108.735-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42929320 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42883259), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42650320), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Gisele Chaves Mendes, matrícula nº 0054862-6, ativo(a), ocupante do cargo Assistente Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000007597/2019 INTERESSADO CICERO ROSALVO DOS SANTOS (CPF: 190.530.704-78) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42919268 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42879039), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42480861), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão da aposentadoria por invalidez permanente, desde que cumpridas as condicionantes e requisições destacadas, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 2012, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "B", Nível I, do Quadro Suplementar do Grupo de Cargos da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial os itens 6 a 8 do despacho supracitado, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004178/2026 INTERESSADO GABRIELA SABATINE SILVA LARANJEIRAS DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42918607 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42856532), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42783096), com os fatos e fundamentos jurídicos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à continuidade do benefício previdenciário de pensão por morte em favor da Sra. Gabriela Sabatine Silva Laranjeiras do Nascimento, na qualidade de filha universitária do ex-servidor Alberto Lima do Nascimento, falecido em 26/09/2016, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000012455/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42624897/2026 Conheço o Despacho PGE/SUBCOOPLIC nº 42613477, que acolheu o Parecer PGE/PLICBENS nº 42608251. - [...] Destarte, remeto os autos à SESAU para as providências cabíveis. Após o saneamento, os autos deverão retornar a esta Procuradoria-Geral para análise conclusiva.

PROCESSO E:01700.0000005674/2024 INTERESSADO BANCO DIGIO S.A - CNJP 27.098.060/0001-45 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 42924985/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 42605137, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL nº 42577187, por suas razões e fundamentos jurídicos, os quais concluíram que a formalização da transferência da carteira de crédito consignado do Banco Bradesco Financiamentos S.A. para o Banco Digio S.A. deve ser realizada mediante termo aditivo ao Termo de Convênio SEPLAG nº 003/2023, nos autos do Processo E:01700.0000001245/2023, de acordo com a orientação firmada no Despacho PGE/PLICGERAL nº 41246484, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 41283750. 2. Ressalvo que o Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (doc. 36193929) descreve a parcela cindida apenas como "rubricas inerentes à carteira de Crédito Consignado" (cláusula I). Ele remete ao Laudo de Avaliação e ao demonstrativo da parcela vertida (cláusula IX), que não foram juntados. Recomenda-se que esses documentos sejam trazidos aos autos, com a ata da assembleia geral do Banco Bradesco Financiamentos S.A. que aprovou a cisão, bem como que o termo aditivo contenha em anexo, a relação dos contratos de servidores e pensionistas estaduais efetivamente transferidos, a fim de não restarem dúvidas sobre a questão. 3. Obervo que o Banco Digio S.A. indicou duas contas bancárias distintas: a 3345163-0 (doc. 27441447) e a 3345150-8 (doc. 31273896). Recomendo que as instituições confirmem formalmente a conta de destino bem como que declarem, no próprio instrumento, a correta apropriação entre si dos valores repassados desde 30/08/2024, dando quitação ao Estado quanto a esse período. 4. Reitero que, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual prosseguimento sem a observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL, para a adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000001245/2023 INTERESSADO Banco Bradesco Financiamentos 07.207.996/0001-50 ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 42921467/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 42627883, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL nº 42566647, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SEPLAG nº 003/2023, com as ressalvas a seguir. [...] Reitero que, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual prosseguimento sem a observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após a assinatura, o extrato do termo aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, como condição de sua eficácia perante a Administração e terceiros. À SEPLAG/AL, para providências.

PROCESSO E:01206.0000023474/2026 INTERESSADO ANTHONY FRANKLIN DE MOURA MORAES ASSUNTO Finanças: Subsídios DESPACHO PGE/GAB Nº 42919602/2026 [...]18. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para ciência e para que não processem o pagamento administrativo das diferenças. 19. Dê-se ciência ao interessado. 20. Dê-se ciência à Procuradoria Judicial, para observância desta orientação na fase de cumprimento de sentença, e à Procuradoria Administrativa.

PROCESSO E:01700.0000001068/2026 INTERESSADO Superintendência de Modernização da Gestão ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO PGE/GAB N° 42920436 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42900397, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42867308, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela da contratação pretendida, com fundamento no art. 1º, §3º, II, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 4.04 do Contrato de Empréstimo nº 5575/OC-BR. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:02000.0000020124/2026 INTERESSADO Fundação Amadeu Inácio ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42919672 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42902443, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42872884, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes,

mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:41010.0000019356/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoal: Avaliação de Desempenho (individual e Institucional) DESPACHO PGE/GAB N° 42637667/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 42325323/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO PGE/PASUBGER 42025504/2026, para concluir pela possibilidade jurídica de adoção dos parâmetros propostos pela SEPLAG/AL (41701714), em resposta ao Ofício nº E:3959/2026/UNCISAL 41555732, desde que as avaliações realizadas sob a disciplina da IN SEPLAG nº 05/2022 não sejam automaticamente convertidas em avaliações de estágio probatório, por não serem suficientes, por si sós, para fundamentar a aprovação do servidor, podendo ser preservadas para as finalidades a que legitimamente se destinavam originariamente, sem necessidade de invalidação. 2. Deverá a UNCISAL promover avaliações especiais de desempenho extemporâneas dos ciclos pretéritos, mediante os critérios e os instrumentos previstos na IN SEPLAG nº 06/2022, utilizando os registros anteriormente produzidos como elementos probatórios da reconstrução do desempenho funcional, devendo os servidores serem cientificados dos resultados, com observância do direito ao recurso, podendo a regularização ser consolidada em ato único, preservada a individualização de cada ciclo avaliativo e dos respectivos fundamentos. Cumpridas tais providências, será possível homologar a avaliação especial e proceder aos correspondentes registros funcionais, sem necessidade de reinício ou prorrogação artificial do período de estágio probatório.

PROCESSO E:02000.0000019637/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42934350/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPLIC Nº 36805844, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 23861975, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela nulidade da fase externa no certame, uma vez que o procedimento licitatório apresenta vícios relevantes que impedem, no estado atual, o reconhecimento de sua regularidade e da vantajosidade da contratação, destacando-se o lapso temporal excessivo e injustificado no cumprimento da diligência, a persistência de pesquisas de mercado inconciliáveis e substancialmente inferiores ao valor adjudicado - com fortes indícios de sobrepreço - e a insuficiência da análise da qualificação técnica da licitante vencedora, cuja aptidão para executar o objeto em sua integralidade, especialmente quanto ao fornecimento de equipamentos em regime de comodato, não restou devidamente comprovada. 2. À SESAU/AL.

PROCESSO E:01700.0000002123/2026 INTERESSADO Superintendência de Política de Gestão para Pessoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42744896/2026 - [...] Recomenda-se, ademais, ainda que não condicione a eficácia desta aprovação: a) o redimensionamento do objeto ao item 2 e às UST estritamente de restabelecimento, com memória de horas por atividade, remetendo à licitação definitiva as atividades de mapeamento histórico, mineração, cargas retroativas e novo portal, salva a apresentação de justificativa específica quanto a emergencialidade de objeto, bem como a certificação da execução do item 1 do Contrato SEPLAG nº 015/2022 (item 29); e b) a verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de obrigação contraída nos dois últimos quadrimestres do mandato. Registra-se que a despesa foi aprovada pelo CPOF na 56ª Reunião de 2026 (41074266). O Comitê reputou desnecessária nova deliberação, por inalterados o objeto e o valor (42682033). Após o cumprimento das condicionantes, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos termos do art. 3º, II e § 1º, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 94.890/2023. Em seguida, procede-se à ratificação da contratação direta pela Secretária de Estado, na forma do art. 4º do mesmo Decreto. O ato que autoriza a contratação direta, ou o extrato do contrato, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021). O contrato, por sua vez, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 (dez) dias úteis (art. 94, II, da mesma Lei). Ressalva-se que a presente análise não abrange o juízo de conveniência e oportunidade da Administração nem os aspectos de natureza técnica, econômica ou financeira, que extrapolam a competência deste órgão consultivo. A verificação do cumprimento das condicionantes compete à autoridade ratificadora, sob sua responsabilidade. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01101.0000003232/2026 INTERESSADO GCG - GABINETE CIVIL ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 42899309 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42938840), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, com os fatos e fundamentos neles contido, o qual, após análise dos autos, opinou pela viabilidade jurídica da minuta de decreto, cuja estrutura e cujos dispositivos podem ser substancialmente mantidos, condicionada a edição aos seguintes ajustes: a) condicionamento dos provimentos referidos no art. 7º, § 2º, à prévia demonstração de neutralidade da despesa total com pessoal, em atenção ao art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000; b) limitação da restrição do art. 22, parágrafo único, às informações protegidas, aos dados pessoais e aos documentos preparatórios; c) ajustes do art. 25 (data, referência à Coordenação Técnica e prazo do § 3º) e do art. 13, II; d) adequações de coerência e de técnica legislativa indicadas. Ademais, reitero a recomendação, de reformulação do art. 7º, a fim de explicitar que o § 2º trata de provimento de cargos em comissão já existentes e vagos, harmonizar o caput e o § 3º e instituir o Coordenador da Equipe de Transição do Governador eleito. Registre-se que a análise restringe-se aos aspectos jurídicos da minuta, não alcançando a conveniência e a oportunidade das opções administrativas nela adotadas. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1125611

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000009478/2026 INTERESSADO MONICA DE MORAES LOPES, CPF: 676.919.944-00 ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 42923531 Considerando o Despacho GABCIVIL ASSENPGE (doc. 42602782), sirvo-me do presente para conhecer e aprovar o Despacho PGE COOPJ (doc. 41432170), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento constante do Ofício nº 1328 (doc. 41410970), conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em referência (fls. 20/26 do documento 41411236), sugerindo o envio simultâneo dos autos à Secretaria de Estado da Educação e ao Gabinete Civil. Dessa forma, determino a remessa simultânea dos autos à SEDUC e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1125612

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 27.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000008909/2022 INTERESSADO Quiteria Macedo Tenorio ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42854077/2026 Trata-se do reexame dos autos atinentes ao pedido de progressão funcional da servidora QUITÉRIA MACÊDO TENÓRIO, devolvidos a esta unidade técnica sob a alegação de incompatibilidade cadastral e sistêmica para a aplicação da recente orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado. 2. Todavia, verifica-se que não subsiste qualquer controvérsia a ser sanada pela PGE/AL, haja vista que o Despacho PGE/SUBCOOPA nº 42496305 já havia delimitado com clareza todas as medidas administrativas a serem adotadas, abrangendo a invalidação do ato anterior pela SEPLAG, o devido retorno da servidora ao quadro funcional da UNCISAL e a subsequente concessão da progressão com fulcro na Lei Estadual nº 8.638/2022, restando aos órgãos executores tão somente o cumprimento operacional do julgado. 3. Portanto, não subsiste qualquer controvérsia jurídica ou procedimental a ser sanada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE/AL). Toda a matéria atinente à situação funcional da servidora foi expressamente equacionada e delimitada no Despacho PGE/SUBCOOPA nº 42496305, restando pendente tão somente o cumprimento operacional das determinações já exaradas. Ademais, a própria SEPLAG informa que fazer no despacho que retorna a esta PGE: "Para que a progressão ocorra na carreira da UNCISAL nos termos delineados pela PGE, será necessária a prévia anulação ou desconstituição formal do enquadramento na Lei nº 8.633/2022, com a reversão/reenquadramento cadastral e financeiro da servidora para o quadro de pessoal e a folha da UNCISAL (Lei nº 8.638/2022)." 4. Conforme assentado no aludido pronunciamento jurídico: 1) Inaplicabilidade da Redistribuição: Pelo princípio da realidade administrativa (Despacho PGE-GPG nº 40240054 e nº 41015702), a redistribuição promovida pelo Decreto de 17/08/2009 não se aplica à servidora, tendo em vista que permaneceu em efetivo exercício na UNCISAL. O decreto não pode ser anulado, pois para alguns servidores ele produziu efeitos (aqueles que de fato foram redistribuídos e passaram a exercer sua atividade no novo órgão), mas em relação à servidora ele é nulo, devendo retornar ao órgão de origem. 2) Anulação do Ato Inadequado: Cumpre à SEPLAG

promover a invalidação da Portaria/SEPLAG nº 2.334/2024 (face ao vício de competência e enquadramento na Lei nº 8.633/2022) e efetuar o desfazimento/reversão do registro cadastral e financeiro da servidora sob o código "SXM". 3) Reenquadramento e Convalidação dos Atos: Com o retorno formal da servidora ao quadro de pessoal da UNCISAL (Lei Estadual nº 8.638/2022), aproveitam-se e convalidam-se todos os atos instrutórios e requisitos já preenchidos (conforme permissivo do art. 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000). 4) Concessão da Progressão: Cumpre à Reitoria da UNCISAL expedir o novo ato concessório de progressão funcional à Classe E, com efeitos financeiros retroativos a 07/10/2022. 5. Diante do exposto, nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1] considerando que a PGE já determinou a tramitação simultânea/encaminhamento dos autos aos órgãos executores, DETERMINO: I - À SEPLAG: Adoção imediata das providências de sua competência para anulação da Portaria nº 2.334/2024 e regularização dos assentamentos sistêmicos/cadastrais no sistema de folha de pagamento, com o devido retorno da servidora à estrutura da UNCISAL (Lei nº 8.638/2022); II - À UNCISAL: Ato contínuo à regularização cadastral, a edição e publicação da nova Portaria de Progressão Funcional para a Classe E, com efeitos financeiros a contar de 07/10/2022. 6. À SEPLAG.

PROCESSO E:01800.0000013677/2024 INTERESSADO TIAGO ALVES DA SILVA, CPF: 114.977.284-01 ASSUNTO Pessoal: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42930408/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022, conheço e acolho, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 42872696/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de vacância do cargo efetivo de Professor, com fundamento no art. 40, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e na Súmula Administrativa nº 23/2012 desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 09 de abril de 2024, condicionada à juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior. Em caso positivo, deverá ser comprovado o decurso de período igual ao do afastamento ou o ressarcimento das despesas correspondentes, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Ademais, a título de complementação, ressalto que a exoneração a pedido é um ato administrativo de natureza vinculada, cuja iniciativa parte exclusivamente do servidor público. Trata-se de direito potestativo do servidor, sendo vedada à Administração Pública a recusa imotivada do pedido, salvo em hipóteses específicas. 3. Vale ressaltar que a posse em emprego público regido pela legislação trabalhista, em vez de cargo público propriamente dito, não inviabiliza o pedido de vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue, oriunda do Superior Tribunal de Justiça: DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. CARGO PÚBLICO. VACÂNCIA PARA OCUPAR EMPREGO PÚBLICO INACUMULÁVEL. DEFERIMENTO ADMINISTRATIVO. EXISTÊNCIA. RECONDUÇÃO. POSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Os ocupantes de cargo e de emprego públicos são espécies do gênero agentes públicos, tendo em comum o fato de que integram o aparelho estatal. 2. Os institutos da vacância e da recondução têm por finalidade garantir ao servidor público federal sua permanência da esfera do serviço público, sem, como isso, tolher o inalienável direito de buscar sua evolução profissional. 3. Sob pena de afronta ao princípio da isonomia, deve a regra dos arts. 29, I, e 33, VIII, da Lei 8.112/90 ser estendida às hipóteses em que o o servidor público pleiteia a declaração de vacância para ocupar emprego público federal, garantindo-lhe, por conseguinte, se necessário, sua recondução ao cargo de origem. 4. Tendo os requerimentos de vacância e, posteriormente, de recondução ao cargo de origem sido deferidos pela Autarquia/recorrente, sua não-inclusão na respectiva folha de pagamento importaria em ofensa direta aos princípios da boa-fé objetiva e da moralidade pública, que devem pautar os atos da Administração. 5. Recurso especial conhecido e improvido. 4. A Administração não pode negar o pedido de exoneração, desde que: o pedido seja claro e formal (por escrito); O servidor não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) que possa resultar em demissão, hipótese em que a exoneração pode ser indeferida até a conclusão do processo - com base no princípio da supremacia do interesse público e para evitar burla à sanção. 5. Com relação ao preenchimento dos requisitos para exoneração, verifica-se que não foi juntada a perícia médica demissional. Embora não esteja prevista no rol exemplificativo do art. 4º, II, do Dec. nº. 48.409/2016, esta é procedida a fim de verificar-se a ausência de doença laboral adquirida pelo servidor, conforme art. 8º do mesmo decreto. 6. Não se trata, a meu ver, de requisito sine qua non para a exoneração a pedido. Sua ausência não implica o indeferimento do pleito. Caso contrário, estar-se-ia prejudicando a Administração Pública, a qual estaria impedida de preenchimento da vaga, e o(a) postulante, já que a negativa da exoneração importaria em abandono de cargo. 7. Nesse sentido, não vislumbro impedimento para o deferimento do pedido, visto que a realização da perícia médica é requisito formal do ato, não compondo sua substância. Vale mencionar que a Lei Estadual nº 5.247/1991 não estabelece a ausência de realização de perícia médica como impeditivo para a exoneração. Caso o legislador pensasse de maneira diferente, teria expressamente edificado em lei. 8. Ainda assim, apesar de não constituir requisito indispensável, recomenda-se a realização do exame demissional, ainda que em momento posterior ao ato exoneratório, apenas como cumprimento de requisitos formais e medida cautelar para caso haja futura ação envolvendo a condição de saúde do servidor. 9. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 10. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 11. Ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[3] (Despacho PGE GPG 18806634). 12. Por fim, considerando que o requerimento foi formulado ainda no ano de 2024, tendo como última movimentação, à época, o Despacho da SEDUC de doc. SEI nº 28139719, e que o feito somente voltou a tramitar no ano de 2026, por meio do Despacho da SEPLAG de doc. SEI nº 38715772, entende-se necessária a apuração das circunstâncias que ocasionaram a demora na tramitação e conclusão do processo. Assim, sugere-se o encaminhamento dos autos aos órgãos competentes para que avaliem a instauração de sindicância, com vistas a identificar as eventuais responsabilidades pela paralisação processual e verificar a ocorrência de eventual infração funcional, adotando-se as providências cabíveis. 13. À SEDUC.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1125622

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 131/2026

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias Anual dos servidores para o ano de 2027 desta Controladoria Geral do Estado:

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco	18751-8	20/10/2023	2026/2027	30 dias	25/10/2027 a 23/11/2027
Carlos Eduardo Vieira da Silva Filho	224-0	12/03/2025	2026/2027	30 dias	15/03/2027 a 13/04/2027
Arielle Dayanne Nascimento de Almeida	88-4	01/09/2015	2026/2027	30 dias	02/12/2025 à 31/12/2025
Vitória Ester Monteiro da Costa		23/10/2026	2026/2027	30 dias	25/10/2027 a 23/11/2027
Fernanda Albuquerque Costa	135-0	07/07/2017	2026/2027	30 dias	02/08/2027 a 31/08/2027

Allan Duarte Cavalcante de Araújo	232-1	30/06/2025	2026/2027	30 dias	01/07/2027 a 30/07/2027
Vivianne de Oliveira Tenório	242-9	23/01/2026	2026/2027	30 dias	01/03/2027 a 30/03/2027
Yasmine Nayara Gomes da Silva Santos	205-4	27/12/2023	2026/2027	30 dias	27/012/2027 a 25/01/2028
Luis Arthur Cavalcante Laurentino	208-9	01/04/2024	2026/2027	30 dias	01/04/2027 a 30/04/2027
Matheus Cavalcante Laurentino	203-8	24/01/2024	2026/2027	30 dias	01/03/2027 a 30/03/2027
Lucas de Oliveira Cândido	207-0	24/01/2024	2026/2027	30 dias	01/02/2027 a 02/03/2027
Luiz Honorato de Castro Júnior	121-0	02/10/2015	2026/2027	30 dias	04/10/2027 a 02/11/2027
Salesia Campos Lima	130-9	29/08/2016	2026/2027	30 dias	01/09/2027 a 30/09/2027
Fabiana Cristina Mendonça de Freitas	108-2	09/02/2015	2026/2027	30 dias	01/03/2027 a 30/03/2027
Rosiane Ingrid Monteiro da Rocha	168-6	07/04/2016	2026/2027	30 dias	03/05/2027 a 01/06/2027
Hertz Rodrigues Lima	29871-9	01/09/2015	2026/2027	30 dias	01/09/2027 a 30/09/2027
Iácones Moura de França	29871-9	01/09/2015	2026/2027	30 dias	01/12/2027 a 30/12/2027
Caio César Plácido Lima	175-9	09/02/2023	2026/2027	30 dias	01/03/2027 a 30/03/2027
Rita de Cássia Araújo Soriano	172-4	09/02/2023	2026/2027	30 dias	01/04/2027 a 30/04/2027
Virgínia Cavalcante Bugarim de Gequita	270-4	18/07/2022	2026/2027	30 dias	01/09/2027 a 30/09/2027
Flávia Roberta Araújo da Silva	173-2	09/02/2023	2026/2027	30 dias	01/04/2027 a 30/04/2027
Lohana Karollayny Diniz	174-0	09/02/2023	2026/2027	30 dias	01/06/2027 a 30/06/2027
Isis Naila Gerbase da Silva	37511-0	16/11/2023	2026/2027	30 dias	16/11/2027 a 15/12/2027
José Anilton Sampaio Torres	2789-8	01/09/2015	2026/2027	30 dias	01/10/2027 a 30/10/2027
Fabrícia Nunes Soares de Oliveira	227-5	09/01/2023	2026/2027	30 dias	01/02/2027 a 02/02/2027
Lucy Maria de Holanda Rocha	158-9	14/09/2022	2026/2027	30 dias	01/10/2027 a 30/10/2027
Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal	123-6	05/10/2015	2026/2027	30 dias	01/11/2027 a 30/11/2027
Isabele Kaliny Moreira Lima Mendes	128-7	19/07/2016	2026/2027	30 dias	02/08/2027 a 31/08/2027
Maria Clara Carvalho Barros	194-5	10/08/2023	2026/2027	30 dias	01/09/2027 a 30/09/2027
Alynne Chaves Gama	176-7	09/02/2023	2026/2027	30 dias	02/30/2027 a 31/03/2027
Emilly Maria Silva Frias	215-1	26/08/2024	2026/2027	30 dias	01/11/2027 a 30/11/2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Maceió, 27 de outubro de 2026.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1125209

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL
Ata da Assembleia Ordinária - Agosto de 2026

Aos 4 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. Participaram da reunião, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, os(as) Conselheiros(as) que compõem o colegiado: Aline Silvana Bento (Fundação Casa do Especial - FUNCAE),Aluízio José Santos Lopes (vice-presidente - Associação Alagoana de Pessoa com Deficiência Visual - AAPCDV), Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros (Segunda Diretora Secretária - Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FEAPAES/AL), Claudia Edite Coelho Romeiro (Supervisora Técnica - Associação Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL), Edmilson Silva de Sá (Presidente CEDPD / SEDUC), Jorge da Silva Porto (Gestor adm. - Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Professora/Vice-presidente - CEDPD), Marilia Pontes Carnaúba Santo(Assessora Técnica - Secretaria de Estado da Saúde SESAU), Mônica da Silva Fabrício (Assessora - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF). Também estiveram presentes os convidados: Eduardo Aprígio (ADEFAL), Glaucia Emiliano da Silva (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Givanilda do Nascimento (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com deficiência), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD - SECDEF), Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD). O Presidente Edmilson Silva de Sá declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e, inicialmente, houve breve manifestação acerca da participação de pessoas com deficiência em evento esportivo, especialmente quanto à ausência de categoria específica para atletas em cadeiras de rodas em determinada competição, sendo ressaltada a necessidade de buscar o reconhecimento e a garantia da adequada participação das pessoas com deficiência em eventos esportivos. Na sequência, Lavínia Gabrielle Calado Silva, Assistente Técnica do CEDPD/SECDEF, realizou a leitura da ata da reunião da Comissão de Articulação para Formação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 10 de junho de 2026. Foram ainda registradas discussões sobre a baixa participação de alguns membros da comissão e a necessidade de maior comprometimento dos representantes. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da Assembleia Extraordinária do CEDPD/AL, realizada em 15 de junho de 2026, cuja pauta principal envolveu a apreciação da versão revisada da Nota Técnica referente aos critérios para emissão da carteira de identificação da pessoa com fibromialgia. Durante a leitura, foi relembrado que a versão revisada ampliou as especialidades médicas aptas à emissão do laudo, incluindo, além da reumatologia, a fisiatria e a neurologia, tendo a alteração sido aprovada pelo Conselho. Também foram

registradas as discussões relativas a denúncias envolvendo instituição de ensino, ao transporte complementar intermunicipal e ao apoio institucional a evento esportivo. Na continuidade dos trabalhos, passou-se à discussão acerca da eleição para renovação do Conselho e da Mesa Diretora para o biênio 2026/2028. Foi destacada a necessidade de observância do Regimento Interno e da legislação vigente, especialmente quanto à convocação da eleição por edital publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência de noventa dias em relação ao término do mandato. Foi ressaltado que o edital deveria ser providenciado com antecedência, considerando-se os meses de agosto, setembro e outubro para que a eleição pudesse ocorrer em novembro. Durante a discussão, entretanto, os conselheiros observaram que, antes da publicação do edital, seria necessária a constituição da Comissão Eleitoral, responsável pela organização e análise do processo eleitoral. Foram analisadas as disposições regimentais relativas às organizações da sociedade civil, à habilitação das entidades como candidatas e/ou eleitoras, aos segmentos de representação e à composição da Comissão Eleitoral. Discutiu-se, especialmente, a previsão de que as organizações da sociedade civil que compuserem a Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao pleito, bem como a interpretação acerca da possibilidade de participação de entidades que optem por atuar somente como eleitoras. O Presidente informou, ainda, que a instituição AMOR 21 havia comunicado a intenção de não permanecer com a cadeira no Conselho, devendo a saída ser formalizada por documento próprio. Após a formalização, seria publicada a vacância e adotadas as providências para eventual substituição, observando-se a documentação e os resultados da eleição anterior. Também se discutiu a necessidade de verificar os registros da eleição anterior para identificar a entidade correspondente à vaga e a ordem de votação. Ao final das discussões, foram indicados representantes governamentais para composição da Comissão Eleitoral, ficando também registrada a necessidade de confirmar a disponibilidade dos membros e organizar o calendário de reuniões da comissão até a realização das eleições. O Presidente comprometeu-se a dialogar com as respectivas secretarias para assegurar a participação dos representantes indicados. Na sequência, foi recebido o convidado Eduardo Aprígio, vinculado à ADEFAL, que apresentou relatos sobre as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência e pessoas idosas no transporte complementar intermunicipal. O convidado relatou problemas relacionados à disponibilidade dos veículos, horários, superlotação, acessibilidade dos veículos, fiscalização e utilização do benefício do passe livre, mencionando, ainda, informações divulgadas por sindicato do setor acerca da possibilidade de interrupção do transporte destinado às pessoas com deficiência e pessoas idosas. Eduardo Aprígio defendeu maior fiscalização por parte da agência reguladora e sugeriu a adoção de mecanismos de bilhetagem eletrônica, bem como medidas para assegurar o cumprimento dos horários e a continuidade do serviço. Relatou, ainda, dificuldades específicas enfrentadas por pessoas em cadeira de rodas, inclusive quanto à ausência ou inadequação de elevadores nos veículos. Durante o debate, os conselheiros esclareceram que parte dos problemas decorre da ausência de subsídio estadual destinado aos permissionários do transporte complementar, uma vez que os veículos possuem limite para transporte gratuito de pessoas com deficiência e pessoas idosas. Foi destacada a necessidade de buscar uma solução institucional que assegure a gratuidade sem inviabilizar economicamente o serviço. O Presidente Edmilson Silva de Sá ressaltou que o Conselho vem discutindo o tema junto à agência reguladora e que a ausência de fiscalização adequada também constitui problema relevante. Os participantes mencionaram vídeo divulgado pelo sindicato acerca da possível interrupção do transporte complementar e demonstraram preocupação com os impactos que eventual paralisação poderia produzir para a população. Diante da situação, foi proposta a articulação com a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas para discutir a possibilidade de elaboração de projeto de lei destinado a solucionar a questão do subsídio aos permissionários. O Presidente propôs, ainda, junto ao conselheiro Jorge Porto, a formação de uma comissão para tratar do assunto junto aos parlamentares, na semana que vem, tendo os participantes concordado com a necessidade de buscar um deputado que pudesse acolher a demanda e contribuir para a construção de solução legislativa. Convocar o sintransporte, junto o ministério público e a arsal - esclarecimento sobre a suspensão. Em seguida, a vice-presidente Larissa Márcia Bezerra de Oliveira solicitou o apoio do Conselho para a realização de uma corrida voltada às pessoas surdas, destacando a possibilidade de ampliar a iniciativa de forma inclusiva, contemplando todas as pessoas com deficiência. O Pleno demonstrou interesse em contribuir com a ação e deliberou que a vice-presidente deverá elaborar e apresentar um plano de trabalho detalhado, contendo as necessidades e os aspectos necessários à viabilização do evento. Sugeriu-se, ainda, a utilização do Estádio Rei Pelé para a realização da atividade, prevista para o mês de setembro. A definição da parceria e demais encaminhamentos ficará para apreciação em reunião extraordinária, após a apresentação do referido plano de trabalho. Na continuidade da pauta, foi retomada a leitura e discussão do Regimento Interno do CEDPD/AL, momento em que a assistente técnica Lavínia Calado apresentou as possíveis alterações regimentais. No entanto, não foi possível a realização de deliberação acerca de alteração do texto regimental, em razão da inexistência de quórum. Contudo, considerando o dispositivo regimental que estabelece que os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno, foi definido o prazo de cinco dias úteis para que a entidade apresente resposta, contado a partir da presente reunião, em razão da cobrança referente à ausência. Na parte final da reunião, foram apresentados informes relacionados à acessibilidade nas atividades institucionais. A conselheira Cláudia Romeiro informou que notou a falta de utilização do veículo ambulift utilizado em aeroportos para transportar pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção entre o terminal e a porta da aeronave, no Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares. Em seguida, a conselheira Aline Silvana Bento informou que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de União dos Palmares está concluindo seu mandato e que os procedimentos para a formação do novo colegiado já foram realizados, incluindo a constituição da comissão e as respectivas publicações. Informou ainda que a posse do novo colegiado está prevista para o dia 21 de agosto de 2026. A conselheira convidou os membros do CEDPD/AL a participarem da solenidade e sugeriu a solicitação de transporte institucional e diárias para viabilizar a participação dos representantes. Na oportunidade, foi ressaltada a importância de aproveitar a ocasião para promover uma formação, um letramento, destinada aos novos membros do Conselho Municipal, considerando as dificuldades enfrentadas pelo colegiado anterior quanto à participação e ao alcance do quórum necessário para o funcionamento regular. Foi sugerida a realização de atividade de formação e letramento sobre direitos das pessoas com deficiência, atribuições dos conselheiros e funcionamento dos conselhos de direitos, de modo a fortalecer a atuação do novo colegiado desde o início do mandato. Também foi informado que, no dia 31 de agosto de 2026, deverá ocorrer seminário estadual relacionado à política para as mulheres, no âmbito das ações do Agosto Lilás. Destacou-se quanto à participação na posse do Conselho Municipal de União dos Palmares, foram discutidos os nomes dos representantes interessados e as providências administrativas necessárias para viabilizar o deslocamento, incluindo solicitação de veículo, diárias e eventual apoio de intérprete. Ficou acordado que, após o recebimento do convite oficial, seriam adotadas as medidas necessárias para formalizar a participação do CEDPD/AL. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson Silva de Sá declarou encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, realizada em 4 de agosto de 2026. Após o encerramento, foi realizado registro fotográfico oficial dos membros presentes.

EDMILSON SILVA DE SA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1125241

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL
Ata da Assembleia Ordinária - Julho de 2026

Aos 7 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. Participaram da reunião, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, os(as) Conselheiros(as) que compõem o colegiado: Aluízio José Soares Lopes (vice-presidente - Associação Alagoana de Pessoa com Deficiência Visual - AAPCDV), Antônio de Pádua Cabral Silva (rel. Institucional - Instituto AMOR 21), Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros (Segunda Diretora Secretária - Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FEAPAES/AL), Claudia Edite Coelho Romeiro (Supervisora Técnica - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL), Edmilson Silva de Sá (Presidente CEDPD / SEDUC), Jorge da Silva Porto (Gestor adm. - Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Josimeire Sales da Silva (Presidente - Associação de Pais e Amigos do Autista - ASSISTA), Kátia Born Ribeiro (Secretária de Estado - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES) Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Professora/Vice-presidente - CEDPD), Maria Auxiliadora Sobral Menezes (Assessoria Técnica - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES), Mariana Alves Alexandre (Gerente - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Mônica da Silva Fabrício (Assessora - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Silvana C. C. Fonseca (Assistente Social - CONSOLADOR). Também estiveram presentes os convidados: Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD - SECDEF), Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD), Rayane Souza Ferreira (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Maceeas Gomes da Silva (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF). Houve a justificativa de ausência por parte de: Lucélia Balbino da Silva (Aux. administrativo - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE). O Presidente Edmilson Silva de Sá declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e iniciou a leitura da ata da reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2026. Concluída essa etapa da leitura, o Presidente suscitou discussão acerca da suspensão do perfil institucional do Conselho nas redes sociais durante o período eleitoral, ressaltando que o perfil do CEDPD/AL possui identidade própria e não integra diretamente a estrutura administrativa da SECDEF. O Tradutor e Intérprete de Libras da SECDEF esclareceu que a orientação para

suspensão das publicações partiu da Assessoria Jurídica da Secretaria, permanecendo pendente manifestação formal da Procuradoria-Geral do Estado em consulta semelhante apresentada por outro conselho estadual. Diante disso, deliberou-se por aguardar o posicionamento jurídico definitivo, mantendo-se suspensas as atividades do perfil institucional. A ata foi devidamente aprovada. Dando continuidade à reunião, foi registrado o convite para participação na abertura da Copa do Brasil de Futsal Down, realizada em Maceió. Na ocasião, destacou-se a relevância do evento para a promoção da inclusão social, do esporte e da visibilidade das pessoas com síndrome de Down. Os organizadores relataram os desafios enfrentados para a viabilização da competição, especialmente quanto à logística, hospedagem, transporte e captação de recursos, ressaltando o apoio prestado por instituições parceiras e voluntários. Os conselheiros reconheceram a importância da iniciativa e manifestaram apoio institucional ao evento. Prosseguindo com os assuntos constantes da pauta, o Presidente Edmilson Silva de Sá submeteu à apreciação do Plenário proposta apresentada pelo Conselheiro Antônio de Pádua Cabral Silva, voltada ao aperfeiçoamento da dinâmica das reuniões ordinárias, especialmente quanto ao procedimento de leitura integral das atas. O conselheiro argumentou que o tempo destinado à leitura e discussão dos registros anteriores reduzia significativamente o espaço reservado ao debate de novas políticas públicas, à fiscalização e à deliberação das demandas do Conselho. Como alternativa, sugeriu que as atas fossem encaminhadas previamente aos conselheiros, por meio eletrônico, para leitura antecipada, permanecendo a apreciação em plenário restrita à apresentação de correções e à aprovação formal do documento. Em contraposição, diversos conselheiros ressaltaram que o procedimento atualmente adotado constitui importante mecanismo de controle, transparência e preservação da memória institucional do Conselho. Destacou-se que experiências anteriores de envio prévio das atas não obtiveram os resultados esperados em razão da baixa adesão dos membros à leitura antecipada, circunstância que poderia comprometer a análise coletiva dos registros e ocasionar a aprovação de documentos sem a devida conferência de seu conteúdo. Durante o debate, o Conselheiro Jorge da Silva Porto destacou que o funcionamento dos conselhos de direitos deve observar as normas regimentais, razão pela qual eventuais alterações precisam ser discutidas e formalizadas de acordo com o Regimento Interno. Reconheceu, entretanto, que a preocupação apresentada quanto ao tempo destinado à leitura das atas era pertinente e merecia uma solução que conciliasse a preservação da memória institucional com maior eficiência nas reuniões ordinárias. Na continuidade das manifestações, diversos conselheiros reafirmaram que a leitura das atas constitui importante instrumento de preservação da memória institucional, garantindo maior segurança jurídica aos atos praticados pelo Conselho e permitindo a identificação de incorreções antes da aprovação definitiva dos documentos. Ao mesmo tempo, reconheceram a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos administrativos para tornar as reuniões mais objetivas, sem prejuízo da transparência, da participação democrática e da responsabilidade compartilhada dos membros quanto ao conteúdo das atas. Após as discussões, o colegiado deliberou que a leitura, discussão e aprovação das atas passarão a ocorrer em reunião virtual específica, realizada mensalmente, quinze dias após a reunião ordinária, na terça-feira, de maneira online, a ser destinada exclusivamente à apreciação dos registros das reuniões anteriores. A medida foi aprovada com o objetivo de otimizar o tempo das reuniões ordinárias presenciais, permitindo que estas sejam dedicadas prioritariamente às deliberações, ao acompanhamento das políticas públicas, à fiscalização e às demais matérias de competência do Conselho, sem prejuízo da análise criteriosa e da fidelidade dos registros. Na sequência, diversos conselheiros manifestaram a necessidade de ampliar o comprometimento dos membros com as atividades do colegiado, especialmente quanto à leitura prévia dos documentos encaminhados pela Secretaria Executiva, à participação nas comissões temáticas e à apresentação de propostas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas para as pessoas com deficiência. Ressaltou-se que a atuação do Conselho deve conciliar o tratamento das demandas administrativas e das denúncias recebidas com o exercício de suas competências deliberativas, fiscalizadoras e de controle social. Na sequência, os conselheiros deliberaram pela realização de visita institucional ao Instituto Consolador, em atendimento à solicitação anteriormente apresentada pela entidade, com o objetivo de conhecer sua estrutura, acompanhar os serviços desenvolvidos e fortalecer a aproximação entre o Conselho Estadual e as instituições da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Durante a definição da agenda, ficou acordado que a visita será realizada no dia 21 de julho de 2026, cabendo à Secretaria Executiva adotar as providências necessárias para sua organização. Em seguida, foi retomada a discussão acerca da necessidade de realização de reunião extraordinária destinada à revisão do Regimento Interno do Conselho. Os conselheiros avaliaram alternativas para viabilizar o encontro, considerando a dificuldade de compatibilização das agendas dos membros, muitos dos quais também participam de outros conselhos estaduais. Após o debate, deliberou-se pela realização de uma reunião específica, em formato de estudo e capacitação, destinada exclusivamente à análise das propostas de alteração do Regimento Interno, ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos do colegiado e ao fortalecimento da atuação das comissões temáticas. Ficou acordado que a Secretaria Executiva verificará a disponibilidade de data para realização da reunião e apresentará posteriormente a proposta de cronograma aos conselheiros. Durante a discussão, a Secretária Executiva Karine Glória Marinho de Andrade esclareceu que a Secretaria Executiva recebe diariamente um número crescente de demandas encaminhadas ao Conselho, especialmente denúncias. Ressaltou que muitas dessas demandas chegam sem informações suficientes. Karine destacou, ainda, que a Secretaria Executiva é responsável pela organização das reuniões, elaboração das pautas, acompanhamento das deliberações, expedição de ofícios, elaboração das atas e articulação permanente com os órgãos da rede de proteção, razão pela qual defendeu o aperfeiçoamento dos fluxos internos, visando conferir maior celeridade, organização e eficiência aos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho. Na sequência, a Assistente Técnica Lavínia Gabrielle Calado Silva, considerando o aumento das denúncias recebidas pelo Conselho, sugeriu a criação de uma Comissão de Análise de Denúncias, destinada a realizar a avaliação preliminar das demandas encaminhadas ao colegiado. Explicou que a comissão teria como finalidade organizar o fluxo de recebimento das denúncias, verificar a competência do Conselho para apreciação de cada caso, acompanhar os encaminhamentos realizados e subsidiar tecnicamente as deliberações do Plenário, proporcionando maior organização e agilidade aos trabalhos. A proposta foi acolhida pelos conselheiros, que reconheceram a importância de estruturar um procedimento específico para análise das denúncias, diante do crescimento das demandas submetidas ao Conselho. Deliberou-se pela criação da comissão, cuja composição e forma de funcionamento serão definidas posteriormente pelo colegiado, observadas as disposições do Regimento Interno. Esta sendo formada pelos seguintes conselheiros: Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros, Edmilson Silva de Sá, Claudia Edite Coelho Romeiro, Mariana Alves Alexandre. A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Kátia Born, se fez presente na reunião, momento em que sanou algumas dúvidas e mencionou a importância de um conselho atuante. Iniciou-se a organização do processo eleitoral para renovação da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência referente ao biênio 2026-2028. Os conselheiros discutiram os prazos previstos no Regimento Interno e na legislação aplicável, ressaltando que o processo deverá ser iniciado com antecedência suficiente ao encerramento do mandato vigente, garantindo ampla publicidade, transparência e participação dos segmentos governamental e da sociedade civil. Como encaminhamento, deliberou-se pela constituição de grupo responsável pelo acompanhamento do processo eleitoral, incumbido de elaborar o cronograma, preparar a minuta do edital, organizar as inscrições das candidaturas e conduzir os procedimentos administrativos necessários à realização da eleição, observando rigorosamente as normas regimentais e legais aplicáveis. O grupo mencionado será formado na Reunião Ordinária do mês de agosto. Em seguida, passaram-se aos informes gerais, sendo reiterada a divulgação da consulta pública promovida pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, destinada ao levantamento de informações junto aos municípios alagoanos para subsidiar futuras ações e políticas públicas voltadas à inclusão. Os conselheiros foram incentivados a divulgar a iniciativa junto às entidades que representam, contribuindo para ampliar a participação da sociedade civil e dos gestores municipais. Ainda nos informes gerais, foi registrada avaliação positiva da realização do Baile da Inclusão, destacando-se a expressiva participação das pessoas com deficiência e o fortalecimento das ações de inclusão social promovidas pelo evento. Os participantes ressaltaram a importância da continuidade de iniciativas dessa natureza, por ampliarem a participação social, a convivência comunitária e a visibilidade das pessoas com deficiência nos espaços públicos. Nos informes finais, foi reforçada a necessidade de continuidade das articulações institucionais entre o Conselho Estadual, a SECDEF, os Conselhos Municipais, as entidades representativas e os demais órgãos públicos, visando fortalecer a implementação das políticas estaduais de inclusão, acessibilidade e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson Silva de Sá agradeceu a presença e a colaboração dos conselheiros, representantes governamentais, representantes da sociedade civil, convidados e equipe técnica, ressaltando a importância do diálogo permanente para o fortalecimento do controle social e da política estadual de promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Em seguida, declarou encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, determinando a lavratura da presente ata para posterior apreciação e aprovação pelo colegiado.

EDMILSON SILVA DE SA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1125242

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/AL)
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (GESTÃO 2025/2027 REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2026

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma ordinária, a Reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), sob a condução da presidente Ana Paula Alves de Lima, com a finalidade de debater, organizar e deliberar sobre as pautas referentes à política pública de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Registraram presença os seguintes membros, conselheiros e colaboradores, devidamente atestados pela lista oficial de frequência da sessão: Ana Paula Alves de Lima (Associação Pestalozzi de Maceió), André Gustavo Oliveira Calado Souza (Movimento Internacional de Juventudes - MOV), Talita de Aquino Pereira da Silva (Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL), João Paulo Silva de Lima (Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Alaíne Carolyne Ribeiro Siqueira (Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES), José Roberto da Silva Alves (Centro de Acolhimento a Criança e ao Adolescente - CAACA), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva do CEDCA), Laíse Karolyne Fernandes de Almeida (Associação de Pessoas Com Câncer - APECAN), Vanessa Lousane Araújo de Oliveira (Assistente Técnica do CEDCA), Natália Santos Marques (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional de Alagoas - SENAC/AL), Pedro Lorena de Oliveira Filho (Movimento Internacional de Juventudes - MOV), Rosana Cólen Moreno (Procuradoria Geral do Estado - PGE), Dalila Marinho Simões Galdino da Silva (Polícia Militar do Estado de Alagoas (PM/AL), Thaynara Maria Pontes Bulhões (Secretaria de Estado da Saúde - SESAU), Ana Maria Soares Alexandre (Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário - SOPROBEM). Não registraram presença as seguintes instituições: OAB, SECRIA, FEPESTALOZZI e justificaram a ausência às seguintes instituições: SEPLAG, AAPPE e SEDUC. ORDEM DO DIA: A Presidente Ana Paula Alves de Lima saudou calorosamente todos os presentes, manifestando sua honra e orgulho pelo altíssimo nível técnico e político dos debates travados no âmbito do colegiado, ressaltando o esforço conjunto entre a gestão executiva, os conselhos de direitos e apresentou os pontos de pauta: 1) Conjuntura Políticas e Administrativas; 2) Apresentação e deliberação sobre a atualização do Protocolo Integrado Estadual - Fluxograma de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências; 3) Apresentação e deliberação dos eleitos pelo Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) para a representação no CONANDA (2027-2028); 4) Apresentação e deliberação da atualização do regimento interno e a minuta da lei do CEDCA; 5) Apresentação dos dados da plataforma Atlas/SGDCA; 6) Apresentação da cartilha estadual da conferência - feita por adolescentes para adolescentes e os informes: 1. Marcação da 2° Reunião Ampliada com os CMDCAs, incluindo os CTs; 2. Processo conferencial e 3. Atualização do Documento Orientador Estadual (incluindo os adolescentes selecionados como membros da CEO/AL). Dando início à primeira pauta, referente à conjuntura político-administrativa estadual e aos seus impactos sobre o funcionamento do Conselho, a Presidente Paula Lima destacou as mudanças ocorridas na estrutura governamental, especialmente as exonerações de representantes do Poder Público e a possibilidade de alterações na secretaria estadual responsável pelo apoio administrativo ao CEDCA/AL. Informou, ainda, a inviabilidade de realização do encontro anteriormente previsto para o dia 30, em decorrência das dificuldades para disponibilização dos recursos necessários à execução da atividade. Ressaltou que, apesar dos esforços empreendidos na organização do evento, a atual conjuntura impossibilitou sua realização conforme o planejamento inicial. Manifestou, entretanto, a importância de preservar as propostas já construídas, visando à possibilidade de retomada no exercício seguinte, mediante disponibilidade orçamentária. Na oportunidade, destacou os avanços alcançados pelo Conselho ao longo do ano, especialmente a atuação junto aos 102 municípios alagoanos, agradecendo o empenho dos conselheiros e demais colaboradores. Na sequência, foram discutidos os possíveis impactos das alterações administrativas sobre a continuidade das atividades do Conselho, particularmente quanto à Vice-Presidência, à Secretaria Executiva e à gestão do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA. Os conselheiros manifestaram preocupação com a possibilidade de vacância de funções essenciais ao funcionamento institucional, considerando a instabilidade dos cargos comissionados e as mudanças na estrutura governamental. Durante as manifestações, foram apresentadas propostas relativas à adoção de medidas preventivas, à eventual recomposição da Mesa Diretora e à indicação de servidores efetivos para determinadas funções, com o objetivo de assegurar maior estabilidade administrativa. Também foram debatidas as disposições regimentais referentes à eleição da Mesa Diretora, às hipóteses de vacância e à possibilidade de convocação de reunião extraordinária. Alguns conselheiros defenderam a adoção imediata de providências para prevenir a descontinuidade das atividades, enquanto outros recomendaram cautela, considerando a necessidade de observância das normas regimentais e a inexistência, naquele momento, de vacância formal que justificasse a substituição dos ocupantes dos cargos. Foi ressaltada, ainda, a importância de preservar a representatividade institucional dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil, evitando deliberações que pudessem comprometer a legitimidade das representações. Durante a discussão, foram mencionadas as responsabilidades do Conselho relacionadas às conferências municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente, ao acompanhamento das políticas públicas, ao apoio aos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, à gestão do FIA e ao monitoramento do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo. Destacou-se a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições institucionais, independentemente de eventuais mudanças na composição governamental. Após as manifestações dos presentes, deliberou-se, por maioria, pela manutenção da composição vigente da Mesa Diretora, sem realização de nova eleição naquele momento, permanecendo o acompanhamento da conjuntura administrativa e a possibilidade de adoção das providências cabíveis caso ocorram alterações que comprometam o funcionamento do Conselho. Foi ressaltada pela Conselheira Rosana Cólen, a importância da colaboração dos atuais integrantes na continuidade dos trabalhos, inclusive durante o período de transição administrativa, observadas as condições legais e institucionais de participação. Também foi discutida a necessidade de organização de medidas de contingência e de preservação dos documentos institucionais, sendo informado que os arquivos do Conselho se encontram armazenados em ambiente digital institucional. A Presidente Paula Lima reiterou sua disponibilidade para realizar as articulações necessárias junto aos órgãos competentes e, caso a situação exija, convocar reunião extraordinária para tratar de questões urgentes. Em seguida, mediante concordância dos presentes, procedeu-se à alteração da ordem das pautas para apresentação da proposta de atualização do Regimento Interno do CEDCA/AL. O conselheiro Pedro de Oliveira apresentou as principais modificações constantes da minuta, esclarecendo que o documento foi elaborado com o objetivo de atualizar as disposições regimentais, sanar omissões, aperfeiçoar os procedimentos administrativos e adequar o funcionamento do Conselho às normas aplicáveis e às orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Informou que o Regimento havia sido atualizado em 2017 e parcialmente modificado em 2022, permanecendo dispositivos que necessitavam de revisão. Entre as alterações apresentadas, destacou-se o reconhecimento de que a representação no Conselho pertence ao órgão ou à entidade representada, e não individualmente ao conselheiro designado. Foram apresentados, ainda, critérios para desempate nos processos eleitorais das organizações da sociedade civil, considerando o tempo de existência formal e de atuação comprovada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Quanto ao processo eleitoral da sociedade civil, foi discutida a participação do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA na organização e coordenação do procedimento, conforme os fundamentos normativos apresentados. No que se refere às competências institucionais, apresentadas pelo conselheiro Pedro de Oliveira, a proposta contempla a revisão de dispositivos que atribuíam ao Conselho funções incompatíveis com sua natureza administrativa e deliberativa. Foi esclarecido que suas atribuições compreendem formular, deliberar, acompanhar, fiscalizar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, além de receber e encaminhar denúncias aos órgãos competentes, sem assumir atribuições próprias das instituições responsáveis pela investigação e responsabilização. Também foram apresentadas disposições relacionadas à identificação das necessidades das políticas sociais, à definição de critérios para aplicação dos recursos destinados ao atendimento da infância e adolescência e ao exercício das competências referentes à captação, administração, controle e aplicação dos recursos do FIA, incluindo a aprovação do respectivo plano de aplicação e da prestação de contas. Foram igualmente discutidas as atribuições de apoio, orientação e capacitação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, respeitadas as competências e a autonomia desses órgãos. Quanto à posse dos conselheiros, a minuta estabelece procedimentos e prazos específicos, prevendo a atuação da autoridade estadual responsável pela política da criança e do adolescente e, nas hipóteses previstas, do Fórum DCA. Também foram apresentadas disposições referentes ao afastamento preventivo de conselheiros envolvidos em procedimentos de apuração relacionados à violação de direitos de crianças e adolescentes, observados os procedimentos aplicáveis e a possibilidade de substituição pela instituição representada. Foi apresentado a reorganização das instâncias internas do Conselho, com previsão de técnicas destinadas ao exame de matérias específicas e, nas hipóteses previstas na proposta, à adoção de deliberações ad referendum, sujeitas à posterior apreciação da Plenária. O conselheiro Pedro de Oliveira ressaltou que a medida busca conferir maior agilidade aos procedimentos administrativos, especialmente em situações que demandem decisões urgentes e envolvam prazos para execução ou aplicação de recursos. Também foram abordados os critérios para participação das organizações da sociedade civil, a exigência de regularidade de sua constituição formal e os procedimentos

relacionados às ausências injustificadas de conselheiros. Nesse último aspecto, foi apresentada proposta de comunicação à instituição representada para indicação de substituto, quando necessário, evitando que a ausência individual implique automaticamente a perda da representação institucional. Concluída a apresentação, os conselheiros reconheceram a relevância da atualização regimental e a necessidade de análise integral do documento antes de sua aprovação definitiva. Ficou acordado que o conselheiro Pedro disponibilizará a minuta no grupo institucional do Conselho, com acesso para leitura e inserção de comentários, sem autorização para edição direta do texto pelos demais participantes. Os conselheiros comprometeram-se a examinar o documento e registrar eventuais sugestões, correções de nomenclatura, ajustes de redação e demais observações, para posterior apreciação e deliberação em reunião subsequente. Dessa forma, a minuta do Regimento Interno permaneceu em fase de análise, não tendo sido submetida à aprovação definitiva nesta reunião. Seguiu para o próximo ponto de pauta referente à apresentação dos adolescentes indicados para participação na instância nacional vinculada ao CONANDA, para a gestão 2027-2028. O conselheiro Pedro de Oliveira informou que o CEDCA/AL recebeu expediente do Conselho Nacional solicitando a indicação de representantes adolescentes. Esclareceu que o Estado dispõe, atualmente, de um Comitê de Participação de Adolescentes de caráter interino, constituído por oito adolescentes selecionados para integrar a Comissão Organizadora da Conferência Estadual, estando prevista, durante a Conferência, a eleição dos 32 representantes que comporão o Comitê de Participação definitivo. Foi informado que, mediante processo de escolha realizado entre os integrantes do Comitê interino, foram selecionados quatro adolescentes para representação estadual, sendo um titular e três suplentes. O representante titular é oriundo do município de Canapi, enquanto os suplentes são provenientes dos municípios de Messias, Passo de Camaragibe e Messias, respectivamente. Destacou-se a importância da representatividade territorial, especialmente pela inclusão de um adolescente do Sertão alagoano como titular. Como encaminhamento, ficou prevista a elaboração e disponibilização do documento de apresentação dos representantes escolhidos, para assinatura da Presidência e posterior envio ao CONANDA, formalizando as indicações do Estado de Alagoas. Em seguida, foram apresentadas informações referentes aos trabalhos de elaboração e atualização de instrumentos relacionados à política de atendimento e aos fluxos de atuação da rede de proteção. Durante a exposição, foi mencionada a necessidade de revisão periódica dos fluxogramas e protocolos, considerando as normativas nacionais e a adequação às especificidades estaduais. Foi informado que a proposta apresentada prevê avaliação periódica, com possibilidade de atualização a cada seis meses, conforme a necessidade identificada pelo Conselho e pelos órgãos envolvidos. Posteriormente, o conselheiro Pedro de Oliveira, apresentou dados preliminares da plataforma ATLAS, informando o recebimento de 518 respostas. Segundo a exposição, a maior participação foi registrada entre representantes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguida por Conselhos Tutelares e gestores dos fundos municipais. Também foram registradas participações de movimentos sociais, totalizando 20 respostas desse segmento. Foi destacada a relevância das informações recebidas para identificação de dificuldades enfrentadas pelos municípios e para o aprimoramento das ações de apoio e articulação da rede de proteção. Durante a apresentação, foram mencionadas manifestações e denúncias relacionadas ao funcionamento dos serviços de segurança pública nos municípios, especialmente quanto à disponibilidade de delegados, ao atendimento das demandas locais e às dificuldades de comunicação entre os órgãos integrantes da rede. Foi informado que algumas situações específicas já haviam sido encaminhadas aos setores competentes para conhecimento e providências. Também se registrou a ausência de retorno, até aquele momento, às solicitações encaminhadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar, relativas à identificação de referências institucionais e profissionais para atendimento das demandas dos municípios. Destacou-se a necessidade de continuidade dessas articulações, a fim de facilitar o acesso dos Conselhos Municipais e Tutelares aos serviços competentes. Como encaminhamento, ficou estabelecida a elaboração de documento consolidado com os resultados da plataforma ATLAS, reunindo as principais informações, demandas e manifestações recebidas, de forma sintética e sem identificação individual dos municípios, preservando-se apenas informações territoriais necessárias à análise. O material deverá ser disponibilizado aos conselheiros para conhecimento e subsidiar futuras discussões e encaminhamentos institucionais. Seguindo os pontos de pautas, foi apresentada a necessidade de atualização da legislação estadual relacionada ao CEDCA/AL, considerando as modificações propostas para o Regimento Interno. Informou-se que a minuta de atualização legislativa será disponibilizada juntamente com a proposta regimental, permitindo aos conselheiros realizar análise prévia e apresentar sugestões. Ficou definido que a matéria será apreciada em reunião posterior, não havendo deliberação definitiva sobre a minuta de lei nesta oportunidade. Passando aos informes, foram abordadas as atividades preparatórias das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com previsão de início em 1º de novembro, bem como a necessidade de articulação com instituições parceiras para assegurar a participação dos adolescentes nos debates. Nesse contexto, foi apresentada proposta de elaboração de uma cartilha estadual destinada ao público adolescente, com linguagem acessível e adequada às diferentes faixas etárias, contemplando os eixos temáticos das conferências, especialmente educação, enfrentamento das violências, trabalho infantil e demais questões relacionadas à garantia de direitos. Foi destacado que a produção do material deverá considerar a participação efetiva dos adolescentes, de modo que suas contribuições orientem a linguagem, a metodologia e a apresentação dos conteúdos. Informou-se que foram realizadas articulações com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário - SOPROBEM e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, com visitas à realização de atividades de escuta e conferências livres. Conforme apresentado, a Conselheira Natália Marques informou que o SENAC sinalizou a realização de duas conferências livres, enquanto a instituição SOPROBEM indicou a realização de uma atividade, permanecendo pendente a definição da programação junto ao CIEE. Durante a discussão, também foi sugerida a ampliação das articulações com instituições e programas que desenvolvem atividades diretamente com adolescentes, incluindo iniciativas vinculadas ao Programa Saúde na Escola - PSE e outras entidades parceiras. Ressaltou-se, entretanto, a limitação do prazo disponível para realização das atividades preparatórias, considerando o início das conferências municipais no mês seguinte. Diante disso, foi destacada a conveniência de priorizar as parcerias já estabelecidas e as instituições que manifestaram disponibilidade para colaborar. Quanto à produção da cartilha, foram apontadas dificuldades relacionadas à disponibilidade de recursos financeiros para elaboração do projeto gráfico e impressão do material. Como alternativa, foi sugerida a busca de colaboração voluntária de profissionais com experiência em design gráfico, com apoio técnico dos integrantes do Conselho e participação de adolescentes na construção da linguagem e na avaliação do conteúdo. Também foi mencionada a possibilidade de aproveitamento de elementos visuais anteriormente produzidos em campanhas institucionais, desde que adequados à finalidade educativa do material. Os conselheiros presentes manifestaram apoio à continuidade das articulações para viabilizar a proposta, observadas as condições operacionais e os recursos disponíveis. A Presidente Paula de Lima reiterou a importância da participação dos conselheiros nas atividades em andamento, especialmente na análise dos documentos disponibilizados, no acompanhamento das conferências e na manutenção da articulação institucional durante o período de transição administrativa. Reafirmou, ainda, o compromisso com a continuidade dos trabalhos do CEDCA/AL e com a defesa dos direitos da criança e do adolescente em todo o Estado de Alagoas. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Ana Paula Alves de Lima declarou encerrada a reunião ordinária, determinando que por mim, secretária executiva, fosse lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada por unanimidade pelo plenário, vai devidamente assinada para efeitos de publicação legal no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Ana Paula Alves de Lima
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDCA/AL

Protocolo 1125243



Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 303 /2026 Maceió – AL, 27 de outubro de 2026.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **EDITAL 06/2026 – PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS CULTURAIS DE ALAGOAS,** processo administrativo: E:02600.0000001286/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO O PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 28 a 30 de outubro de 2026, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.nr, mesmo endereço utilizado para inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59 do último dia do prazo).

CONSIDERANDO as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os suplentes do edital 06/2026, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 2° A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

Art. 3° As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando os critérios de reserva de vagas, distribuição regional e a ordem de classificação, quando aplicáveis.

Art. 4º Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

CATEGORIA 02 – ARTES VISUAIS									
SELECIONADOS									
CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
14	10972	PERSIVALDO FIGUEIROA	299.***.784-04	METROPOLITANA	PESSOA NEGRA	60+	0,50	96,25	96,75

CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS									
FAIXA 2 - POVOS TRADICIONAIS									
SELECIONADOS									
Nº	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA PROJETO	NOTA GERAL
1º	10711	MARIA SALETE DE CAMPOS	863.XXX.XXX-68	AGRESTE	PESSOA INDÍGENA	GÊNERO E 60+	1	63	63

CATEGORIA 04 - CULTURA POPULAR									
FAIXA 01- FOLGUEDOS									
SELECIONADOS									
CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	RESERVA	ESTÍMULO	NOTA ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA GERAL
1º	10855	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	090.XXX.XXX-20	PLANALTO DA BORBOREMA	PESSOA NEGRA	GÊNERO	0.5	74.50	75

CATEGORIA 6 - MODA									
SELECIONADOS									
CLASSIF.	ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	CONCORRÊNCIA	ESTÍMILO	NOTA DO ESTÍMULO	NOTA DO PROJETO	NOTA FINAL
1º	10842	LUCIANA TORRES	359.***.668-01	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	88,25	88,75
2º	10850	ALLEXS LUAN BISPO COSTA	712.***.054-98	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	87,75	87,75
3º	11003	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031.***.734-44	METROPOLITANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GÊNERO	0,50	86,75	87,25
4º	10935	GABRIEL VICTOR ALENCAR DELGADO	086.***.344-05	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,00	86,00	86,00

ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	28 a 30/10/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	31/10/2026 a 03/11/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	04/11/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	04 a 06/11/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	07 a 09/11/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	10/11/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	10/11/2026
ASSINATURA DE TERMO PREMIAÇÃO	11 a 12/11/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	13 a 30/11/2026

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EDITAL Nº 024/2026 – SEDUC / PMAL

Estabelece normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de admissão de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, relativo ao período letivo de 2027 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 18 de agosto de 2023, juntamente com o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 41, incisos I e V do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Decreto de Organização Básica da PMAL), e em conformidade com o Regimento Interno do Colégio Tiradentes (Art. 77), torna público que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para admissão de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, ano letivo de 2027, na modalidade de Educação Básica – 6º ano do Ensino Fundamental, das Unidades Capital e Agreste, através deste Edital que disciplina todo o processo seletivo.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 02 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/2002 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2007 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.743, de 2025, que alterou o art. 5º da Lei Estadual nº 5.883, de 28 de novembro de 1996, dispondo sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas e estabelecendo critérios para o ingresso de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar; e

1 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se à admissão de estudantes para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, para o ano letivo de 2027, nas Unidades Capital e Agreste, observadas as normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital.

1.2 O Processo Seletivo será coordenado pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/AL, em cooperação com a Polícia Militar de Alagoas - PMAL, observadas a legislação educacional vigente, a Lei Estadual nº 5.883, de 28 de novembro de 1996, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.743, de 18 de dezembro de 2025, a Portaria/SEDUC nº10.207/2026 e as demais normas aplicáveis.

1.3 O Processo Seletivo será realizado mediante exame seletivo para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, conforme estabelecido no art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.883/1996, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.743/2025.

1.4 As vagas ofertadas no Processo Seletivo serão distribuídas conforme os percentuais estabelecidos na Portaria/SEDUC nº 10.207/2026, observada a seguinte reserva:

I – 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes familiares (filhos, sobrinhos e netos) de militares estaduais;

Entende-se por sobrinho, estritamente, o filho do irmão ou irmã do militar estadual, ficando excluídos dessa definição: 1. sobrinhos por afinidade; 2. sobrinhos netos; 3. sobrinhos socioafetivos ou sem vínculo biológico.

II – 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado, no mínimo, o 4º e o 5º ano do Ensino Fundamental em instituição integrante da Rede Pública de Ensino;

III – 5% (cinco por cento) das vagas para estudantes oriundos da Rede Privada de Ensino.

1.5 A reserva de vagas prevista no subitem 1.4 não dispensa o candidato da aprovação no Processo Seletivo, sendo obrigatória a classificação dentro do quantitativo de vagas destinado à respectiva modalidade de concorrência.

1.6 Os percentuais estabelecidos no subitem 1.4 incidirão sobre o total de vagas ofertadas em cada Processo Seletivo, observada a oferta anual de vagas para cada unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas.

1.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato ou seu responsável legal alegar desconhecimento das regras nele previstas.

1.8 A participação no Processo Seletivo implica a observância integral das regras estabelecidas neste Edital e nos atos normativos que o fundamentam, ressalvado o direito de interposição de recursos nos casos e prazos expressamente previstos neste instrumento convocatório.

1.9 O candidato que deixar de atender às exigências, condições ou requisitos estabelecidos neste Edital poderá ser eliminado do Processo Seletivo, assegurados, quando cabíveis, o contraditório e o direito de recurso, nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

1.10 As provas serão realizadas na cidade de Maceió/AL, para os candidatos que concorrerem às vagas da Unidade Capital, e na cidade de Arapiraca/AL, para os candidatos que concorrerem às vagas da Unidade Agreste, podendo ser utilizados outros locais de aplicação, caso necessário, conforme capacidade física e operacional, mediante prévia divulgação.

1.11 É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável legal acompanhar todas as publicações, comunicados, convocações, resultados e demais informações referentes ao Processo Seletivo, por meio do endereço eletrônico www.selecao.educacao.al.gov.br.

1.12 As disposições deste Edital serão interpretadas em consonância com a legislação vigente, especialmente com a Lei Estadual nº 9.743, de 18 de dezembro de 2025, e com a Portaria/SEDUC nº 10.207/2026, que estabelece os critérios para reserva de vagas no Processo Seletivo de ingresso no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas.

1.13 Os casos omissos serão resolvidos em consonância com a SEDUC e a PMAL.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Serão ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental na Unidade - Capital, 105 (cento e cinco) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental na unidade Agreste, conforme descrição por unidade no quadro a seguir:

UNIDADE DE ENSINO	ETAPAS/ANO	TOTAL
COLÉGIO TIRADENTES (MACEIÓ - CAPITAL)	Ensino Fundamental (6º ano)	140
COLÉGIO TIRADENTES (ARAPIRACA - AGRESTE)	Ensino Fundamental (6º ano)	105
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS		245

3. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha (4 alternativas cada), sendo 20 de Língua Portuguesa e 20 de Matemática.

3.2 Será obrigatório o uso de caneta esferográfica de material transparente com tinta preta ou azul.

3.3 O conteúdo programático encontra-se descrito no Item 14 deste Edital.

3.4 A SEDUC e a Comissão Organizadora (Portaria/PMAL nº 59/2026) zelarão pelo sigilo e pela lisura da elaboração, aplicação e correção do exame.

3.5 Será habilitado o candidato que alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos no total da prova.

3.6. De acordo com a Portaria/PMAL nº 59/2026, a Polícia Militar do Estado de Alagoas, será responsável pela correção das provas, o julgamento dos recursos administrativos, a classificação final dos candidatos e a homologação do resultado do Processo Seletivo.

3.7 A relação dos aprovados e classificados para as vagas será divulgada em três listas organizadas por cota:

- Lista 1: Vagas destinadas a familiares de militares estaduais (50%);
- Lista 2: Vagas destinadas a estudantes da Rede Pública de Ensino (45%);

•Lista 3: Vagas destinadas a estudantes da Rede Privada de Ensino (5%).

3.8 Conforme a Portaria SEDUC nº 3.726/2023, os estudantes matriculados que residirem a distância igual ou superior a 2 km quando houver escola pública com oferta mais próxima não farão jus aos benefícios da Gestão Integrada do Transporte Escolar (GEITE).

3.9 A relação dos candidatos aprovados e classificados para as vagas será divulgada em listas, atendendo ao critério das cotas;

3.9.1 Caso as vagas para familiares de militares não sejam preenchidas, estas serão destinadas exclusivamente à estudantes da rede pública de ensino;

3.9.2 Não sendo preenchidas as vagas para alunos da rede pública, as mesmas serão destinadas aos estudantes familiares de militares.

Parágrafo único: Permanecendo vagas remanescentes nos critérios adotados nos itens 3.9.1 e 3.9.2, estas serão destinadas aos estudantes da rede privada de ensino.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico *http://selecao.educacao.al.gov.br* e implicam no conhecimento integral destas disposições e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital.

4.2 A inscrição deverá ser realizada por um responsável legal do candidato ou tutor legalmente constituído, porém os dados para CADASTRO E INSCRIÇÃO DEVERÃO SER DO ESTUDANTE, conforme cronograma do item 11 deste edital, na forma estabelecido no subitem 1;

4.3 O responsável legal pelo candidato deverá preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição on-line com os dados do ESTUDANTE, sendo responsável pela veracidade das informações.

4.4 O responsável legal deve estar ciente de todas as exigências e informações sobre o Processo Seletivo disponível no presente Edital, e/ou comunicados, disponíveis no seguinte endereço eletrônico: *http://selecao.educacao.al.gov.br*

4.5 O responsável legal deverá verificar atentamente se todos os dados foram preenchidos corretamente. Caso sejam identificados erros, uma nova inscrição poderá ser realizada dentro do prazo estabelecido, conforme o item 11.1., sendo anulada a inscrição anterior. Após esse período, não será possível alterar a ficha de inscrição. Informações incorretas resultarão na eliminação automática do candidato.

4.6 O militar que for inscrever o seu filho deverá, no ato da inscrição, optar se o filho será inscrito no processo seletivo pela cota para candidatos familiares de militares estaduais, cota para estudantes da rede pública de ensino ou para a rede privada.

4.7 O responsável pelo candidato que optar por concorrer à cota destinada a familiares de militares deverá anexar, no ato da inscrição, declaração que comprove o parentesco com o militar. A referida declaração deverá ser solicitada na sede da Unidade do Colégio da Polícia Militar para a qual o candidato concorrerá à vaga, em dias úteis, das 08h às 16h, mediante apresentação da documentação comprobatória do vínculo de parentesco.

4.8 O Processo de Inscrição somente será concluído após a geração do comprovante, o que indica tácita aceitação do candidato de todos os termos constantes neste Edital.

4.9 O candidato fica ciente de que a Secretaria de Estado da Educação e a Polícia Militar de Alagoas não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 Não serão aceitos pedidos de alteração de dados cadastrais após a efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato (a), número do documento de RG, endereço, telefones de contato e e-mail.

4.10.1 A(s) alteração(ões) desta ordem poderão ser feitas no dia da prova, sob a responsabilidade do fiscal de sala, anotando a ocorrência na Ata de Registros.

4.11 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4.12 O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha eletrônica de inscrição com dados ou informações não verídicas e ou entregar/apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou ainda aquele que entregar ou apresentar

documentação em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.

4.13 A lista de inscritos será publicada no endereço eletrônico *http://selecao.educacao.al.gov.br* de acordo com o cronograma previsto no item 11.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 Da Solicitação

5.1.1 O responsável legal pelo candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-las durante o ato da inscrição on-line.

5.1.2 Para efetuar a solicitação, o responsável deverá:

a) Marcar o campo específico de "ATENDIMENTO ESPECIAL" no formulário de inscrição;

b) Anexar a documentação comprobatória exigida, conforme o item 5.2 deste edital.

5.2 Da Documentação Comprobatória

5.2.1 A solicitação de Atendimento Especial deverá ser instruída com o anexo no ato da inscrição de um relatório ou laudo médico, que atenda a todos os seguintes requisitos:

a) Conteúdo: Atestar de forma clara a espécie e o grau da deficiência ou da condição que motiva a solicitação, justificando a necessidade do atendimento pleiteado.

b) Formalidades: Conter o nome completo do candidato, a assinatura, o carimbo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que o emitiu.

5.3 Das Condições de Realização da Prova

5.3.1 O deferimento do Atendimento Especial visa garantir a isonomia, assegurando as condições para a participação do candidato no certame, mantendo-se inalterados:

a) A avaliação: O conteúdo programático, os critérios de avaliação e a nota mínima para aprovação serão os mesmos aplicados a todos os candidatos.

b) A logística: A prova será realizada no mesmo dia, horário e local designados para os demais candidatos.

5.4 Das Disposições Finais

5.4.1 A não solicitação do Atendimento Especial no ato da inscrição não caberá recurso posterior, seja qual for o motivo alegado.

5.4.2 A análise e o atendimento das solicitações obedecerão a critérios de viabilidade técnica e ao princípio da razoabilidade.

5.4.3 resultado da análise das solicitações (deferidas ou indeferidas) será divulgado no sistema eletrônico de inscrição, em data especificada no cronograma deste processo seletivo. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar essa publicação.

6. DA PROVA, CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO.

6.1 O processo seletivo constará de 40 (quarenta) questões objetivas para sondagem das habilidades em Língua Portuguesa e Matemática.

6.2 A prova será composta por 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Cada questão terá quatro alternativas, sendo apenas uma correta.

6.4 Para o preenchimento da prova e do cartão-resposta, será obrigatório o uso de caneta esferográfica preta ou azul, de material transparente.

6.5 O conteúdo programático das avaliações encontra-se descrito no item 14 deste Edital.

6.6 A SEDUC e PMAL zelarão pelo sigilo e pela lisura da elaboração, aplicação e correção do exame.

6.6.1 Em caso de quebra de sigilo por parte de qualquer membro, será instaurada sindicância para apuração dos fatos.

6.7 Será considerado HABILITADO o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos na média geral das provas.

6.7.1 Entre os habilitados, serão CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS aqueles que se enquadrarem no limite previsto, respeitadas as cotas estabelecidas na Portaria/SEDUC nº 10.207/2026, publicada no DOE de 10/09/2026.

6.8 As vagas serão preenchidas em ordem decrescente de nota, até o limite estabelecido no subitem 2.1, em conformidade com o item 3 deste Edital.

6.9 A relação dos candidatos aprovados e classificados para as vagas será divulgada em três listas, atendendo ao critério das cotas, sendo:

Lista 1: Vagas destinadas a familiares de militares estaduais (filhos, sobrinhos e netos) - 50%;

Lista 2: Vagas destinadas a estudantes da Rede Pública de Ensino - 45%;

Lista 3: Vagas destinadas a estudantes da Rede Privada de Ensino - 5%.

6.9.1 Caso as vagas não sejam preenchidas, serão utilizados os critérios descritos no item 3 e subitens 3.9.1, 3.9.2 e do parágrafo único, de acordo com a classificação.

6.9.2 As listas dos classificados para as vagas serão divulgadas contendo número de inscrição e nota do candidato.

6.10 - De acordo com a PORTARIA SEDUC N.º 3.726/2023, art. 2º § 1º, não se enquadram no conceito de beneficiários da Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE os alunos que optarem por matricular-se em unidade escolar com distância igual ou superior a 2 km (dois quilômetros) de sua residência, quando existir unidade de ensino mais próxima, com oferta do nível/modalidade de ensino pretendido e com vagas suficientes para atender ao seu direito de acesso ao ensino.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de resultados que apresentem empate na pontuação dos candidatos, o desempate será determinado pela ordem dos seguintes critérios:

7.1.1 Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;

7.1.2 Maior idade do candidato (considerando dia, mês e ano).

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas, simultaneamente, para as Unidades Capital e Agreste, nos seguintes endereços:

8.1.1 Os candidatos que irão concorrer às vagas da Unidade Capital realizarão a prova em unidades de ensino localizadas no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada - CEPA, que serão divulgadas previamente no site da SEDUC, situado na Av. Fernandes Lima, Farol, Maceió/AL – CEP 57055-000.

8.1.2 Candidatos que concorrerem a vagas na Unidade Agreste realizarão a prova no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, situado a Rua Rosalvo Eduardo, nº 145, Bairro Bom Sucesso, Arapiraca/AL – CEP 57309-069.

8.1.3 Caso haja número maior de candidatos do que a capacidade da escola, serão divulgadas outras escolas no site da Secretaria da Educação do Estado para realização das provas.

8.2 Os candidatos poderão portar garrafa de água e, se desejarem, lanche individual.

8.3 O candidato deverá dirigir-se ao local de prova portando o documento oficial de identificação com foto - Registro Geral (RG).

8.4 Horário de provas está descrito conforme quadro abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL (6º) NA CAPITAL E NO AGRESTE	
ATIVIDADE	HORÁRIO
Abertura dos portões	7h
Fechamento dos portões	8h
Início das provas	8h30
Saída dos candidatos sem o caderno de questões	10h
Término das provas (O candidato poderá sair com o caderno de questões quando restar 30 minutos para o término do horário.)	11h30

8.5 O local de realização da Prova Objetiva constante no item 8, também constará no site *http://selecao.educacao.al.gov.br*

8.6 É de exclusiva responsabilidade do responsável legal a verificação de confirmação da inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento do candidato no horário determinado.

8.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de documento de identidade original com foto - Registro Geral (RG), cartão de inscrição e caneta esferográfica preta ou azul de material transparente.

9. DAS CONDIÇÕES QUE ACARRETAM A DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

9.1 Deixar de atender às exigências contidas neste edital.

9.2 Não alcançar no mínimo 60% na média geral.

9.3 Faltar ou chegar atrasado para a realização da prova.

9.4 Retirar-se da sala de aplicação das provas sem o consentimento do aplicador.

9.5 Estabelecer comunicação durante a realização das provas por qualquer meio com outros candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.

9.6 Usar ou portar material não permitido no ambiente da prova, conforme o item 10.5 e 10.6 deste edital.

9.7 Tentar ou fraudar as provas durante a realização das mesmas.

9.8 Tratar com falta de urbanidade ou não acatar as determinações emanadas dos colaboradores envolvidos no processo seletivo.

9.9 Se for constatado, a qualquer tempo, ter o candidato se utilizado/beneficiado de procedimento irregular ou ilícito.

9.10 O pai ou responsável legal do candidato adentrar no local de aplicação das provas, sem permissão da coordenação geral de execução da prova.

9.11 Os responsáveis legais do candidato que apresentarem, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou ainda aquele que entregar ou apresentar documentação em desacordo com este Edital, conforme consta no item 4.11.

9.12 O pai ou responsável legal que deixar de comparecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar para a realização da matrícula do candidato aprovado, conforme calendário constante no item 11.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será permitido ingresso às salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento de identidade original - Registro Geral (RG).

10.2 Não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local destinado à realização das provas após o fechamento dos portões, conforme descrito no item 9.3.

10.3 Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, na data da execução das provas, nos locais delimitados para aplicação das mesmas.

10.4 O candidato não terá acesso ao local de prova sem camisa, roupa de banho, mini saia, vestidos curtos, roupas transparentes ou semelhantes, chapéu, boné, cachecol ou descalço.

10.5 O candidato não poderá portar computadores, “notebooks”, “tablets”, “smartphones”, “ipods” ou similares durante a aplicação da prova.

10.6 Não será permitido o uso de óculos escuros, salvo a solicitação feita por candidato em situação “especial”, previamente informada no ato da inscrição.

10.7 O candidato poderá levar lanche, entretanto, a comissão organizadora não se responsabilizará pela entrega do mesmo.

10.8 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital.

10.9 A prova terá a duração total de três horas, não podendo, nenhum candidato, retirar-se da sala antes de ter completado uma hora e meia após o seu início, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local de prova, e sob acompanhamento de um fiscal do processo seletivo.

10.10 O candidato deverá responder todas as questões contidas no caderno de questões de acordo com as especificações contidas em sua capa.

10.11 O candidato utilizará Cartão Resposta, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade.

10.12 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta marcada no cartão resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

10.13 De acordo com a Portaria/PMAL nº 59/2026, a Polícia Militar do Estado de Alagoas, será responsável pela correção das provas, o julgamento dos recursos administrativos, a classificação final dos candidatos e a homologação do resultado do Processo Seletivo.

10.14 Caso haja alteração por força de impugnações de gabarito oficial/ correção de item integrante de prova, a pontuação prevista irá valer para todos os candidatos.

10.15 Os gabaritos oficiais serão divulgados no endereço eletrônico *http://selecao.educacao.al.gov.br* de acordo com o cronograma do Processo Seletivo.

10.16 Os recursos do gabarito preliminar deverão ser encaminhados para a SEDUC através do email selecao.tiredentes@educ.al.gov.br. Quanto aos recursos do resultado preliminar da correção das provas dos candidatos às vagas da Unidade Capital, deverão ser encaminhados para o e-mail pmaltiradentes@gmail.com. Já para os que se inscreveram para a Unidade Agreste, os recursos do resultado preliminar da correção das provas devem ser encaminhados para o e-mail cpmi.pmal@gmail.com, informando os dados pessoais do candidato, dados do responsável, o número da inscrição e um texto claro que explique o que está sendo contestado.

10.17 A ordem de classificação dos candidatos será de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, respeitando as cotas determinadas.

10.18 Será de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar todo o processo do presente certame no site *http://selecao.educacao.al.gov.br*, mídia falada e escrita.

10.19 Após a divulgação da relação dos CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS, os candidatos que forem convocados e NÃO COMPARECEREM no prazo estipulado para matrícula nas unidades Capital e Agreste, serão automaticamente desvinculados do processo e não terão direito à matrícula para o acesso ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar.

10.20 Em caso de não comparecimento do candidato classificado para efetuar matrícula, o próximo candidato será convocado, respeitando a ordem de classificação e critério de aprovação para ocupar a vaga deixada pelo anterior.

10.21 A composição das vagas dispostas no item 3 deste edital será realizada conforme a convocação dos candidatos classificados para as vagas e quem não comparecer à realização da matrícula no período constante no item 11 será eliminado do processo.

10.22 A alteração cadastral de que trata o item 4.9 deste edital, no que se refere à correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova, mediante a apresentação do documento original. O fiscal de sala anotará as devidas alterações na Ata de Registro.

10.23 A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ ou em informações comprobatórias.

10.24 O responsável do candidato declara, no ato da inscrição, ter ciência de que, caso o candidato venha a ser aprovado, deverá entregar os documentos exigidos neste edital dentro do período solicitado.

10.25 O candidato deverá zelar pelo seu cartão de inscrição para efeito de acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo.

10.26 A matrícula de novatos no 6º ano do ensino fundamental no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, nas unidades Maceió e Arapiraca, em qualquer tempo, deverá seguir a ordem de classificação deste processo seletivo.

11. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA /PERÍODO
1.	Inscrições online dos candidatos	03/11 a 13/11/2026
2.	Homologação das inscrições	Até 27/11/2026
3.	Divulgação da lista de inscritos e inscritos com necessidade de atendimento especial.	Até 30/11/2026
4.	Realização da Prova	13/12/2026
5.	Divulgação do gabarito	15/12/2026
6.	Interposição de recurso do gabarito	16/12/2026

7.	Divulgação do resultado dos recursos do gabarito	21/12/2026
8.	Divulgação do resultado preliminar	22/12/2026
9.	Interposição de recurso do resultado preliminar	23/12/2026
10.	Divulgação da lista de aprovados e classificados para as vagas	16/01/2027
11.	Período de matrícula dos classificados para as vagas na Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes na Unidade para a qual o estudante se candidatou.	Até 27/01/2027

12. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Serão matriculados os candidatos classificados para as vagas, dentro do limite estabelecido por este Edital ;

12.1 O responsável pelo candidato deverá se dirigir à Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar/CPM da unidade para a qual o estudante se candidatou, no período constante no cronograma (item 11), para realizar a matrícula dos candidatos classificados de acordo com o resultado do processo seletivo;

12.2 No ato da matrícula serão conferidos os seguintes documentos:

a) Original e cópia da certidão de nascimento do candidato aprovado;

b) Original e cópia do RG e CPF do candidato aprovado e do seu responsável;

c) Cópia do comprovante de residência atualizado;

d) Declaração de conclusão emitida em até 40 (quarenta) dias antes da matrícula ou histórico escolar do ano letivo anterior, assinada e carimbada pelo secretário escolar e pelo gestor da unidade de ensino;

e) Documento que comprove sua concorrência a cota a qual destinou sua inscrição;

f) Apresentar 02 fotos 3x4 recentes do candidato classificado.

g) Original e cópia do cartão bolsa família (para os estudantes participantes do referido programa);

h) Declaração médica para atividade física;

i) Original e cópia do cartão de vacina.

12.3 A fé da autenticação dos documentos será realizada pelo servidor público que estiver no atendimento.

12.4 O pai/responsável fica ciente que atualmente o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas não oferta Progressão Parcial.

13. DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1 Caso existam vagas remanescentes, serão convocados os candidatos subsequentes aprovados, por meio de listagem a ser divulgada no endereço eletrônico *http://selecao.educacao.al.gov.br* com data, horário e local onde se apresentar.

13.2 Na data, horário e local, o responsável legal do candidato convocado após primeira classificação deverá comparecer à convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, caso existam, sendo entregue à secretaria do Colégio da Polícia Militar Tiradentes na unidade para a qual o estudante está pleiteando vaga para proceder a matrícula.

13.3 O não cumprimento do item anterior acarretará perda do direito à matrícula, na qual automaticamente proceder-se-á a convocação ao candidato subsequente até o preenchimento das vagas remanescentes.

14. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1. Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema-grafema regulares, contextuais e morfológicas e palavras de uso frequente com correspondências irregulares.	1. Problemas de adição e subtração de números naturais e números racionais.
2. Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.	2. Problemas de multiplicação e divisão de números naturais e números racionais.
3. Diferenciar, na leitura de textos, vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos e reconhecer, na leitura de textos, o efeito de sentido que decorre do uso de reticências, aspas, parênteses.	3. Sistema de numeração decimal: leitura, escrita e ordenação de números naturais.
4. Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.	4. Números racionais expressos na forma decimal e sua representação na reta numérica.
5. Identificar em textos pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.	5. Cálculo de porcentagens e representação fracionária.
6. Inferir informações implícitas nos textos lidos.	6. Grandezas diretamente proporcionais de problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais.
7. Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.	7. Medidas de comprimento, área, massa, tempo e capacidade.
8. Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos que contribuem para a continuidade do texto.	8. Noção de volume.

9. Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.	9. Figuras geométricas planas: características.
10. Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.	10. Interpretação e representação de dados em tabelas e gráficos.
11. Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM

Comandante -Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS MARIO CESAR JUCÁ AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2026, DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 90 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Barra de Santo Antônio/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Barra de Santo Antônio/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 91 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Roteiro/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Roteiro/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Protocolo 1125480

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária - Pleno nº 05 - realizada em 15/09/2026.

PROCESSO Nº: 1500-025392/2017; ANEXOS: 1500-031443/2017; 1500-022679/2018; 1500-040247/2019; 1500-000079/2024; 1500-000026/2026.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64456-001
RECORRENTE: VIA VAREJO S.A. (atual GRUPO CASAS BAHIA S/A)
CACEAL: 242.72805-7
TIPO: Recurso Especial
RELATOR: Ivan Chaves de Almeida
JULGADORES PRESENTES: Marcos José Dattoli de Souza, Laryssa Tenório de Melo Medeiros, Jacque Damasceno Pereira Junior, Raulisson Santana Andrade, Mário Sérgio Martins de Castro, Lucas Teles Bentes, Victor Pontes de Maya Gomes
PRESIDENTE DO PLENO: Elka Gonçalves Lima de Oliveira
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2026 - REALIZADA EM 15/09/2026

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 49/2026
EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ICMS-ST. ENTRADAS INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS ADVINDA DE ESTADOS NÃO SIGNATÁRIOS. 1. ADMISSIBILIDADE: EXIGÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS NORMATIVOS DO ART. 47 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/2006. NECESSIDADE DE CONFLITO JURISPRUDENCIAL QUALIFICADO COM SIMETRIA FÁTICA E IDENTIDADE JURÍDICA. 2. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL: PARADIGMAS INDICADOS QUE VERSAM SOBRE INFRAÇÕES DE NATUREZA DISTINTA (LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE E OMISSÃO DE SAÍDAS POR CARTÕES DE CRÉDITO) COM REGIMES PROBATÓRIOS E TIPICIDADES SANCIONATÓRIAS DIVERSAS. 3. APLICABILIDADE STRICTO SENSU DA MULTA DO ART. 90-A DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/1996 PARA A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS-ST, AFASTANDO A PENALIDADE RESIDUAL DO ART. 79 DA REFERIDA LEI. 4. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DA REPRESENTAÇÃO FISCAL. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA MANTIDO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estades - TATE, por unanimidade de votos, em acolher a preliminar arguida pela Representação Fiscal e NÃO CONHECER do Recurso Especial, ante a ausência dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 47 da Lei Estadual nº 6.771/2006, mantendo incólume o Acórdão da 2ª Câmara do TATE nº 112/2025.
Fica mantida a obrigação de recolher o crédito tributário no valor total de R$ 392.481,50 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R$ 196.243,75 referentes ao ICMS e R$ 196.243,75 referentes à multa punitiva prevista no art. 90-A da Lei Estadual nº 5.900/1996, devendo os valores serem submetidos aos acréscimos legais previstos até a quitação.
Publique-se. Registre-se.

Ivan Chaves de Almeida
Relator
Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 27 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1125182

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária - Pleno nº 05 - realizada em 15/09/2026.

PROCESSO: 1500-001232/2011, 1500-026661/2013, 1500-032751/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.06743-001, PROTOCOLIZADO EM 14/01/2011
AUTUADA: G C DE ALMEIDA ROCHA CONFECCOES - ME
CACEAL: 241.05173-8
CNPJ: 07.494.303/0001-57
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, LUCAS TELES BENTES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, VICTOR PONTES DE MAYA GOMES, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, RAULISSON SANTANA ANDRADE
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO: Nº 5, REALIZADA EM 15/09/2026

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 50/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EM RAZÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES REALIZADAS CUJOS PAGAMENTOS FORAM FEITOS PELOS ADQUIRENTES POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILARES.
1. DO RECURSO ESPECIAL.
1.1. Recurso Especial não conhecido, pelas seguintes razões:
1.1.1. Nos termos do art. 47, caput e § 2º, da Lei nº 6.771/2006, o Recurso Especial somente será conhecido quando demonstrada divergência de interpretação sobre idêntica questão jurídica entre a decisão recorrida e entendimento manifestado por outra Câmara ou pelo Pleno do TATE. No caso, a Recorrente não indicou decisão paradigma nem demonstrou a existência de interpretação divergente em relação ao Acórdão TATE-2C nº 102/2025.
1.1.2. As razões recursais limitam-se a reiterar as teses de decadência e/ou prescrição do crédito tributário, prescrição intercorrente e nulidade do lançamento por violação ao sigilo fiscal e ao direito à intimidade, sem demonstrar que tais questões tenham recebido solução jurídica divergente por outra Câmara ou pelo Pleno. Ausente, portanto, requisito indispensável ao conhecimento do Recurso Especial.
2. ACÓRDÃO TATE-2C Nº 102/2025 MANTIDO. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em não conhecer do Recurso Especial, por ausência do requisito específico de admissibilidade previsto no art. 47, caput e § 2º, da Lei nº 6.771/2006.
No caso, a Recorrente não indicou decisão de outra Câmara ou do Pleno que tenha apreciado idêntica questão jurídica de forma divergente, nem demonstrou divergência de interpretação em relação ao Acórdão TATE-2C nº 102/2025.
Desse modo, não foi atendido o requisito específico de admissibilidade previsto no art. 47, caput e § 2º, da Lei nº 6.771/06.
Assim, fica mantido o Acórdão TATE-2C nº 102/2025, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R$ 263.046,17, sendo R$ 175.364,11 de ICMS e R$ 87.682,06 de multa do art. 79 da Lei nº 5.900/96, valores que deverão ser atualizados até a data da liquidação.
Publique-se. Intime-se.

Marcos José Dattoli de Souza
Julgador(a)
Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 27 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1125192

Portaria/SEFAZ Nº 1877/2026

Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 63, de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº. 5.981, de 19 de dezembro de 1997, a Portaria SEF nº 389, de 15 de agosto de 2007 e a Instrução Normativa SEF nº 25, de 25 de outubro de 2013,

Considerando o que consta nos processos abaixo

E:01500.0000043466/2026

resolve expedir a seguinte

Portaria:

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados nos anexos da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de Outubro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I

MUNICÍPIOS	2022 - Produção Primária	2023-Produção Primária	Média	IPCA 4,83%	FINAL
AGUA BRANCA	94.868.011,92	84.762.345,15	89.815.178,54	4.338.073,12	94.153.251,66
ANADIA	148.404.462,14	132.973.135,04	140.688.798,59	6.795.268,97	147.484.067,56
ARAPIRACA	351.364.601,00	456.782.890,95	404.073.745,97	19.516.761,93	423.590.507,90
ATALAIA	572.936.509,21	558.398.200,52	565.667.354,86	27.321.733,24	592.989.088,10
BARRA DE SANTO ANTONIO	28.297.569,71	31.778.584,96	30.038.077,34	1.450.839,14	31.488.916,47
BARRA DE SAO MIGUEL	20.741.226,17	23.648.786,71	22.195.006,44	1.072.018,81	23.267.025,25
BATALHA	277.735.294,54	289.205.667,10	283.470.480,82	13.691.624,22	297.162.105,04
BELEM	56.724.283,30	63.549.897,05	60.137.090,17	2.904.621,46	63.041.711,63
BELO MONTE	112.533.509,44	109.126.541,75	110.830.025,59	5.353.090,24	116.183.115,83
BOCA DA MATA	399.129.310,57	419.469.481,50	409.299.396,03	19.769.160,83	429.068.556,86
BRANQUINHA	212.190.775,97	258.803.368,25	235.497.072,11	11.374.508,58	246.871.580,69
CACIMBINHAS	268.495.630,06	280.758.817,30	274.627.223,68	13.264.494,90	287.891.718,59

CAJUEIRO	196.249.888,34	218.306.922,85	207.278.405,60	10.011.546,99	217.289.952,59
CAMPESTRE	27.512.020,00	27.915.880,80	27.713.950,40	1.338.583,80	29.052.534,20
CAMPO ALEGRE	438.280.293,70	538.641.189,18	488.460.741,44	23.592.653,81	512.053.395,25
CAMPO GRANDE	142.382.552,60	177.758.133,53	160.070.343,07	7.731.397,57	167.801.740,64
CANAPI	214.800.399,30	199.679.029,64	207.239.714,47	10.009.678,21	217.249.392,68
CAPELA	147.221.481,11	191.387.925,44	169.304.703,27	8.177.417,17	177.482.120,44
CARNEIROS	45.299.833,58	39.282.980,55	42.291.407,07	2.042.674,96	44.334.082,03
CHA PRETA	280.005.353,62	214.740.986,49	247.373.170,06	11.948.124,11	259.321.294,17
COITE DO NOIA	77.466.756,61	100.706.783,60	89.086.770,11	4.302.891,00	93.389.661,10
COLONIA LEOPOLDINA	417.712.761,93	408.616.318,99	413.164.540,46	19.955.847,30	433.120.387,77
COQUEIRO SECO	107.665.956,35	87.036.432,55	97.351.194,45	4.702.062,69	102.053.257,14
CORURIPE	1.244.342.189,70	1.681.289.205,53	1.462.815.697,61	70.653.998,19	1.533.469.695,81
CRAIBAS	402.268.541,85	421.841.343,93	412.054.942,89	19.902.253,74	431.957.196,63
DELMIRO GOUVEIA	93.240.429,52	83.673.305,55	88.456.867,53	4.272.466,70	92.729.334,24
DOIS RIACHOS	145.308.354,03	157.892.422,30	151.600.388,17	7.322.298,75	158.922.686,92
ESTRELA DE ALAGOAS	114.841.782,21	149.294.316,88	132.068.049,55	6.378.886,79	138.446.936,34
FEIRA GRANDE	115.980.295,28	115.873.610,55	115.926.952,92	5.599.271,83	121.526.224,74
FELIZ DESERTO	215.669.364,61	266.363.748,85	241.016.556,73	11.641.099,69	252.657.656,42
FLEXEIRAS	236.832.353,72	233.668.123,04	235.250.238,38	11.362.586,51	246.612.824,89
GIRAU DO PONCIANO	598.837.727,77	1.041.315.785,63	820.076.756,70	39.609.707,35	859.686.464,05
IBATEGUARA	151.508.249,03	119.185.986,25	135.347.117,64	6.537.265,78	141.884.383,42
IGACI	172.060.482,59	168.745.853,36	170.403.167,97	8.230.473,01	178.633.640,99
IGREJA NOVA	550.965.192,03	553.844.219,18	552.404.705,61	26.681.147,28	579.085.852,89
INHAPI	141.030.836,42	127.611.105,50	134.320.970,96	6.487.702,90	140.808.673,86
JACARE DOS HOMENS	99.222.460,68	92.297.845,20	95.760.152,94	4.625.215,39	100.385.368,33
JACUIPE	330.369.404,98	298.551.504,30	314.460.454,64	15.188.439,96	329.648.894,60
JAPARATINGA	38.986.441,63	32.224.583,30	35.605.512,47	1.719.746,25	37.325.258,72
JARAMATAIA	57.326.309,03	59.010.208,40	58.168.258,72	2.809.526,90	60.977.785,61
JEQUIA DA PRAIA	513.265.450,27	515.309.121,22	514.287.285,74	24.840.075,90	539.127.361,64
JOAQUIM GOMES	246.977.487,35	183.490.889,35	215.234.188,35	10.395.811,30	225.629.999,65
JUNDIA	209.158.454,13	247.511.679,80	228.335.066,97	11.028.583,73	239.363.650,70
JUNQUEIRO	197.494.632,05	167.766.733,35	182.630.682,70	8.821.061,97	191.451.744,68
LAGOA DA CANOA	60.259.468,77	70.433.507,50	65.346.488,14	3.156.235,38	68.502.723,51
LIMOEIRO DE ANADIA	222.421.433,24	289.147.863,22	255.784.648,23	12.354.398,51	268.139.046,74
MACEIO	86.124.888,28	119.989.130,31	103.057.009,30	4.977.653,55	108.034.662,85
MAJOR IZIDORO	480.354.926,82	450.720.245,10	465.537.585,96	22.485.465,40	488.023.051,36
MAR VERMELHO	64.138.715,82	78.757.488,27	71.448.102,05	3.450.943,33	74.899.045,37

MARAGOGI	564.450.056,17	606.158.686,05	585.304.371,11	28.270.201,12	613.574.572,23
MARAVILHA	107.970.130,94	92.230.661,25	100.100.396,10	4.834.849,13	104.935.245,23
MARECHAL DEODORO	530.906.146,29	813.295.272,84	672.100.709,56	32.462.464,27	704.563.173,83
MARIBONDO	142.278.127,79	119.674.507,16	130.976.317,48	6.326.156,13	137.302.473,61
MATA GRANDE	187.572.686,73	189.179.437,56	188.376.062,14	9.098.563,80	197.474.625,94
MATRIZ DE CAMARAGIBE	271.567.140,25	306.202.713,07	288.884.926,66	13.953.141,96	302.838.068,62
MESSIAS	53.773.478,50	62.795.515,36	58.284.496,93	2.815.141,20	61.099.638,13
MINADOR DO NEGRAO	117.200.707,47	106.541.673,50	111.871.190,48	5.403.378,50	117.274.568,98
MONTEIROPOLIS	55.906.376,63	49.860.301,65	52.883.339,14	2.554.265,28	55.437.604,42
MURICI	509.967.891,21	565.844.971,68	537.906.431,45	25.980.880,64	563.887.312,09
NOVO LINO	152.874.095,43	90.807.533,05	121.840.814,24	5.884.911,33	127.725.725,57
OLHO D AGUA DAS FLORES	126.407.698,89	107.850.958,66	117.129.328,78	5.657.346,58	122.786.675,36
OLHO D AGUA DO CASADO	65.641.683,13	57.412.112,20	61.526.897,67	2.971.749,16	64.498.646,82
OLHO D AGUA GRANDE	99.276.836,83	76.937.181,85	88.107.009,34	4.255.568,55	92.362.577,89
OLIVENCA	154.875.906,17	179.848.937,75	167.362.421,96	8.083.604,98	175.446.026,94
OURO BRANCO	82.124.228,97	70.950.117,50	76.537.173,24	3.696.745,47	80.233.918,70
PALESTINA	16.164.420,87	13.037.065,20	14.600.743,03	705.215,89	15.305.958,92
PALMEIRA DOS INDIOS	391.743.726,36	322.803.205,29	357.273.465,83	17.256.308,40	374.529.774,23
PAO DE ACUCAR	180.827.224,86	151.969.205,35	166.398.215,10	8.037.033,79	174.435.248,89
PARICONHA	57.502.403,20	50.938.266,50	54.220.334,85	2.618.842,17	56.839.177,02
PARIPUEIRA	184.503.985,98	166.829.169,89	175.666.577,94	8.484.695,71	184.151.273,65
PASSO DE CAMARAGIBE	131.657.982,48	108.559.514,39	120.108.748,44	5.801.252,55	125.910.000,98
PAULO JACINTO	87.105.583,30	70.243.629,05	78.674.606,17	3.799.983,48	82.474.589,65
PENEDO	584.928.327,47	691.267.672,39	638.097.999,93	30.820.133,40	668.918.133,33
PIACABUCU	163.990.645,40	178.820.496,35	171.405.570,88	8.278.889,07	179.684.459,95
PILAR	237.005.447,48	122.678.308,36	179.841.877,92	8.686.362,70	188.528.240,63
PINDOBA	120.256.400,20	79.918.691,30	100.087.545,75	4.834.228,46	104.921.774,21
PIRANHAS	144.658.613,92	115.363.175,80	130.010.894,86	6.279.526,22	136.290.421,08
POCO DAS TRINCHEIRAS	120.543.240,93	103.140.130,35	111.841.685,64	5.401.953,42	117.243.639,06
PORTO CALVO	217.814.677,56	199.976.150,46	208.895.414,01	10.089.648,50	218.985.062,51
PORTO DE PEDRAS	381.684.536,35	358.191.826,93	369.938.181,64	17.868.014,17	387.806.195,81
PORTO REAL DO COLEGIO	159.546.693,33	145.376.070,29	152.461.381,81	7.363.884,74	159.825.266,55
QUEBRANGULO	235.917.788,90	190.216.938,86	213.067.363,88	10.291.153,68	223.358.517,56
RIO LARGO	143.360.707,90	130.967.206,38	137.163.957,14	6.625.019,13	143.788.976,27
ROTEIRO	35.486.045,57	44.178.774,70	39.832.410,14	1.923.905,41	41.756.315,55
SANTA LUZIA DO NORTE	135.512.841,40	157.177.738,46	146.345.289,93	7.068.477,50	153.413.767,43
SANTANA DO IPANEMA	220.667.317,76	185.370.760,89	203.019.039,33	9.805.819,60	212.824.858,92

SANTANA DO MUNDAU	373.627.620,82	394.671.967,33	384.149.794,07	18.554.435,05	402.704.229,13
SAO BRAZ	70.010.277,35	61.638.245,80	65.824.261,58	3.179.311,83	69.003.573,41
SAO JOSE DA LAGE	165.564.389,30	215.233.706,09	190.399.047,70	9.196.274,00	199.595.321,70
SAO JOSE DA TAPERA	226.802.802,06	284.111.110,51	255.456.956,29	12.338.570,99	267.795.527,28
SAO LUIZ DO QUITUNDE	437.978.982,67	497.488.808,95	467.733.895,81	22.591.547,17	490.325.442,98
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	471.458.039,79	496.071.439,58	483.764.739,69	23.365.836,93	507.130.576,61
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	37.374.614,48	48.586.998,82	42.980.806,65	2.075.972,96	45.056.779,61
SAO SEBASTIAO	343.539.533,53	446.601.393,58	395.070.463,56	19.081.903,39	414.152.366,95
SATUBA	36.079.823,78	31.653.220,05	33.866.521,92	1.635.753,01	35.502.274,92
SENADOR RUI PALMEIRA	127.882.158,79	166.045.190,81	146.963.674,80	7.098.345,49	154.062.020,29
TANQUE D ARCA	102.730.372,48	87.229.902,55	94.980.137,52	4.587.540,64	99.567.678,16
TAQUARANA	146.104.362,65	157.261.396,26	151.682.879,46	7.326.283,08	159.009.162,53
TEOTONIO VILELA	396.764.678,25	447.953.265,76	422.358.972,01	20.399.938,35	442.758.910,35
TRAIPU	478.522.542,83	444.005.394,17	461.263.968,50	22.279.049,68	483.543.018,18
UNIAO DOS PALMARES	814.953.485,52	777.936.814,62	796.445.150,07	38.468.300,75	834.913.450,82
VICOSA	312.534.323,66	292.277.298,29	302.405.810,98	14.606.200,67	317.012.011,65
TOTAL	23.142.604.163,62	24.570.520.857,25	23.856.562.510,43	1.152.271.969,25	25.008.834.479,69

ANEXO II

ANO BASE 2024 - EXERCICIO 2025 - APLICAÇÃO 2026

MUNICÍPIOS	VA 2023	IVA 2023 (%)	VA 2024	IVA 2024 (%)	IVA MÉDIO (65%)	POP.	IND. POP. (2%)	ÁREA	IND. ÁREA (5%)	IQEAL	IQEAL (18%)	IND. IGUAIS (10%)	IPM-01	Judicial	Abatimento	IPM FINAL
AGUA BRANCA	112.522.426,47	0,1584	132.975.975,09	0,1679	0,1060	19.008,00	0,0122	468,23	0,0841	0,4145	0,1541	0,0980	0,4544		0,0070	0,4474
ANADIA	166.087.428,93	0,2338	178.644.788,00	0,2255	0,1493	13.966,00	0,0089	186,13	0,0334	0,4351	0,1618	0,0980	0,4514		0,0070	0,4444
ARAPIRACA	3.286.421.129,42	4,6263	3.554.237.209,94	4,4868	2,9617	234.696,00	0,1501	345,66	0,0621	0,4066	0,1512	0,0980	3,4231		0,0529	3,3702
ATALAIA	969.581.967,43	1,3649	1.098.813.173,22	1,3871	0,8944	37.512,00	0,0240	533,26	0,0958	0,4227	0,1571	0,0980	1,2694		0,0196	1,2498
BARRA DE SANTO ANTONIO	68.071.400,35	0,0958	79.234.082,80	0,1000	0,0636	16.365,00	0,0105	131,36	0,0236	0,3653	0,1358	0,0980	0,3316		0,0051	0,3265
BARRA DE SAO MIGUEL	96.815.496,85	0,1363	117.034.482,06	0,1477	0,0923	7.944,00	0,0051	74,25	0,0133	0,4072	0,1514	0,0980	0,3601		0,0056	0,3545
BATALHA	343.731.750,51	0,4839	368.488.873,92	0,4652	0,3084	16.448,00	0,0105	315,87	0,0567	0,4203	0,1563	0,0980	0,6300		0,0097	0,6203
BELEM	67.469.678,74	0,0950	68.464.907,03	0,0864	0,0590	4.722,00	0,0030	66,63	0,0120	0,4324	0,1608	0,0980	0,3327		0,0051	0,3276
BELO MONTE	217.799.959,69	0,3066	244.533.488,73	0,3087	0,2000	5.936,00	0,0038	334,14	0,0600	0,8291	0,3082	0,0980	0,6701		0,0103	0,6598
BOCA DA MATA	470.331.019,53	0,6621	492.413.741,05	0,6216	0,4172	21.187,00	0,0135	193,00	0,0347	0,7481	0,2781	0,0980	0,8416		0,0130	0,8286
BRANQUINHA	266.264.561,51	0,3748	256.213.303,90	0,3234	0,2269	9.603,00	0,0061	168,05	0,0302	0,6312	0,2347	0,0980	0,5960		0,0092	0,5868
CACIMBINHAS	300.181.881,17	0,4226	380.251.597,61	0,4800	0,2933	10.482,00	0,0067	281,69	0,0506	0,4493	0,1670	0,0980	0,6157	0,0597	0,0095	0,6659
CAJUEIRO	245.679.062,44	0,3458	249.501.192,93	0,3150	0,2148	16.024,00	0,0102	94,36	0,0170	0,3600	0,1338	0,0980	0,4738		0,0073	0,4665

CAMPESTRE	35.555.907,48	0,0501	76.893.125,53	0,0971	0,0478	6.665,00	0,0043	65,91	0,0118	0,4825	0,1794	0,0980	0,3413		0,0053	0,3360
CAMPO ALEGRE	1.023.027.032,98	1,4401	1.176.537.667,24	1,4852	0,9507	32.106,00	0,0205	312,73	0,0562	0,5497	0,2044	0,0980	1,3298	0,0597	0,0205	1,3690
CAMPO GRANDE	191.206.888,58	0,2692	181.849.136,19	0,2296	0,1621	8.143,00	0,0052	170,14	0,0306	0,3872	0,1439	0,0980	0,4398		0,0068	0,4330
CANAPI	230.708.112,39	0,3248	410.319.384,04	0,5180	0,2739	15.559,00	0,0099	602,78	0,1083	0,5074	0,1886	0,0980	0,6788		0,0105	0,6683
CAPELA	231.883.843,08	0,3264	221.803.382,56	0,2800	0,1971	15.032,00	0,0096	263,74	0,0474	0,4118	0,1531	0,0980	0,5052		0,0078	0,4974
CARNEIROS	48.540.764,21	0,0683	113.428.849,09	0,1432	0,0687	8.999,00	0,0058	111,70	0,0201	0,4044	0,1503	0,0980	0,3429		0,0053	0,3376
CHA PRETA	225.573.393,86	0,3175	272.419.701,55	0,3439	0,2150	5.910,00	0,0038	157,83	0,0284	0,4371	0,1625	0,0980	0,5076		0,0078	0,4998
COITE DO NOIA	120.067.234,55	0,1690	113.062.813,66	0,1427	0,1013	10.810,00	0,0069	88,76	0,0159	0,6393	0,2377	0,0980	0,4599		0,0071	0,4528
COLONIA LEOPOLDINA	485.484.349,77	0,6834	583.621.993,20	0,7367	0,4616	15.816,00	0,0101	207,94	0,0374	0,7540	0,2803	0,0980	0,8874		0,0137	0,8737
COQUEIRO SECO	94.994.748,30	0,1337	114.036.233,45	0,1440	0,0902	5.581,00	0,0036	39,61	0,0071	0,4405	0,1638	0,0980	0,3627		0,0056	0,3571
CORURIPE	2.236.848.959,07	3,1488	2.830.432.468,12	3,5731	2,1846	50.414,00	0,0322	897,80	0,1613	0,8058	0,2996	0,0980	2,7757	0,0597	0,0429	2,7925
CRAIBAS	1.563.038.324,34	2,2003	1.640.660.645,87	2,0711	1,3882	25.397,00	0,0162	278,88	0,0501	0,5222	0,1941	0,0980	1,7467	0,0597	0,0270	1,7794
DELMIRO GOUVEIA	2.760.644.785,63	3,8861	2.679.002.704,31	3,3819	2,3621	51.318,00	0,0328	628,55	0,1129	0,3623	0,1347	0,0980	2,7406		0,0423	2,6983
DOIS RIACHOS	171.482.790,88	0,2414	249.032.373,73	0,3144	0,1806	9.805,00	0,0063	141,62	0,0254	0,4448	0,1654	0,0980	0,4757	0,0597	0,0073	0,5281
ESTRELA DE ALAGOAS	166.810.648,82	0,2348	302.592.071,61	0,3820	0,2005	15.429,00	0,0099	260,77	0,0468	0,3715	0,1381	0,0980	0,4933		0,0076	0,4857
FEIRA GRANDE	139.245.899,70	0,1960	334.432.384,45	0,4222	0,2009	22.712,00	0,0145	175,91	0,0316	0,3963	0,1473	0,0980	0,4924		0,0076	0,4848
FELIZ DESERTO	317.727.323,90	0,4473	383.384.358,13	0,4840	0,3027	3.963,00	0,0025	110,06	0,0198	0,5038	0,1873	0,0980	0,6103		0,0094	0,6009
FLEXEIRAS	275.161.120,49	0,3873	271.439.729,82	0,3427	0,2372	9.618,00	0,0062	333,76	0,0600	0,4219	0,1568	0,0980	0,5582	0,2716	0,0086	0,8212
GIRAU DO PONCIANO	1.092.800.442,59	1,5383	923.283.486,08	1,1655	0,8788	36.102,00	0,0231	513,45	0,0922	0,4245	0,1578	0,0980	1,2499		0,0193	1,2306
IBATEGUARA	142.676.701,27	0,2008	173.060.813,53	0,2185	0,1363	13.731,00	0,0088	265,31	0,0477	0,4474	0,1663	0,0980	0,4571		0,0071	0,4500
IGACI	191.135.766,83	0,2691	205.488.708,14	0,2594	0,1718	23.995,00	0,0153	334,35	0,0601	0,3722	0,1384	0,0980	0,4836		0,0075	0,4761
IGREJA NOVA	645.410.588,04	0,9085	839.627.915,68	1,0599	0,6397	21.372,00	0,0137	426,54	0,0766	0,3974	0,1477	0,0980	0,9758		0,0151	0,9607
INHAPI	150.462.336,37	0,2118	164.755.064,84	0,2080	0,1364	15.167,00	0,0097	372,02	0,0668	0,7491	0,2785	0,0980	0,5895		0,0091	0,5804
JACARE DOS HOMENS	99.981.300,10	0,1407	108.987.201,42	0,1376	0,0905	5.083,00	0,0033	148,99	0,0268	0,4547	0,1690	0,0980	0,3876		0,0060	0,3816
JACUIPE	304.362.282,65	0,4284	336.375.847,67	0,4246	0,2773	5.352,00	0,0034	208,74	0,0375	0,5759	0,2141	0,0980	0,6303	0,0079	0,0097	0,6285
JAPARATINGA	58.437.566,97	0,0823	66.490.601,08	0,0839	0,0540	9.219,00	0,0059	85,36	0,0153	0,3661	0,1361	0,0980	0,3094		0,0048	0,3046
JARAMATAIA	66.738.129,04	0,0939	67.076.613,49	0,0847	0,0581	4.985,00	0,0032	105,42	0,0189	0,4204	0,1563	0,0980	0,3345		0,0052	0,3293
JEQUIA DA PRAIA	622.359.241,27	0,8761	673.465.803,83	0,8502	0,5610	9.470,00	0,0061	334,27	0,0601	0,8542	0,3176	0,0980	1,0427	0,0597	0,0161	1,0863
JOAQUIM GOMES	215.509.588,95	0,3034	267.452.348,13	0,3376	0,2083	17.150,00	0,0110	298,17	0,0536	0,3606	0,1341	0,0980	0,5050		0,0078	0,4972
JUNDIA	252.558.767,89	0,3555	251.156.506,64	0,3171	0,2186	4.092,00	0,0026	88,79	0,0160	0,4514	0,1678	0,0980	0,5030	0,0597	0,0078	0,5549
JUNQUEIRO	233.494.024,86	0,3287	299.528.218,65	0,3781	0,2297	23.907,00	0,0153	247,72	0,0445	0,4911	0,1826	0,0980	0,5701		0,0088	0,5613
LAGOA DA CANOA	110.417.479,82	0,1554	269.616.072,13	0,3404	0,1611	18.457,00	0,0118	83,62	0,0150	0,3933	0,1462	0,0980	0,4322		0,0067	0,4255
LIMOEIRO DE ANADIA	408.171.995,70	0,5746	395.537.818,59	0,4993	0,3490	24.740,00	0,0158	309,21	0,0556	0,4592	0,1707	0,0980	0,6891		0,0106	0,6785
MACEIO	17.631.260.494,13	24,8193	17.692.653.852,12	22,3347	15,3250	957.916,00	0,6125	509,32	0,0915	0,3744	0,1392	0,0980	16,2663		0,2512	16,0151
MAJOR IZIDORO	488.070.966,20	0,6871	535.150.384,71	0,6756	0,4428	17.700,00	0,0113	442,74	0,0795	0,4549	0,1691	0,0980	0,8009		0,0124	0,7885
MAR VERMELHO	83.168.834,31	0,1171	260.945.368,71	0,3294	0,1451	3.155,00	0,0020	91,74	0,0165	0,3986	0,1482	0,0980	0,4098		0,0063	0,4035
MARAGOGI	797.933.840,53	1,1232	833.386.844,11	1,0520	0,7070	32.174,00	0,0206	334,17	0,0600	0,4119	0,1531	0,0980	1,0387		0,0160	1,0227
MARAVILHA	106.434.194,36	0,1498	126.577.867,83	0,1598	0,1006	9.534,00	0,0061	332,37	0,0597	0,6245	0,2322	0,0980	0,4966		0,0077	0,4889
MARECHAL DEODORO	4.100.326.062,85	5,7720	5.546.754.773,99	7,0021	4,1516	60.370,00	0,0386	340,98	0,0613	0,4195	0,1560	0,0980	4,5054		0,0696	4,4358
MARIBONDO	155.005.602,52	0,2182	178.553.870,20	0,2254	0,1442	13.679,00	0,0087	180,11	0,0324	0,4105	0,1526	0,0980	0,4359		0,0067	0,4292
MATA GRANDE	216.729.432,25	0,3051	230.085.346,61	0,2905	0,1936	21.844,00	0,0140	914,72	0,1643	0,4403	0,1637	0,0980	0,6336		0,0098	0,6238
MATRIZ DE CAMARAGIBE	360.551.721,61	0,5075	421.853.744,05	0,5325	0,3380	23.857,00	0,0153	238,11	0,0428	0,3837	0,1426	0,0980	0,6367		0,0098	0,6269

MESSIAS	208.847.447,34	0,2940	213.292.666,54	0,2693	0,1831	15.405,00	0,0099	114,16	0,0205	0,3665	0,1363	0,0980	0,4477		0,0069	0,4408
MINADOR DO NEGRAO	113.736.671,71	0,1601	124.606.028,31	0,1573	0,1032	4.845,00	0,0031	167,46	0,0301	0,3671	0,1365	0,0980	0,3709		0,0057	0,3652
MONTEIR OPOLIS	71.735.870,13	0,1010	211.751.525,98	0,2673	0,1197	7.184,00	0,0046	86,60	0,0156	0,4143	0,1540	0,0980	0,3919		0,0061	0,3858
MURICI	2.499.805.742,84	3,5189	3.648.255.577,19	4,6054	2,6404	25.187,00	0,0161	418,03	0,0751	0,7163	0,2663	0,0980	3,0960	0,3760	0,0478	3,4242
NOVO LINO	106.665.839,92	0,1502	147.387.409,37	0,1861	0,1093	10.020,00	0,0064	215,55	0,0387	0,4112	0,1529	0,0980	0,4053		0,0063	0,3990
OLHO D AGUA DAS FLORES	228.344.008,54	0,3214	268.595.457,54	0,3391	0,2147	20.695,00	0,0132	188,22	0,0338	0,4024	0,1496	0,0980	0,5094		0,0079	0,5015
OLHO D AGUA DO CASADO	71.124.812,71	0,1001	81.214.872,83	0,1025	0,0659	8.349,00	0,0053	327,68	0,0589	0,3546	0,1318	0,0980	0,3599		0,0056	0,3543
OLHO D AGUA GRANDE	80.552.487,15	0,1134	96.626.645,53	0,1220	0,0765	4.330,00	0,0028	117,01	0,0210	0,6415	0,2385	0,0980	0,4368		0,0067	0,4301
OLIVENCA	198.537.142,43	0,2795	335.643.244,37	0,4237	0,2285	10.812,00	0,0069	175,29	0,0315	0,7384	0,2745	0,0980	0,6395		0,0099	0,6296
OURO BRANCO	90.709.202,88	0,1277	104.267.557,19	0,1316	0,0843	11.446,00	0,0073	196,56	0,0353	0,4343	0,1615	0,0980	0,3864		0,0060	0,3804
PALESTIN A	17.611.160,51	0,0248	21.077.679,66	0,0266	0,0167	4.325,00	0,0028	38,19	0,0069	0,4449	0,1654	0,0980	0,2898		0,0045	0,2853
PALMEIRA DOS INDIOS	647.830.396,18	0,9119	762.294.554,20	0,9623	0,6091	71.574,00	0,0458	450,99	0,0810	0,3996	0,1486	0,0980	0,9825		0,0152	0,9673
PAO DE ACUCAR	482.983.698,18	0,6799	498.054.320,59	0,6287	0,4253	23.823,00	0,0152	688,87	0,1238	0,4392	0,1633	0,0980	0,8256		0,0127	0,8129
PARICONH A	185.438.688,55	0,2610	182.585.574,36	0,2305	0,1597	10.573,00	0,0068	254,72	0,0458	0,4284	0,1593	0,0980	0,4696		0,0073	0,4623
PARIPUEI RA	227.968.718,66	0,3209	266.090.385,36	0,3359	0,2135	13.835,00	0,0088	92,79	0,0167	0,3914	0,1455	0,0980	0,4825		0,0075	0,4750
PASSO DE CAMARAG IBE	134.799.229,91	0,1898	156.469.413,08	0,1975	0,1259	13.804,00	0,0088	251,29	0,0451	0,3861	0,1435	0,0980	0,4214		0,0065	0,4149
PAULO JACINTO	80.614.533,71	0,1135	93.922.404,43	0,1186	0,0754	6.576,00	0,0042	118,46	0,0213	0,3528	0,1312	0,0980	0,3301		0,0051	0,3250
PENEDO	914.067.287,57	1,2867	930.647.959,99	1,1748	0,8000	58.650,00	0,0375	688,45	0,1237	0,4273	0,1589	0,0980	1,2181		0,0188	1,1993
PIACABUC U	312.524.719,08	0,4399	339.792.935,61	0,4289	0,2824	15.908,00	0,0102	243,69	0,0438	0,4143	0,1540	0,0980	0,5884		0,0091	0,5793
PILAR	2.900.415.545,03	4,0829	3.408.568.742,37	4,3029	2,7254	35.370,00	0,0226	259,61	0,0466	0,4857	0,1806	0,0980	3,0732		0,0475	3,0257
PINDOBA	82.590.824,40	0,1163	107.162.286,84	0,1353	0,0818	2.731,00	0,0017	117,09	0,0210	0,3880	0,1442	0,0980	0,3468		0,0054	0,3414
PIRANHAS	2.963.240.606,77	4,1713	2.843.725.471,72	3,5898	2,5224	22.609,00	0,0145	404,00	0,0726	0,3977	0,1479	0,0980	2,8553		0,0441	2,8112
POCO DAS TRINCHEI RAS	115.790.381,22	0,1630	130.953.208,56	0,1653	0,1067	12.518,00	0,0080	284,26	0,0511	0,4401	0,1636	0,0980	0,4274		0,0066	0,4208
PORTO CALVO	334.176.512,33	0,4704	316.283.588,85	0,3993	0,2826	24.071,00	0,0154	313,23	0,0563	0,4237	0,1575	0,0980	0,6099		0,0094	0,6005
PORTO DE PEDRAS	388.966.941,92	0,5475	514.991.645,37	0,6501	0,3892	9.295,00	0,0059	257,11	0,0462	0,3373	0,1254	0,0980	0,6648		0,0103	0,6545
PORTO REAL DO COLEGIO	195.107.512,75	0,2747	231.482.485,45	0,2922	0,1842	20.082,00	0,0128	235,85	0,0424	0,6726	0,2500	0,0980	0,5875		0,0091	0,5784
QUEBRAN GULO	221.887.614,25	0,3123	274.118.606,80	0,3460	0,2140	11.080,00	0,0071	319,83	0,0575	0,4472	0,1663	0,0980	0,5428	0,4032	0,0084	0,9376
RIO LARGO	1.773.441.731,30	2,4965	2.169.698.486,27	2,7390	1,7015	93.927,00	0,0601	293,82	0,0528	0,3722	0,1384	0,0980	2,0508		0,0317	2,0191
ROTEIRO	412.203.444,92	0,5803	382.102.526,03	0,4824	0,3453	6.474,00	0,0041	128,93	0,0232	0,4205	0,1563	0,0980	0,6270		0,0097	0,6173
SANTA LUZIA DO NORTE	288.618.338,69	0,4063	217.621.270,71	0,2747	0,2213	6.919,00	0,0044	28,86	0,0052	0,3926	0,1460	0,0980	0,4749	0,0079	0,0073	0,4755
SANTANA DO IPANEMA	442.018.920,16	0,6222	494.143.934,00	0,6238	0,4050	46.220,00	0,0296	436,16	0,0784	0,3796	0,1411	0,0980	0,7520		0,0116	0,7404
SANTANA DO MUNDAU	417.213.704,50	0,5873	424.967.136,21	0,5365	0,3652	11.323,00	0,0072	232,17	0,0417	0,9092	0,3380	0,0980	0,8502		0,0131	0,8371
SAO BRAZ	365.560.129,57	0,5146	296.627.047,13	0,3745	0,2889	6.555,00	0,0042	139,04	0,0250	0,5572	0,2071	0,0980	0,6233		0,0096	0,6137
SAO JOSE DA LAGE	633.058.016,00	0,8911	907.885.089,60	1,1461	0,6621	20.813,00	0,0133	256,60	0,0461	0,8257	0,3070	0,0980	1,1265		0,0174	1,1091
SAO JOSE DA TAPERA	338.537.157,34	0,4766	331.685.101,90	0,4187	0,2910	30.604,00	0,0196	490,88	0,0882	0,4454	0,1656	0,0980	0,6623	0,0597	0,0102	0,7118
SAO LUIZ DO QUITUND E	790.037.914,32	1,1121	797.180.237,28	1,0063	0,6885	30.873,00	0,0197	397,26	0,0714	0,4088	0,1520	0,0980	1,0296		0,0159	1,0137
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	1.773.051.667,00	2,4959	1.820.065.212,92	2,2976	1,5579	51.990,00	0,0332	335,68	0,0603	0,4803	0,1786	0,0980	1,9280		0,0298	1,8982
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	87.837.255,56	0,1236	95.899.776,65	0,1211	0,0795	8.482,00	0,0054	76,73	0,0138	0,4178	0,1553	0,0980	0,3521		0,0054	0,3467
SAO SEBASTIA O	572.424.407,72	0,8058	725.122.072,31	0,9154	0,5594	31.786,00	0,0203	314,92	0,0566	0,3899	0,1450	0,0980	0,8793		0,0136	0,8657

SATUBA	184.374.375,40	0,2595	301.365.881,69	0,3804	0,2080	24.278,00	0,0155	41,27	0,0074	0,4257	0,1583	0,0980	0,4872		0,0075	0,4797
SENADOR RUI PALMEIRA	185.879.803,80	0,2617	308.359.497,79	0,3893	0,2116	12.303,00	0,0079	338,57	0,0608	0,4372	0,1625	0,0980	0,5408		0,0084	0,5324
TANQUE D ARCA	93.178.868,18	0,1312	106.198.396,49	0,1341	0,0862	5.796,00	0,0037	124,62	0,0224	0,4082	0,1518	0,0980	0,3621		0,0056	0,3565
TAQUARANA	204.738.244,29	0,2882	214.412.507,28	0,2707	0,1816	19.032,00	0,0122	153,84	0,0276	0,4243	0,1577	0,0980	0,4772		0,0074	0,4698
TEOTONIO VILELA	821.670.838,27	1,1567	819.080.069,94	1,0340	0,7120	38.053,00	0,0243	299,22	0,0538	0,5692	0,2116	0,0980	1,0997		0,0170	1,0827
TRAIPU	695.318.648,09	0,9788	642.897.668,34	0,8116	0,5819	23.565,00	0,0151	681,58	0,1225	0,4628	0,1721	0,0980	0,9895		0,0153	0,9742
UNIAO DOS PALMARES	1.243.914.148,80	1,7510	1.391.963.286,30	1,7572	1,1402	59.280,00	0,0379	420,38	0,0755	0,8509	0,3163	0,0980	1,6680		0,0258	1,6422
VICOSA	376.404.659,26	0,5299	415.294.797,68	0,5243	0,3426	24.092,00	0,0154	367,89	0,0661	0,4172	0,1551	0,0980	0,6781		0,0100	0,6681
TOTAL	71.038.513.122,05	100,00	79.216.053.155,66	100,00	65,00	3.127.683,00	2,00	27.830,66	5,00	48,4177	18,00	10,00	100,0000	1,5442	1,5442	100,0000

ANEXO III

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000059182/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060737/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061000/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061208/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061412/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059186/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060278/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059454/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059701/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060038/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060053/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060057/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060044/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060528/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060525/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060533/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060063/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060059/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060522/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060919/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060141/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060144/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000060232/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060244/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060250/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060253/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060256/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060262/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060265/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060268/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060271/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060272/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060275/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060280/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060284/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060288/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060296/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060301/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060333/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060473/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060454/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060461/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060508/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060505/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060502/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060488/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060476/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060695/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060702/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060693/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060689/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060680/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060669/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060707/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060708/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000060718/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060716/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060722/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060727/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060752/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060745/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060740/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060750/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061730/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061207/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060732/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060922/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060935/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060949/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060959/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060967/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060964/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060982/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060978/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060994/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060988/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061008/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061181/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061160/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061171/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061185/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061193/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061205/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061211/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061222/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061217/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061215/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061218/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000061308/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061321/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061319/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061318/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061309/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061317/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061315/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061310/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061312/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059821/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061410/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061470/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061469/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061468/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061453/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061452/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061451/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061450/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061448/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061447/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061446/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061442/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061445/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061443/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061444/2025	TEMPESTIVO

ANEXO IV

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000059182/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060737/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061000/2025	INDEFERIDO

E:01500.0000061208/2025	INDEFERIR
E:01500.0000061412/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059186/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060278/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059454/2025	INDEFERIR
E:01500.0000059701/2025	INDEFERIR
E:01500.0000060038/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060057/2025	DEFERIR PARCIALMENTE
E:01500.0000060044/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060528/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060059/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060522/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060919/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060141/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060144/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060232/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060244/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060250/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060253/2025	DEFERIDO

E:01500.0000060256/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060262/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060265/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060268/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060280/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060284/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060288/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060296/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060301/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060333/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060473/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060454/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060461/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060508/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060505/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060502/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060488/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060476/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060695/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060702/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE

E:01500.0000060693/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060689/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060680/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060707/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060708/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060718/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060716/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060722/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060727/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060752/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060745/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060740/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060750/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061730/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061207/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060732/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060922/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060935/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060959/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060967/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060964/2025	INDEFERIDO

E:01500.0000060982/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060978/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060994/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060988/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061181/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061160/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061171/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000061185/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061205/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061222/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061308/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061321/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061309/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061317/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061310/2025	INDEFERIDO

E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000059821/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061410/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061470/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061469/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061468/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061453/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061451/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061448/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061442/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061445/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061443/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061444/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000001543/2026	DEFERIDO

ANEXO V

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE

E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE

ANEXO VI

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000060044/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060919/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 034/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº.6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art.11,§2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, na Central JÁ do Maceió Shopping, Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió/AL, e na Central JÁ do Partage Shopping, Rua José Jailson Nunes, 493, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, onde o contribuinte, responsável ou procurador poderá obter cópia dos autos e/ou apresentar suas manifestações (defesa ou recurso).

PEIXARIA ALDEBARAN LTDA
CACEAL: 24384361-5 A.I: 8000001486
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500609/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
126.979.674-78/MELQUISEDEQUE ROCHA FERREIRA DA SILVA

PAPELET COMERCIO LTDA – ME
CACEAL: 24852439-9 A.I: 8000001524
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500645/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
051.913.854-62/MARCELO MACEDO NEVES
038.493.444-79/ALEX SANDRO LOPES DOS SANTOS

FREITAS & FREITAS LTDA
CACEAL: 24316608-7 A.I: 8000001525
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500646/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
029.959.234-01/JOSE EGMAR DE FREITAS
606.255.464-15/LUIZ PEDRO DE FREITAS

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Christiana Santa Ritta Voss

Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E NAYARA MOURA HOLANDA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Processo nº E:01500.0000039832/2026

PARTES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela da Fazenda de Alagoas, Sra. 14 de março de 2023, matrícula nº Secretária de Estado Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto DECRETO Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 81, CPF nº 219.681.598- 51, e Nayara Moura Holanda, CPF nº 928.554.312-04, domiciliada na Rua N5, Conjunto Tucumã, Rio Branco - ACRE, CEP 69.919-799.

OBJETO: O presente Termo Aditivo altera exclusivamente o item 6.7.2 do Contrato, para substituir o limite de R$ 6.000,00 (seis mil reais) por viagem oficial pelo ressarcimento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, observado o limite global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) previsto no item 5.4.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Protocolo 1125572

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 101/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA SALVATI SANEAMENTO BASICO LTDA PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 534/2026.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a pessoa jurídica SALVATI SANEAMENTO BASICO LTDA encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000018594/2026;

Considerando o Relatório SURE nº 909/2026 (doc. 42750644), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013.

RESOLVE:
I - Intimar a pessoa jurídica SALVATI SANEAMENTO BASICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.886.904/0001-10, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 534/2026 (doc. 39577593), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000018594/2026, a saber:
1) Contrato social, atualizado; e
2) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (no valor de 1 UPFAL).

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125259

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 102/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICAFW DISTRIBUIDORA LTDA PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 429/2026.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a pessoa jurídica FW DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000015256/2026;

Considerando o Relatório SURE nº 906/2026 (doc. 42748675), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013.

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa jurídica FW DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.897.417/0004-53, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 429/2026 (doc. 39013832), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000015256/2026, a saber:
1) Procuração, se aplicável, em nome da pessoa que assina a petição inicial e seu respectivo documento de identificação;
2) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (no valor de 1 UPFAL); e
3) Petição de ratificação expressa do pedido pelo representante legal/sócio da empresa.

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125260

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 103/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA 62.339.822 MARIA BENEDITA CASADO DOS SANTOS PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 584/2026.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a pessoa jurídica 62.339.822 MARIA BENEDITA CASADO DOS SANTOS encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nºE:01500.0000012084/2026;

Considerando o Relatório SURE nº 902/2026 (doc. 42742283), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013.

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa jurídica 62.339.822 MARIA BENEDITA CASADO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 62.339.822/0001-59, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 584/2026 (doc. 39842643), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000012084/2026, a saber:
1) Documento de identificação de quem assina a petição inicial; e
2) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (01 UPFAL).

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125271

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 104/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA MINERVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 458/2026.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a pessoa jurídica MINERVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000016251/2026;

Considerando o Relatório SURE nº 903/2026 (doc. 42743208), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013.

RESOLVE:
I - Intimar a pessoa jurídica MINERVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.510.849/0001-73, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 458/2026 (doc. 39147164), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000016251/2026, a saber:
1) Contrato social, atualizado, bem como documento de identificação do representante legal/sócio da empresa; e
2) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos no valor de 01 (uma) UPFAL.

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125272

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 105/2026

INTIMA A PESSOA FÍSICA CELIO CABRAL DA SILVA PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 580/2026.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a pessoa física CELIO CABRAL DA SILVA encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000011498/2026;

Considerando o Relatório SURE nº 913/2026 (doc. 42757306), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013;

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa física CELIO CABRAL DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 077.170.644-80, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 580/2026 (doc. 39835518), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000011498/2026, a saber:

1) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (no valor de 1 UPFAL).

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica o interessado intimado a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125273

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 106/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA REABILIT SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 313/2026.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a pessoa jurídica REABILIT SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000010997/2026;

Considerando o Relatório SURE nº 905/2026 (doc. 42748192), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013;

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa jurídica REABILIT SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.129.973/0001-01, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 313/2026 (doc. 38331101), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000010997/2026, a saber:

1) Ratificação expressa da petição inicial pelo representante legal da empresa;
2) Procuração válida (se for o caso); e
3) Contrato social atualizado.

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125274

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 107/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA LEOCIR JOAO SANTINI COM PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 405/2026.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020,

Considerando que a pessoa jurídica LEOCIR JOAO SANTINI COM encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000009901/2026;

Considerando o Relatório SURE nº 904/2026 (doc. 42746351), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013;

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa jurídica LEOCIR JOAO SANTINI COM, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.192/0001-04, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 405/2026 (doc. 38768164), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000009901/2026, a saber:

1) Contrato social, atualizado; e
2) Procuração, se aplicável, em nome da pessoa que assina o requerimento inicial.

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125276

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 108/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA INFINITY GOODS DISTRIBUIDORA LTDA PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 188/2026.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a pessoa jurídica INFINITY GOODS DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000057917/2025;

Considerando o Relatório SURE nº 912/2026 (doc. 42751500), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013,

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa jurídica INFINITY GOODS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.037.531/0001-24, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 188/2026 (doc. 37742701), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000057917/2025, a saber:
1) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (no valor de 1 UPFAL).

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125277

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 109/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 284/2026.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020,

Considerando que a pessoa jurídica BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000056691/2025;

Considerando o Relatório SURE nº 908/2026 (doc. 42750372), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013,

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa jurídica BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.546.801/0004-21, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 284/2026 (doc. 38253258), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000056691/2025, a saber:
1) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (no valor de 1 UPFAL);
2) Documento de identificação do representante legal/sócio da empresa.

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125278

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 110/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA QUEIROZ ROHRIG EMPREENDIMENTOS LTDA PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 1990/2025.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a pessoa jurídica QUEIROZ ROHRIG EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000045401/2025;

Considerando o Relatório SURE nº 911/2026 (doc. 42751272), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013,

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa jurídica QUEIROZ ROHRIG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.976.759/0001-30, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 1990/2025 (doc. 36720079), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000045401/2025, a saber:
1) Petição de ratificação expressa do pedido pelo representante legal/sócio da empresa;
2) Contrato social, atualizado, juntamente com o documento de identificação do representante legal/sócio da empresa; e
3) Procuração, se aplicável, em nome da pessoa que assina a petição inicial.

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1125280

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE N° 98/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que o interessado abaixo identificado protocolizou pedido de inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025:

INTERESSADO: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 50.221.019/0001-36
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000035664/2026
PRODUTOS:
2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA HEINEKEN ULTIMATE	330 ML	7896045507696	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R$ 6,75

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA HEINEKEN ULTIMATE	350 ML	7896045507726	LATA	R$ 5,40

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA HEINEKEN ULTIMATE	473 ML	7896045507955	LATA	R$ 6,56
CERVEJA AMSTEL ULTRA	473 ML	7896045507634	LATA	R$ 4,91

Nos termos do art. 20 do Decreto nº 90.309, de 21 de dezembro de 2023, ficam cientificadas as entidades representativas do setor envolvido na produção e comercialização das mercadorias acima relacionadas acerca do resultado da pesquisa realizada para apuração do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1125379

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE N° 100/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que o interessado abaixo identificado protocolizou pedido de inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025:

INTERESSADO: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
CNPJ: 73.410.326/0001-60
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000037803/2026
PRODUTOS:
8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO T N T JABUTICABA ZERO	473 ML	7898377663446	LATA	R$ 8,92
ENERGÉTICO TNT MELÃO POMELO ZERO	473 ML	7898377663460	LATA	R$ 8,92

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD	473 ML	7898377663491	LATA	R$ 5,43

Nos termos do art. 20 do Decreto nº 90.309, de 21 de dezembro de 2023, ficam cientificadas as entidades representativas do setor envolvido na produção e comercialização das mercadorias acima relacionadas acerca do resultado da pesquisa realizada para apuração do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1125380

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 70/2026

DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS DO ICMS PARA UM MESMO CONTRIBUINTE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 119 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os débitos fiscais do ICMS objetos de parcelamento deverão ser individualizados em relação a sua origem, para todos os fins, inclusive quanto a pagamento, acompanhamento de seu cumprimento, cancelamento e reparcelamento (RICMS, art. 124, II).

Art. 2º O parcelamento de novo débito, de mesmo contribuinte e de mesma origem, somente será autorizado após decorridos 6 (seis) meses do pagamento da primeira parcela do anterior, desde que o parcelamento vigente não possua parcelas em atraso (RICMS, art. 119, § 2º).
§ 1º Para os fins do caput, consideram-se débitos de mesma origem os sob o mesmo código de receita para recolhimento.
§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos débitos decorrentes de auto de infração.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1125593

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 1198/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Férias Anual dos servidores desta Pasta, ao período aquisitivo de 2026/2027, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 09/2022, combinando com o Decreto Governamental N° 101.744, de 28 de março de 2025 e suas alterações. Para visualização da Portaria completa, acessar link abaixo:
https://seinfra.al.gov.br/documentos/category/54-portarias.
Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió/AL, 26 de outubro de 2026

DIOGO SILVA COUTINHO
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 1125352

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 9529/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039256/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9528/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000008373/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9524/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042978/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9530/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032909/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9525/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000046744/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9526/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000008375/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9522/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042095/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9527/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000008368/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9523/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025066/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 26 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1125542

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000035310/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FERTILIZAÇÃO IN VITRO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125166

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000023624/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: SEPTOPLASTIA, TURBINECTOMIA E POLIPECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125174

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000037577/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: EXODONTIA DE TODOS OS ELEMENTOS DENTÁRIOS + INSTALAÇÃO DE IMPLANTES ZIGOMÁTICOS EM MAXILA + INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS EM MANDÍBULA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125175

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000042713/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PANCREATO DUODENECTOMIA + LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL VIA ROBÓTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125180

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000042137/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA COXO ARTROSE COM PRÓTESE TOTAL DA COXOFEMORAL ESQUERDA E ANTIBIOTICOTERAPIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125181

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000011458/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ORTODÔNTICO/CIRÚRGICO PRÉVIO + CIRURGIA DE PALATOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO + TRATAMENTO ORTODÔNTICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125183

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000041687/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125190

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044354/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DE REVISÃO TIPO HINGE (DOBRADIÇA), FORNECENDO AS OPME's. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125194

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031059/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HIPERPARATIREOIDISMO SECUNDÁRIA (PARATIREOIDECTOMIA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125208

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044919/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: URETROPLASTIA COM ENXERTO AUTÓLOGO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125211

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044135/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL BILATERAL DO QUADRIL (ESQUERDO E DIREITO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125215

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044228/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125218

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044988/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FECHAMENTO PERCUTÂNEO DA COMUNICAÇÃO INTERATRIAL + OPME's. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125220

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000014913/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: COLECTOMIA PARCIAL COM OSTOMIA / RETOSSIGMOIDECTOMIA / CIRURGIA DE ABAIXAMENTO / ENDOMETRIOSE PROFUNDA - TRATAMENTO CIRÚRGICO / HISTERECTOMIA TOTAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125228

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030888/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125258

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.000039900/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRACAS - IFAGP, inscrita no CNPJ: 47.260.451/0001-21, com sede na Rua Agnelo Barbosa, 638 - Prado, Maceió/Alagoas, CEP: 57.010-368, email: nsginst@outlook.com, representada por seu Presidente, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 042.***.064-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO e da CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº 021/2025, conforme segue:
Ajustar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 021/2025, aprovado conforme Relatório do Gestor e Autorização do Senhor Secretário do Processo nº E:02000.0000039900/2026.
O Termo de Fomento nº 021/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 24 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125324

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRACAS - IFAGP, inscrita no CNPJ: 47.260.451/0001-21, com sede na Rua Agnelo Barbosa, 638 - Prado, Maceió/Alagoas, CEP: 57.010-368, email: nsginst@outlook.com, representada por seu Presidente, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio

da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 042.***.064-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 026/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 026/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 13 (treze) dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2026 até 30 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125325

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000029717/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL FERRARA + CROSSLINKING CORNEANO EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125392

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000029749/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125397

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000029499/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125419

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028737/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM AMBOS OS OLHOS; CROSSLINKING DE COLÁGENO CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS; POSTERIOR ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS ESCLERAIS EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125423

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028954/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CERATECTOMIA FOTOTERAPÊUTICA - PTK. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125428

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1364/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000040643/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125435

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1365/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000044208/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125437

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1366/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038369/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125439

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1367/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016700/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125440

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1368/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000020850/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125442

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1369/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026071/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125443

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1370/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000035496/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125445

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1371/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000009106/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125446

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1372/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017790/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125447

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000029069/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM AMBOS OS OLHOS; CROSSLINKING DE COLÁGENO CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS; ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS ESCLERAIS EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125450

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000046357/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL PARACAVAL E RETROCAVAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125456

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028709/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125462

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028944/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO E NO CROSSLINKING DO COLÁGENO CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125479

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028401/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR DO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125484

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000004562/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR + FACOEMULSIFICAÇÃO A LASER EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125499

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000010326/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR NO OLHO DIREITO COM INFUSÃO DE ÓLEO DE SILICONE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125511

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1361/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042852/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125516

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1362/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042844/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125519

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1363/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037950/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125520

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028824/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL PARA AMBOS OS OLHO + COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO + CROSSLINKING CORNEANO PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125521

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1373/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042858/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1125523

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000043446/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINK E O IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125554

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000043293/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRACORNEANO, CROSSLINKING DE COLÁGENO CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125556

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000049116/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO ASSOCIADO A IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125562

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000043387/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL PARA OLHO DIREITO COM LASER DE FEMTOSEGUNDO e CROSSLINKING CORNEANO PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125566

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002986/2026 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1125496

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1264/2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo E:02100.0000005582/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a comissão responsável pela gestão do Contrato SSP nº 059/2025, firmado entre esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.158.141/0001-37, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS EM SÉRIE (TRIPLO QUADRUPOLO), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;

Art. 2° - A comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:
Thalmanny Fernandes Goulart, Matrícula: 89-2
Ayala Nara Pereira Gomes, Matrícula: 157-0
Lívia Rafaella Menezes da Rocha Goulart, Matrícula: 158-0

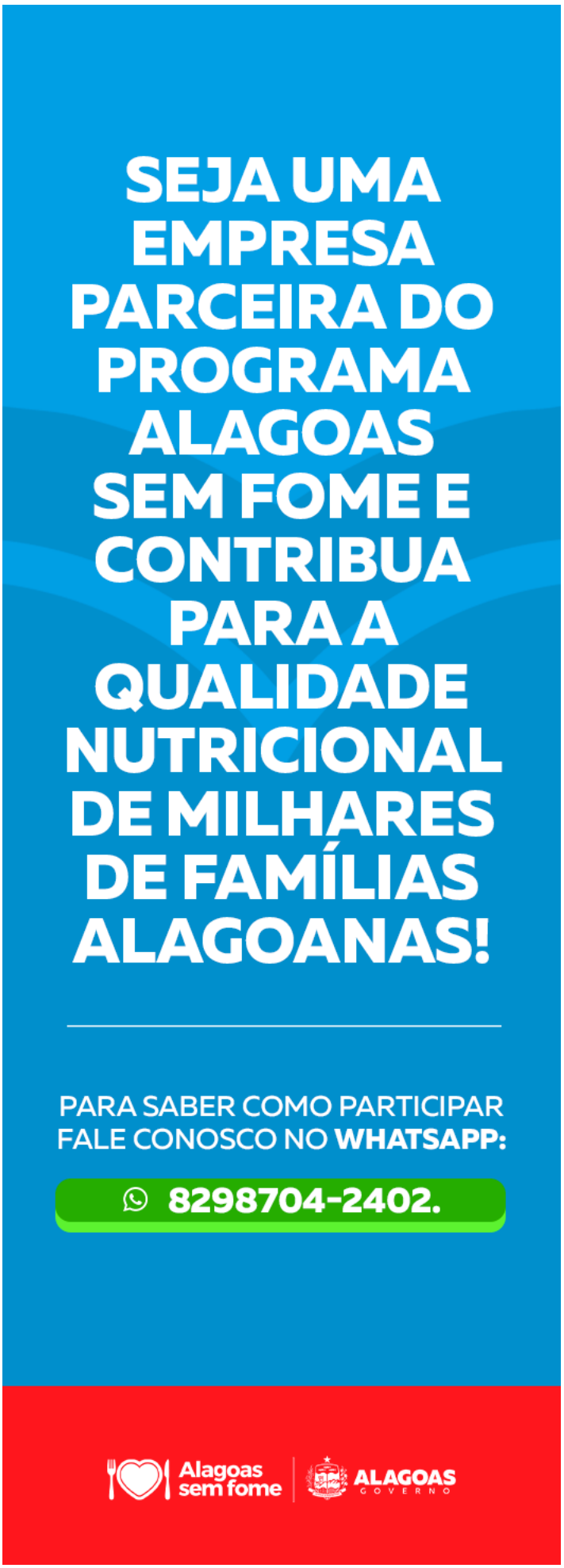
Art. 3º Fica revogada a Portaria/SSP nº 1261/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2026.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1125434



Portaria/SSP Nº 0202/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 10 e 11 do Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, TORNA PÚBLICA a escala anual de férias dos servidores desta Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), referente ao exercício de 2027, correspondente ao período aquisitivo de 2026/2027.

JANEIRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ABERDAN FERNANDES GOMES	310.200.204-82	24627-1	30	04/01/2027 A 02/02/2027
EDSON DE LIMA ALVES	208.065.154-49	35245-4	30	04/01/2027 A 02/02/2027
ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	669.330.134-72	301173-9	15	04/01/2027 A 18/01/2027
TAINÁ SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE TITARA	070.474.804-55	231-3	10	04/01/2027 A 13/01/2027
HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES	539.954.064-91	71436-4	30	04/01/2027 A 02/02/2027
JOSÉ WILSON TAVARES	276.723.364-87	13208-0	30	04/01/2027 A 02/02/2027
JOÃO RAIMUNDO CASTRO JATOBA DE OLIVEIRA	337.320.194-20	18094-7	30	04/01/2027 A 02/02/2027
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO	860.128.354-34	300506-2	20	21/01/2027 A 09/02/2027
NICHOLAS CAVALCANTE ROCHA	103.531.984-55	33333-6	10	18/01/2027 A 28/01/2027
NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO	087.325.694-83	456596-7	30	11/01/2027 A 09/02/2027

FEVEREIRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	067.576.334-77	111111-6	30	08/02/2027 A 09/03/2027
DARLAN COSTA FERNANDES	097.149.176-38	444444-2	15	15/02/2027 A 01/03/2027
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	039.691.104-83	300.914-9	10	02/02/2027 A 11/02/2027
JAIR DA SILVA FARIAS	060.921.544-20	157-0	10	01/02/2027 A 10/02/2027
JANAINA CRISTINA BARBOSA	028.834.074-44	221-6	15	11/02/2027 A 25/02/2027
JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA	023.720.424-08	301451-7	30	16/02/2027 A 17/03/2027
RAFAELLA LYRA PEDROSA	049.137.464-05	480-4	10	01/02/2027 A 10/02/2027

MARÇO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	007.848.914-86	300613-1	10	01/03/2027 A 10/03/2027
BRUNO OLIVEIRA COSTA	053.480.964-23	4898-4	20	29/03/2027 A 17/04/2027
DAVID DE QUEIROZ RODRIGUES	126.995.544-64	142-2	30	15/03/2027 A 13/04/2027
DENILSON MENDES DE LIMA	058.018.304-13	128-7	30	08/03/2027 A 07/04/2027
EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	052.602.844-02	148-1	10	01/03/2027 A 10/03/2027
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	039.691.104-83	300.914-9	20	22/03/2027 A 10/04/2027
OZIVALDO BENÍCIO DE MELO	786.980.734-68	300772-3	10	01/03/2027 A 10/03/2027
JOSE CICERO MELO MACEDO	310.115.004-34	34675-6	30	01/03/2027 A 30/03/2027
JOSE CICERO SANTOS DE OLIVEIRA	145.130.724-15	22035-3	30	01/03/2027 A 30/03/2027
JOSE JUNIOR FREIRE SILVA	164.581.254-53	5409-7	30	01/03/2027 A 30/03/2027
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	806.649.204-97	273-9	10	01/03/2027 A 10/03/2027
RONALDO LUIZ DA SILVA	240.468.504-00	567-3	15	15/03/2027 A 29/03/2027
ROSÂNGELA DOS SANTOS VIEIRA	065.699.384-79	643-2	15	17/03/2027 A 31/03/2027
NEILTON DOS SANTOS FERREIRA	777.197.354-04	564646-4	15	29/03/2027 A 12/04/2027

ABRIL

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	052.602.844-02	148-1	10	01/04/2027 A 10/04/2027
JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO	010.123.094-01	229-1	10	01/04/2027 A 10/04/2027
MANOEL NERIS DA SILVA	408.479.424-49	75675-0	30	01/04/2027 A 30/04/2027
OZIVALDO BENÍCIO DE MELO	786.980.734-68	300772-3	10	01/04/2027 A 10/04/2027
RAYANNE NOVAES VASCO DA SILVA	112.563.694-70	302-6	30	12/04/2027 A 11/05/2027
TAINÁ SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE TITARA	070.474.804-55	231-3	10	28/04/2027 A 07/05/2027

MAIO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	007.848.914-86	300613-1	10	03/05/2027 A 12/05/2027
ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	669.330.134-72	301173-9	15	03/05/2027 A 17/05/2027
FELLIPE HUMBERTO SOUZA DA SILVA	104.892.994-90	162-7	30	03/05/2027 A 01/06/2027
NATHALIA MARIA MEDEIROS RIBEIRO	058.246.554-05	152-0	15	21/05/2027 A 04/06/2027
JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO	010.123.094-01	229-1	10	03/05/2027 A 12/05/2027
JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	644.947.994-91	66096-5	10	03/05/2027 A 12/05/2027
OZIVALDO BENÍCIO DE MELO	786.980.734-68	300772-3	10	03/05/2027 A 12/05/2027

JUNHO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE SARAIVA DA SILVA	841.485.354-49	159-7	30	01/06/2027 A 30/06/2027
EDILSON DE AZEVEDO SILVA	032.944.064-01	301524-6	15	16/06/2027 A 30/06/2027
EDSON LIZ SILVA	869.609.544-87	301266-2	30	15/06/2027 A 14/07/2027
JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	505.366.994-53	66043-4	15	01/06/2027 A 15/06/2027

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	806.649.204-97	273-9	10	01/06/2027 A 10/06/2027
JOAO CICERO PROCOPIO DA SILVA	560.336.564-15	59599-3	30	01/06/2027 A 30/06/2027
MIGUEL MOURA DE MELO	124.699.424-03	6464545-2	30	01/06/2027 A 30/07/2027
JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	644.947.994-91	66096-5	10	01/06/2027 A 10/06/2027
LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA	347.402.954-15	5411-9	30	01/06/2027 A 30/06/2027
RAFAELLA LYRA PEDROSA	049.137.464-05	480-4	10	01/06/2027 A 10/06/2027
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	043.498.764-64	9-4	10	21/06/2027 A 30/06/2027
RONALDO LUIZ DA SILVA	240.468.504-00	567-3	15	15/06/2027 A 29/06/2027
TAINÁ SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE TITARA	070.474.804-55	231-3	10	21/06/2027 A 30/06/2027
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO	087.056.574-58	821-4	10	01/06/2027 A 10/06/2027

JULHO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	008.069.304-03	301367-7	10	01/07/2027 A 10/07/2027
DARLAN COSTA FERNANDES	097.149.176-38	444444-2	15	05/07/2027 A 19/07/2027
EDILSON DE AZEVEDO SILVA	032.944.064-01	301524-6	15	01/07/2027 A 15/07/2027
GERALDO SILVA DOS SANTOS	349.042.714-91	153-8	20	12/10/2027 A 31/10/2027
GLORIA MARIA DE SIQUEIRA FORTES COSTA	024.519.664-16	5285-0	30	01/07/2027 A 30/07/2027
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	507.644.974-72	301282-4	10	22/07/2027 A 31/07/2027
JAIR DA SILVA FARIAS	060.921.544-20	157-0	10	01/07/2027 A 10/07/2027
JAIRISON CORREIA DE MELO	860.175.784-72	160-0	30	01/07/2027 A 30/07/2027
JANAINA CRISTINA BARBOSA	028.834.074-44	221-6	15	01/07/2027 A 15/07/2027
JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	505.366.994-53	66043-4	15	06/07/2027 A 20/07/2027
JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	644.947.994-91	66096-5	10	01/07/2027 A 10/07/2027
LAURA SINTYA FRAGOSO CARNEIRO DA CUNHA	113.232.324-00	95566-3	30	01/07/2027 A 30/07/2027
MAYANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	109.480.754-06	163-5	30	01/07/2027 A 30/07/2027
MARIA LETICIA DO MARTYRES LOPES	047.000.084-82	214-3	10	19/07/2027 A 28/07/2027
VALDENIZE FERREIRA LIMA	385.098.574-15	6546456-7	10	12/07/2027 A 21/07/2027
WILLAMS OLIVEIRA DE LIMA	136.120.994-18	154-0	30	01/07/2027 A 30/07/2027

AGOSTO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	007.848.914-86	300613-1	10	02/08/2027 A 11/08/2027
GERALDO DE LIMA	222.794.824-87	15112-2	30	02/08/2027 A 31/08/2027
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	507.644.974-72	301282-4	10	04/08/2027 A 13/08/2027
GLAUCO BUARQUE TAVARES	009.771.574-31	354-9	10	23/08/2027 A 01/09/2027
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO	860.128.354-34	300506-2	10	15/08/2027 A 30/08/2027
MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA	031.986.914-86	300721-9	30	02/08/2027 A 31/08/2027
JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO	010.123.094-01	229-1	10	01/08/2027 A 10/08/2027
LEONE GOMES DE LIMA FILHO	758.342.514-04	300570-4	20	18/08/2027 A 06/09/2027
THAISY GABRIELLY TEIXEIRA BARROS	125.237.954-42	1111111-9	30	09/08/2027 A 07/09/2027
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO	087.056.574-58	821-4	10	02/08/2027 A 11/08/2027

SETEMBRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	008.069.304-03	301367-7	10	01/09/2027 A 10/09/2027
ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO	021.966.414-56	300629-8	15	20/09/2027 A 04/10/2027
BRUNO OLIVEIRA COSTA	053.480.964-23	4898-4	10	20/09/2027 A 29/09/2027
FABRICIA GONCALVES CAVALCANTE	022.683.874-96	76-0	30	02/09/2027 A 01/10/2027
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	507.644.974-72	301282-4	10	01/09/2027 A 10/09/2027
FLAVIO JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	843.082.734-04	74-4	30	02/09/2027 A 01/10/2027
JAMESSON PAULINO DOS SANTOS	095.610.444-47	78-7	30	02/09/2027 A 01/10/2027
JOANA BEATRIZ DA SILVA FEITOSA	139.854.524-40	303-4	30	01/09/2027 A 30/09/2027
LUIZA GABRIELA DE OLIVEIRA ROMEIRO	110.289.004-90	275-5	30	01/09/2027 A 30/09/2027
ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES	092.017.294-64	90-6	30	02/09/2027 A 01/10/2027
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	043.498.764-64	9-4	20	20/09/2027 A 09/10/2027
TANIA MARIA LISBOA PEREIRA	207.947.704-87	92-2	30	06/09/2027 A 05/10/2027
VALDENIZE FERREIRA LIMA	385.098.574-15	6546456-7	10	20/09/2027 A 29/09/2027
WAGNER ALVES FRAGOSO	039.194.654-40	93-0	30	02/09/2027 A 01/10/2027

OUTUBRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ERICK DANIEL DO NASCIMENTO	495.304.704-44	43547-3	30	04/10/2027 A 02/11/2027
GERALDO SILVA DOS SANTOS	349.042.714-91	153-8	10	13/10/2027 A 22/10/2027
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA	228.157.274-34	158-9	30	04/10/2027 A 02/11/2027
GLAUCO BUARQUE TAVARES	009.771.574-31	354-9	10	04/10/2027 A 13/10/2027
KARINE MOREIRA MELO	019.329.174-62	85-0	30	04/10/2027 A 02/11/2027
LEONE GOMES DE LIMA FILHO	758.342.514-04	300570-4	10	21/10/2027 A 30/10/2027
MARIA LETICIA DO MARTYRES LOPES	047.000.084-82	214-3	20	18/10/2027 A 06/11/2027
NEILTON DOS SANTOS FERREIRA	777.197.354-04	564646-4	15	13/10/2027 A 27/10/2027

NATHALIA MARIA MEDEIROS RIBEIRO	058.246.554-05	152-0	15	04/10/2027 A 18/10/2027
WANDESLAN BELÉM LOPES	033.628.734-80	301349-9	15	15/10/2027 A 29/10/2027

NOVEMBRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	008.069.304-03	301367-7	10	01/11/2027 A 0/11/2027
DENILDO LEOPOLDO BRASIL	533.764.984-15	488-0	30	01/11/2027 A 0/11/2027
EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	052.602.844-02	148-1	10	01/11/2027 A 0/11/2027
LAIS DAGNESIA LOPES LESSA	124.673.204-13	559869-9	30	01/11/2027 A 30/11/2027
LIDIANE DE ALCÂNTARA RAMOS MUNGUBA	061.260.674-01	166-0	30	01/11/2027 A 30/11/2027
RAFAEL MAURÍCIO DA ROCHA MAYNART	061.437.634-37	267-4	30	15/11/2027 A 14/12/2027
SUELI MENDONCA DA SILVA	484.851.014-72	269-0	30	22/11/2027 A 21/12/2027
THAYNARA THASSIANA VILELA DE SOUZA	133.914.144-21	234-8	30	01/11/2027 A 30/11/2027
VALDENIZE FERREIRA LIMA	385.098.574-15	6546456-7	10	22/11/2027 A 01/12/2027
WANDERLANIA FERREIRA DA COSTA SILVA	647.332.114-49	127-9	30	08/11/2027 A 07/12/2027
WANDESLAN BELÉM LOPES	033.628.734-80	301349-9	15	03/11/2027 A 17/11/2027
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO	087.056.574-58	821-4	10	03/11/2027 A 12/11/2027

DEZEMBRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
EDUARDO PALACIO STROBEL	033.147.954-08	48985-9	10	09/12/2027 A 8/12/2027
ARTHUR RAMOS LIMA	117.234.314-43	164-3	30	02/12/2027 A 1/12/2027
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	604.125.424-04	300920-3	30	02/12/2027 A 1/12/2027
GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	025.053.424-07	301287-5	20	17/12/2027 A 5/01/2028
DURVAL FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR	028.473.874-39	274-0	30	02/12/2027 A 1/12/2027
GLAUCO BUARQUE TAVARES	009.771.574-31	354-9	10	01/12/2027 A 0/12/2027
JOAZ ARAUJO DOS SANTOS	347.455.054-34	60331-7	30	01/12/2027 A 0/12/2027
JAIR DA SILVA FARIAS	060.921.544-20	157-0	10	22/12/2027 A 1/12/2027
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	806.649.204-97	273-9	10	22/12/2027 A 1/12/2027
NATÁLIA ASSUNÇÃO DA SILVA	070.673.414-93	165-1	10	09/12/2027 A 8/12/2027
NICHOLAS CAVALCANTE ROCHA	103.531.984-55	33333-6	20	13/12/2027 A 1/12/2027
RAFAELLA LYRA PEDROSA	049.137.464-05	480-4	10	22/12/2027 A 1/12/2027
ROSÂNGELA DOS SANTOS VIEIRA	065.699.384-79	643-2	15	17/12/2027 A 1/12/2027

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1125527

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DA EMBARCAÇÃO ARUANA 23FT/PART NUMBER:E230-0143-101 PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO
Conforme Extrato do Termo de Contrato SSP nº 060/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 26 de novembro de 2025, Através do Processo 2100.8973/2025, Despacho 36255377 e 36261926 SEFAZ AETES.

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL
Aquisição de Embarcação para Policiamento Hidroviário com Recursos do Fundo Nacional de Segurança Publica na Modalidade Fundo a Fundo.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO
Marca/modelo	ARUANA 23FT
Part Number	E230-0143-101
Veículo/Tipo	EMBARCAÇÃO
Veículo/Espécie	BARCO
Combustível	GASOLINA
Placa	*********
Chassi	*********
Ano de fabricação	2026
Cor	PRETO
Motor do veículo	MOTOR YAMAHA MODELO: 115HP N/S: 6EK-1148756 E 6EL-1005229
Numero de Série	S034 (JEQUIÁ)
Propulsão	Motores de popa externos

Casco, Convés e deque	Casco em alumínio naval com perfil em "V", propriedades antichamas, estanqueidade ativa e flutuação positiva em perfeito estado. Verdugo e pontos de içamento íntegros. Deque com piso antiderrapante conservado, assentos táticos com absorção de impacto fixados e paióis operacionais. Conjunto sem avarias e pronto para operação.
Propulsão	Equipada com 02 motores de popa da marca Yamaha, modelo de 115 HP cada (N/S: 6EK-1148756 e 6EL-1005229), operando em parelha. Sistema ativo e sincronizado, projetado para missões táticas que exigem alta capacidade de aceleração, agilidade em manobras rápidas e confiabilidade em interceptações.
Painel de controle	Painel de comando ergonômico e tático em perfeito estado funcional. Equipado com instrumentação digital completa para monitoramento dos motores Yamaha, comandos de aceleração e trim sincronizados, interruptores com proteção náutica à prova d'água (IP), sistema de navegação e rádio comunicador operacional.
Velocidade e Capacidade de Transporte:	Capacidade homologada para até 04 tripulantes devidamente equipados em assentos com absorção de impacto. Embarcação projetada para planeio rápido e manutenção de alta velocidade de cruzeiro, assegurando agilidade, estabilidade tática e resposta imediata em missões de interceptação hidroviária.
Direção	Sistema de direção hidráulica de alta precisão e suavidade, projetado para ambiente marinho severo. Conjunto com volante tático, mangueiras blindadas e atuadores em perfeito estado de conservação, garantindo manobras rápidas, respostas imediatas e total controle da embarcação em alta velocidade.
Sistema elétrico	Sistema elétrico naval de 12V em perfeito estado, com fiação estanhada e proteção antichamas. Equipado com chave seletora de baterias (permissão para isolamento ou parelhamento), painel de disjuntores térmicos estanques, bombas de porão automáticas ativas e luzes de navegação/táticas operacionais.
Comprimento total da embarcação	Comprimento total da embarcação: 7,01 metros (23 pés), medidos da extremidade da proa até a popa, incluindo todos os componentes estruturais e extensões fixas da embarcação.
Comprimento do Casco	Comprimento do Casco: 6,50 metros, correspondendo ao comprimento linear real da estrutura do casco rígido de alumínio naval, desconsiderando motores de popa ou apêndices removíveis.
Boca total (largura total)	2,45 metros, compreendendo a largura máxima da seção transversal da embarcação, medida de uma extremidade a outra das bordas externas (costado), incluindo os verdugos perimetrais de proteção.
Pontal	1,10 metros, correspondendo à distância vertical medida a partir da linha de base da quilha (fundo do casco) até a linha do convés principal da embarcação.
Altura total	2,20 metros, representando a extensão vertical máxima total da embarcação, medida do ponto mais baixo da quilha até a extremidade estrutural mais alta.
Calado	0,40 metros em deslocamento carregado, correspondendo à profundidade linear em que a estrutura do casco permanece submersa na água durante a flutuação.
Deslocamento leve	1.200 kg (aproximado), correspondendo ao peso real da embarcação em condições de prontidão operacional, incluindo o casco estruturado em alumínio, os dois motores de popa acoplados, combustíveis e fluidos essenciais de funcionamento, porém sem carga utilitária ou tripulação.
Capacidade de carga	800 kg, representando o limite máximo de carga útil admissível a bordo com total segurança operacional, englobando o peso combinado de até 04 tripulantes devidamente equipados, armamentos, munições, kits de salvatagem e demais materiais táticos e logísticos de missão.
Deslocamento máx	2.000 kg, compreendendo o peso bruto total máximo admissível da embarcação na linha d'água durante a flutuação, calculado através do somatório integral entre o deslocamento leve e a capacidade total de carga tática homologada.
Equipamentos e acessórios	Equipada com kit de salvatagem completo (coletes salva-vidas homologados pela Marinha do Brasil, boia circular com retinida e extintor de incêndio ABC), amarras, âncora com cabo, defensas perimetrais, bomba de porão elétrica com automático instalado, iluminação de navegação e luz tática de busca operacional.
Equipamento para transporte, manobra e encalhe	Acompanha carreta rodoencalhe estruturada em aço galvanizado a fogo, reforçada e com berços em madeira revestida e carpete naval protetor para o casco. Possui rodízios de manobra reforçados, guincho manual com catraca de cabo de aço/fita e torre de apoio de proa operacional.

Maceió-AL, 26 de Outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1125416

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 055/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01206.0000045627/2026.
Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.159/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.651.657/0001-20, Inscrição Estadual: 206.246.086.117, sediada na Alameda Madeira, nº 162 - Cjs 1101 e 1108, Quebec Business, Alphaville Industrial - Barueri/SP, CEP: 06.454-010, Telefone: (11) 4193-6124 / (11) 4191-8206 / (11) 4191-8239, Email: vendas@allsolutions.com.br / denis@allsolutions.com.br / asvendas@allsolutions.com.br, representado pelo Sr. DENIS DA COSTA CRUZ, Inscrito no CPF nº 354.xxx.xxx-18.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 055/2026.
Alteração do Contrato AMGESP nº 055/2026. O objeto do Contrato nº 055/2026 fica acrescido em 11,4% para o ITEM 01, 23,4% para o ITEM 03 e 10,2% para o ITEM 08.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação que era de R$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), passa a ser R$ 405.285,00 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
PI: 210-TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Andre Luis Anibal Calvano.

Protocolo 1125627

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 056/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A TYR MEDICAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01206.0000045627/2026.
Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.159/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa TYR MEDICAL LTDA, CNPJ: 37.954.697/0001-40, Inscrição Estadual: 11.773.060, sediada na Rua Equador, n° 43, Bloco 3, sala 906, Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.220-410, Telefone: (19) 3012-6629 / (19) 3012-6659, Email: contato@tyrmedical.com.br, representado pela Sra. VERA TERESINHA DORNELLES TAVORA, Inscrito no CPF nº 529.xxx.xxx-15.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 056/2026.
Alteração do Contrato AMGESP nº 056/2026. O objeto do Contrato nº 056/2026 fica acrescido 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), sobre o item 04.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação que era de R$ 347.787,40 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), passa a ser R$ 364,601,38 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
PI: 210-TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Andre Luis Anibal Calvano.

Protocolo 1125628

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE EXPANSÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) PARA OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, QUE CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.
Processo SEI nº: E:01700.0000006253/2026.
Partícipes: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), e o Município de Arapiraca.
Representantes: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2, e o Sr. José Luciano Barbosa da Silva, Prefeito.
Objeto: Formalizar a adesão do Município ao Projeto de Expansão do SEI para os Municípios Alagoanos, visando à modernização da administração pública municipal, eficiência, transparência, economicidade, sustentabilidade e redução gradual do uso de documentos em meio físico.
Vigência: Entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente enquanto mantidos o interesse público, as condições técnicas e os requisitos necessários à utilização do SEI pelo Município.
Data de Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Protocolo 1125281

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE EXPANSÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) PARA OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, QUE CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E O MUNICÍPIO DE BATALHA.
Processo SEI nº: E:01700.0000006253/2026.
Partícipes: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), e o Município de Batalha.
Representantes: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2, e o Sr. Wagney Dantas Correia Cajé, Prefeito.
Objeto: Formalizar a adesão do Município ao Projeto de Expansão do SEI para os Municípios Alagoanos, visando à modernização da administração pública municipal, eficiência, transparência, economicidade, sustentabilidade e redução gradual do uso de documentos em meio físico.
Vigência: Entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente enquanto mantidos o interesse público, as condições técnicas e os requisitos necessários à utilização do SEI pelo Município.
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2026.

Protocolo 1125283

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE EXPANSÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) PARA OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, QUE CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
Processo SEI nº: E:01700.0000007025/2026.
Partícipes: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), e o Município de Marechal Deodoro.
Representantes: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2, e o Sr. André Luiz Barros, Prefeito.
Objeto: Formalizar a adesão do Município ao Projeto de Expansão do SEI para os Municípios Alagoanos, visando à modernização da administração pública municipal, eficiência, transparência, economicidade, sustentabilidade e redução gradual do uso de documentos em meio físico.
Vigência: Entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente enquanto mantidos o interesse público, as condições técnicas e os requisitos necessários à utilização do SEI pelo Município.
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2026.

Protocolo 1125294

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE EXPANSÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) PARA OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, QUE CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E O MUNICÍPIO DE RIO LARGO.
Processo SEI nº: E:01700.0000006719/2026.
Partícipes: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), e o Município de Rio Largo.
Representantes: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2, e o Sr. Pedro Carlos da Silva Neto, Prefeito.
Objeto: Formalizar a adesão do Município ao Projeto de Expansão do SEI para os Municípios Alagoanos, visando à modernização da administração pública municipal, eficiência, transparência, economicidade, sustentabilidade e redução gradual do uso de documentos em meio físico.
Vigência: Entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente enquanto mantidos o interesse público, as condições técnicas e os requisitos necessários à utilização do SEI pelo Município.
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2026.

Protocolo 1125297

EXTRATO DO CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 14/2026

CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 3865-2.
CONVENIADO: A EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,

(UNOPAR), inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40, com sede na Rua Claudio Manoel, nº 36, Andar 13, Sala 03, funcionários Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.140-100.
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: o Sr. GUSTAVO ALVES PIRES, inscrito no CPF sob o n.º XXX.308.7XX-XX, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração.
OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na instituição de ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (UNOPAR).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 89.699, de 6 de março de 2023, da Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 05, de outubro de 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000006911/2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

Protocolo 1125458

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL N.º 016/2026

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.
ÓRGÃO AFETADO: A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ n.º 12.200.226/0001-15, situada na Avenida Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche da Barra, (prédio da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello), Maceió/AL, CEP: 57010-900.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado, inscrito no CPF n.º ***.156.2**-** e nomeado pelo Decreto n.º 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 9 de janeiro de 2023.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o controle da afetação de um imóvel situado na Avenida Rio São Francisco, Xingó, em Piranhas/AL.
VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000007081/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

Protocolo 1125459

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 1º Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº 5.393/2026 , que designou em 27 de outubro de 2026, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 04 de novembro de 2026, às 10 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 41010.0000021689/2022, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 12.944, publicada no DOE de 24 de setembro de 2026, que trata de infringência ao Art. 140 da Lei Estadual 5.247/91, conforme dados do processo abaixo relacionado:
Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº2.790-1 do órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS
Servidor(a)/Servidores depoente(s): SIMONE SCHWARTZ LESSA, PROFESSOR TITULAR, 2.225-0; e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte: não informado
Proceda-se às intimações necessárias.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 27 de outubro de 2026

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1º Câmara
ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1º Câmara

Protocolo 1125372

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS (DETRAN/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 8 - DETRAN/AL, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Trânsito e de Assistente de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL).
1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA
1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
10001263, Alda Leia Souza de Freitas, 22,00, 27, 27,00, 41, 49,00, 27,23 / 10001524, Ana Luiza dos Santos, 25,00, 35, 37,00, 49, 62,00, 21,31 / 10000258, Camila Lopes Rufino, 22,00, 33, 31,00, 46, 53,00, 23,96 / 10009367, Emerson Pinheiro da Silva, 30,00, 40, 22,00, 46, 52,00, 26,65 / 10008521, Geraldo dos Santos Deodato Junior, 26,00, 38, 28,00, 49, 54,00, 14,90 / 10008715, Gerlane dos Santos Dantas, 35,00, 42, 40,00, 55, 75,00, 20,08 / 10007909, Henne Kelly Bastos de Souza, 27,00, 35, 43,00, 54, 70,00, 18,98 / 10008021, Ismaria Medeiros Pessoa, 22,00, 33, 26,00, 45, 48,00, 16,09 / 10010857, Joao Paulo Lima de Holanda, 32,00, 41, 32,00, 51, 64,00, 26,61 / 10014591, Juliana Rodrigues da Silva, 21,00, 31, 32,00, 48, 53,00, 22,63 / 10002360, Julliah Lorena Porfirio Barbosa, 23,00, 35, 24,00, 46, 47,00, 22,82 / 10000526, Katia Regina Santos de Oliveira, 24,00, 35, 23,00, 42, 47,00, 28,29 / 10005436, Livia Rose Marques Mascarenhas Santos, 20,00, 33, 30,00, 47, 50,00, 24,73 / 10001058, Marcos Antonio Santos da Rocha, 28,00, 39, 22,00, 46, 50,00, 22,48 / 10004878, Marcus Luyth Rocha de Melo, 17,00, 26, 31,00, 49, 48,00, 21,64 / 10012277, Maria Clara dos Santos, 27,00, 35, 43,00, 55, 70,00, 17,93 / 10000949, Marillia Nunes da Mata Vasconcelos, 22,00, 33, 29,00, 46, 51,00, 25,03 / 10015461, Stephannie Louyse Dantas de Medeiros, 26,00, 32, 28,00, 42, 54,00, 27,74 / 10002303, Theo Costa Fortes Silveira Cavalcanti, 25,00, 35, 35,00, 50, 60,00, 26,17 / 10016606, Ulisses Ferreira Lima Neto, 26,00, 35, 26,00, 42, 52,00, 16,32 / 10011258, Walkiria Val Jordao Gomes, 21,00, 34, 31,00, 49, 52,00, 22,21 / 10008987, Warlem Francisco da Silva, 13,00, 27, 44,00, 53, 57,00, 28,40 / 10002431, Yrlaine de Souza Guimaraes, 24,00, 35, 36,00, 51, 60,00, 20,26.
1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10001263, Alda Leia Souza de Freitas, 22,00, 27, 27,00, 41, 49,00, 27,23 / 10002679, Antonio Gomes da Silva Neto, 14,00, 25, 26,00, 40, 40,00, 13,14.
1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10001524, Ana Luiza dos Santos, 25,00, 35, 37,00, 49, 62,00, 21,31 / 10010857, Joao Paulo Lima de Holanda, 32,00, 41, 32,00, 51, 64,00, 26,61 / 10014591, Juliana Rodrigues da Silva, 21,00, 31, 32,00, 48, 53,00, 22,63 / 10004878, Marcus Luyth Rocha de Melo, 17,00, 26, 31,00, 49, 48,00, 21,64 / 10009679, Wagner Barboza Viana, 15,00, 30, 27,00, 47, 42,00, 22,83.
1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS
10012207, Adriel Luiz Santana dos Santos, 24,00, 32, 26,00, 39, 50,00, 16,04 / 10009335, Airton Sena da Silva Azevedo, 18,00, 24, 28,00, 33, 46,00, 16,95 / 10002956, Alan Resende Ramos Ferreira, 13,00, 26, 28,00, 39, 41,00, 24,13 / 10015331, Alex Azevedo Portela, 27,00, 33, 32,00, 41, 59,00, 21,96 / 10003701,

Aloisio Batista Junior, 13,00, 19, 29,00, 41, 42,00, 25,23 / 10015789, Alyne Araujo Freire, 18,00, 34, 30,00, 50, 48,00, 20,88 / 10000305, Anderson da Silva Passos, 20,00, 32, 30,00, 48, 50,00, 26,56 / 10015830, Antonio Carlos Freitas Lopes, 22,00, 36, 24,00, 47, 46,00, 24,12 / 10002397, Bruno Batista Soares, 25,00, 31, 22,00, 34, 47,00, 20,75 / 10001742, Bruno Henrique Assis de Sousa, 23,00, 31, 29,00, 40, 52,00, 23,44 / 10010516, Caio Vinicius da Silva Moraes, 23,00, 32, 22,00, 39, 45,00, 14,23 / 10014972, Carlos Eduardo de Melo Gomes, 29,00, 38, 24,00, 37, 53,00, 25,37 / 10010181, Celia Emilly Ribeiro Silva, 27,00, 32, 33,00, 43, 60,00, 15,28 / 10001188, Clesivan Marcolino dos Santos, 18,00, 26, 23,00, 37, 41,00, 16,26 / 10008415, Daniel Quintao da Silva, 26,00, 38, 26,00, 48, 52,00, 25,73 / 10011809, Daniel Vercosa de Andrade, 19,00, 34, 26,00, 48, 45,00, 16,19 / 10000936, Diego Silva Vieira dos Santos, 27,00, 34, 29,00, 44, 56,00, 21,05 / 10008969, Douglas Ewerton Palmeira de Lima, 10,00, 22, 36,00, 45, 46,00, 17,69 / 10012794, Edilson Santos de Jesus Filho, 20,00, 35, 22,00, 46, 42,00, 21,76 / 10015204, Eduardo da Rocha Barros, 32,00, 37, 43,00, 47, 75,00, 22,65 / 10010020, Eduardo Soares Gomes, 14,00, 32, 28,00, 49, 42,00, 11,50 / 10009399, Eliane de Melo Cordeiro, 19,00, 30, 31,00, 42, 50,00, 26,28 / 10011491, Emanuelle Ribeiro Batista, 21,00, 30, 22,00, 37, 43,00, 23,59 / 10000102, Everton de Araujo Batista, 20,00, 35, 24,00, 47, 44,00, 21,45 / 10002867, Ewerson Pulquerio Santos, 26,00, 31, 42,00, 46, 68,00, 20,17 / 10016434, Filipe Lima Azevedo, 17,00, 23, 25,00, 41, 42,00, 12,18 / 10016522, Flaviany Rodrigues Pinheiro, 23,00, 32, 26,00, 41, 49,00, 12,88 / 10006273, Gabriel de Albuquerque Silva, 23,00, 33, 22,00, 32, 45,00, 19,73 / 10016990, Gabriel de Menezes Silva, 25,00, 33, 33,00, 40, 58,00, 23,83 / 10013536, Helder Lima Goncalves de Oliveira, 30,00, 36, 43,00, 52, 73,00, 25,02 / 10003650, Herica Marylac Vera Cruz Pinheiro, 17,00, 27, 28,00, 42, 45,00, 27,21 / 10001478, Igor Teixeira Pereira, 21,00, 32, 28,00, 47, 49,00, 25,01 / 10008480, Igor Terriaga Santos, 22,00, 30, 38,00, 48, 60,00, 16,49 / 10014005, Isaque Lemos Barbosa da Silva, 18,00, 32, 31,00, 47, 49,00, 17,49 / 10013461, Ivson Caio Maciel Oliveira, 19,00, 24, 30,00, 45, 49,00, 20,24 / 10004967, Jacqueline Andrade Mota de Almeida, 19,00, 32, 22,00, 42, 41,00, 14,39 / 10009214, Jayane Vieira Silva Fernandes, 29,00, 38, 21,00, 43, 50,00, 16,97 / 10000294, Jeyson Neves Rodrigues Paulo, 12,00, 29, 46,00, 55, 58,00, 13,25 / 10016593, Joao Carlos Carvalho de Santana, 14,00, 23, 31,00, 49, 45,00, 12,66 / 10015289, Joao Lucas de Figueiredo Santos, 16,00, 29, 27,00, 42, 43,00, 14,37 / 10014573, Joao Victor Araujo, 23,00, 34, 36,00, 51, 59,00, 20,10 / 10009113, Jonas Santos de Almeida Alves, 21,00, 30, 32,00, 44, 53,00, 15,73 / 10006235, Jose Alex Bandeira de Moura, 22,00, 34, 40,00, 54, 62,00, 15,89 / 10001193, Jose Carlos Feitosa Lins, 22,00, 35, 32,00, 51, 54,00, 24,98 / 10000045, Jose Carlos Pereira Barros, 26,00, 34, 29,00, 44, 55,00, 24,85 / 10006408, Jose Eduardo dos Santos Oliveira, 18,00, 24, 35,00, 43, 53,00, 20,84 / 10006371, Jose Felipe Nunes dos Santos, 21,00, 33, 24,00, 40, 45,00, 21,42 / 10013639, Jose Guilherme da Silva Arruda, 18,00, 34, 24,00, 46, 42,00, 20,66 / 10004327, Jose Ronaldo Alves de Carvalho, 28,00, 37, 21,00, 43, 49,00, 21,58 / 10006270, Kassio Ferreira Santos, 19,00, 33, 24,00, 44, 43,00, 10,52 / 10009231, Kaua Lourenco de Vasconcelos, 20,00, 35, 24,00, 47, 44,00, 27,81 / 10003013, Leonardo Alexandre Ferreira da Silva, 30,00, 40, 32,00, 51, 62,00, 14,80 / 10012388, Leonardo Barros de Paula, 17,00, 31, 26,00, 46, 43,00, 17,35 / 10000196, Luan Charles Cavalcante Lima dos Santos, 34,00, 42, 24,00, 47, 58,00, 22,83 / 10014049, Lucas Barbosa Leite Silva, 27,00, 33, 36,00, 44, 63,00, 23,71 / 10006797, Luis Antonio Cavalcanti Ferreira Lessa Santos, 29,00, 33, 27,00, 32, 56,00, 23,54 / 10003217, Luis Paulo Viana da Silva, 22,00, 34, 26,00, 44, 48,00, 18,67 / 10014740, Marcelo Canuto de Medeiros, 24,00, 30, 31,00, 39, 55,00, 18,98 / 10003734, Marcelo Oliveira Araujo, 34,00, 42, 30,00, 46, 64,00, 18,59 / 10002283, Marcia Renata Ferreira Amaral, 26,00, 38, 27,00, 43, 53,00, 26,40 / 10016866, Marcos Vinicius Brito da Silveira, 17,00, 29, 30,00, 45, 47,00, 20,81 / 10010682, Marcos Vinicius de Sousa dos Santos, 24,00, 30, 33,00, 44, 57,00, 20,81 / 10003525, Mariana Gomes Soares Pires Souza, 24,00, 32, 24,00, 36, 48,00, 21,26 / 10000794, Matheus Henrique Santos Amorim, 14,00, 29, 31,00, 47, 45,00, 15,66 / 10014131, Myron David Lucena Campos Peixoto, 16,00, 31, 25,00, 44, 41,00, 17,35 / 10003120, Natanael de Lacerda Pereira, 20,00, 26, 28,00, 35, 48,00, 23,27 / 10007256, Nicholas Jose de Araujo Fonseca, 29,00, 36, 30,00, 44, 59,00, 16,05 / 10011746, Nicolas Kevin Borges de Souza, 20,00, 35, 38,00, 54, 58,00, 25,62 / 10005988, Nicolas Moreira Pantaleao, 24,00, 34, 22,00, 34, 46,00, 21,97 / 10007460, Paulo Junio dos Santos Albuquerque, 29,00, 34, 23,00, 33, 52,00, 24,02 / 10001082, Paulo Luiz Silva dos Santos Junior, 22,00, 30, 38,00, 44, 60,00, 18,58 / 10009027, Pedro Henrique Brandao Santos, 18,00, 29, 44,00, 53, 62,00, 20,42 / 10013725, Rafael Santana Leite, 15,00, 28, 31,00, 42, 46,00, 26,14 / 10009238, Ramom Jose Correia Santos, 12,00, 22, 32,00, 35, 44,00, 26,76 / 10003663, Ramon Sales Cupertino, 30,00, 36, 22,00, 42, 52,00, 27,62 / 10000939, Ray Antoniel Silva Santos, 22,00, 33, 31,00, 46, 53,00, 24,83 / 10004875, Rener Azevedo dos Santos Gomes, 23,00, 30, 25,00, 34, 48,00, 6,60 / 10004481, Roberto Marcio Cavalcanti da Costa, 23,00, 33, 21,00, 37, 44,00, 20,65 / 10002354, Rodolfo de Oliveira Santos, 24,00, 34, 29,00, 41, 53,00, 21,45 / 10016716, Rodolpho Victor Franca Vasconcelos, 27,00, 35, 26,00, 46, 53,00, 18,90 / 10001603, Rodrigo Teixeira de Frades, 38,00, 44, 34,00, 42, 72,00, 24,15 / 10011861, Samara Ferreira dos Santos, 21,00, 31, 28,00, 42, 49,00, 22,12 / 10002233, Sergio Murilo Cavalcanti da Silva Filho, 25,00, 37, 28,00, 46, 53,00, 21,02 / 10008935, Sidney Alceu Andrade Wanderley Junior, 18,00, 34, 24,00, 47, 42,00, 10,46 / 10006749, Tassio de Oliveira Sousa, 24,00, 36, 34,00, 45, 58,00, 9,76 / 10001234, Thales Vieira Almeida, 11,00, 27, 34,00, 50, 45,00, 22,63 / 10010962, Thiago Matheus de Araujo Brandao, 29,00, 35, 38,00, 46, 67,00, 25,29 / 10014909, Valter Ferreira Souza Junior, 20,00, 30, 27,00, 40, 47,00, 27,64 / 10011556, Vanderson da Silva Rodrigues, 24,00, 37, 28,00, 49, 52,00, 19,77 / 10009396, Vanessa Fernandes Melo, 18,00, 34, 26,00, 48, 44,00, 17,30 / 10014694, Victor Matos dos Santos Lima, 19,00, 34, 30,00, 50, 49,00, 19,35 / 10000701, Yasser Ives Henrique Marinho, 35,00, 39, 38,00, 48, 73,00, 25,04.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3)

10010181, Celia Emilly Ribeiro Silva, 27,00, 32, 33,00, 43, 60,00, 15,28 / 10012794, Edilson Santos de Jesus Filho, 20,00, 35, 22,00, 46, 42,00, 21,76 / 10015204, Eduardo da Rocha Barros, 32,00, 37, 43,00, 47, 75,00, 22,65 / 10004327, Jose Ronaldo Alves de Carvalho, 28,00, 37, 21,00, 43, 49,00, 21,58 / 10003663, Ramon Sales Cupertino, 30,00, 36, 22,00, 42, 52,00, 27,62.

1.1.2.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10012207, Adriel Luiz Santana dos Santos, 24,00, 32, 26,00, 39, 50,00, 16,04 / 10002956, Alan Resende Ramos Ferreira, 13,00, 26, 28,00, 39, 41,00, 24,13 / 10007944, Carlos Henrique Peixoto Correia, 14,00, 32, 24,00, 47, 38,00, 16,28 / 10001188, Clesivan Marcolino dos Santos, 18,00, 26, 23,00, 37, 41,00, 16,26 / 10000936, Diego Silva Vieira dos Santos, 27,00, 34, 29,00, 44, 56,00, 21,05 / 10012794, Edilson Santos de Jesus Filho, 20,00, 35, 22,00, 46, 42,00, 21,76 / 10011491, Emanuelle Ribeiro Batista, 21,00, 30, 22,00, 37, 43,00, 23,59 / 10002867, Ewerson Pulquerio Santos, 26,00, 31, 42,00, 46, 68,00, 20,17 / 10016434, Filipe Lima Azevedo, 17,00, 23, 25,00, 41, 42,00, 12,18 / 10016990, Gabriel de Menezes Silva, 25,00, 33, 33,00, 40, 58,00, 23,83 / 10013461, Ivson Caio Maciel Oliveira, 19,00, 24, 30,00, 45, 49,00, 20,24 / 10006235, Jose Alex Bandeira de Moura, 22,00, 34, 40,00, 54, 62,00, 15,89 / 10006371, Jose Felipe Nunes dos Santos, 21,00, 33, 24,00, 40, 45,00, 21,42 / 10006270, Kassio Ferreira Santos, 19,00, 33, 24,00, 44, 43,00, 10,52 / 10003217, Luis Paulo Viana da Silva, 22,00, 34, 26,00, 44, 48,00, 18,67 / 10016866, Marcos Vinicius Brito da Silveira, 17,00, 29, 30,00, 45, 47,00, 20,81 / 10010682, Marcos Vinicius de Sousa dos Santos, 24,00, 30, 33,00, 44, 57,00, 20,81 / 10001082, Paulo Luiz Silva dos Santos Junior, 22,00, 30, 38,00, 44, 60,00, 18,58 / 10016716, Rodolpho Victor Franca Vasconcelos, 27,00, 35, 26,00, 46, 53,00, 18,90 / 10002681, Ronald Filipe da Silva Ribeiro, 11,00, 30, 29,00, 49, 40,00, 15,19 / 10006819, Ronaldo Candido dos Santos Sobrinho, 15,00, 25, 22,00, 38, 37,00, 12,72 / 10006749, Tassio de Oliveira Sousa, 24,00, 36, 34,00, 45, 58,00, 9,76 / 10010962, Thiago Matheus de Araujo Brandao, 29,00, 35, 38,00, 46, 67,00, 25,29 / 10014909, Valter Ferreira Souza Junior, 20,00, 30, 27,00, 40, 47,00, 27,64 / 10000701, Yasser Ives Henrique Marinho, 35,00, 39, 38,00, 48, 73,00, 25,04.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10016192, Abel Alves da Silva Junior, 23,00, 34, 29,00, 37, 52,00, 17,41 / 10012731, Antonio dos Santos Morais Filho, 20,00, 34, 40,00, 55, 60,00, 18,23 / 10011367, Arlindo Herickson Sousa Silva, 18,00, 30, 37,00, 52, 55,00, 20,26 / 10009901, Carlos Jose Neto, 23,00, 32, 26,00, 41, 49,00, 20,51 / 10008418, Cleiton Rodrigo Buarque Silva, 12,00, 27, 37,00, 51, 49,00, 28,00 / 10008536, Cristina de Fatima Amorim Sibaldo Pergentino Vieira, 25,00, 35, 33,00, 48, 58,00, 26,61 / 10014956, Daniel Dimas Queiros Lima, 24,00, 29, 32,00, 42, 56,00, 24,97 / 10005163, Elaine Maria de Oliveira Rodrigues, 27,00, 34, 43,00, 48, 70,00, 18,13 / 10001248, Jarbas Antonio de Farias Santos, 36,00, 41, 31,00, 48, 67,00, 22,25 / 10000700, Joao Gabriel Vargas Barros Mendonca, 30,00, 37, 50,00, 56, 80,00, 18,88 / 10001383, Jose Wenderson dos Santos Cerqueira, 36,00, 38, 31,00, 41, 67,00, 19,68 / 10013372, Lucas Albuquerque de Oliveira, 11,00, 29, 44,00, 57, 55,00, 24,03 / 10001102, Marcio Gleydson de Souza Gusmao, 34,00, 42, 42,00, 56, 76,00, 23,71 / 10000255, Patricia Rosendo da Silva, 15,00, 27, 39,00, 49, 54,00, 25,40 / 10017056, Poliane da Silva Oliveira, 29,00, 31, 35,00, 47, 64,00, 27,22 / 10016626, Rogerio Leite de Oliveira, 24,00, 37, 44,00, 57, 68,00, 22,15 / 10003233, Tayara de Melo Pedroza, 21,00, 31, 33,00, 50, 54,00, 26,00 / 10005481, Valeria Alexandre de Melo, 16,00, 25, 37,00, 46, 53,00, 18,51 / 10005142, Vinicius Cavalcanti Leite Ribeiro, 33,00, 40, 45,00, 57, 78,00, 23,86.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética,

nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3)
10001102, Marcio Gleydson de Souza Gusmao, 34,00, 42, 42,00, 56, 76,00, 23,71 / 10003233, Tayara de Melo Pedroza, 21,00, 31, 33,00, 50, 54,00, 26,00.
1.1.3.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10014956, Daniel Dimas Queiros Lima, 24,00, 29, 32,00, 42, 56,00, 24,97 / 10001248, Jarbas Antonio de Farias Santos, 36,00, 41, 31,00, 48, 67,00, 22,25 / 10013372, Lucas Albuquerque de Oliveira, 11,00, 29, 44,00, 57, 55,00, 24,03 / 10001592, Lucivaldo Damiao da Silva, 22,00, 31, 22,00, 43, 44,00, 21,23 / 10005169, Luiz Gustavo Monteiro Camilo dos Santos, 20,00, 30, 26,00, 42, 46,00, 24,08 / 10001102, Marcio Gleydson de Souza Gusmao, 34,00, 42, 42,00, 56, 76,00, 23,71 / 10000255, Patricia Rosendo da Silva, 15,00, 27, 39,00, 49, 54,00, 25,40 / 10000492, Paulo Cesar da Silva, 15,00, 25, 22,00, 38, 37,00, 27,37 / 10016626, Rogerio Leite de Oliveira, 24,00, 37, 44,00, 57, 68,00, 22,15 / 10000680, Ronaldo dos Santos Costa, 21,00, 31, 27,00, 45, 48,00, 22,04 / 10003233, Tayara de Melo Pedroza, 21,00, 31, 33,00, 50, 54,00, 26,00 / 10005481, Valeria Alexandre de Melo, 16,00, 25, 37,00, 46, 53,00, 18,51.
1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: DIREITO
10007298, Arthur Richard Valentim Simoes, 34,00, 38, 31,00, 45, 65,00, 29,60 / 10009824, Bruno Batolomeu da Silva Sena, 34,00, 39, 39,00, 52, 73,00, 23,98 / 10014345, Bruno Cesar Monteiro da Silva, 23,00, 32, 45,00, 56, 68,00, 11,69 / 10000043, Caio Vinicius Cassiano da Silva, 27,00, 38, 44,00, 55, 71,00, 12,58 / 10010178, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre, 33,00, 38, 41,00, 53, 74,00, 28,20 / 10008264, Joao Antonio Sampaio Camelo, 30,00, 40, 46,00, 58, 76,00, 26,01 / 10004862, Josimar Falcao Batista dos Santos, 29,00, 38, 42,00, 56, 71,00, 20,00 / 10009771, Leticia Duarte Falcao Lima, 27,00, 36, 38,00, 53, 65,00, 28,80 / 10003987, Lucas Monteiro Freire, 29,00, 36, 36,00, 50, 65,00, 28,01 / 10008017, Lucas Moura Cipriano, 26,00, 36, 41,00, 53, 67,00, 22,43 / 10008878, Maria Mayra Leite Costa, 22,00, 33, 50,00, 56, 72,00, 27,93 / 10010435, Natalia Thaise da Costa Nogueira, 25,00, 34, 43,00, 55, 68,00, 24,45 / 10011323, Rodrigo Duarte Torres, 30,00, 37, 38,00, 53, 68,00, 26,20 / 10016274, Ronnie Peterson Araujo de Melo, 30,00, 38, 36,00, 52, 66,00, 25,41 / 10010389, Shirley Ariana Feitosa Verissimo, 29,00, 37, 37,00, 51, 66,00, 23,43 / 10003858, Vitoria Regia Barboza Lima, 26,00, 38, 40,00, 55, 66,00, 20,90.
1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3)
10014345, Bruno Cesar Monteiro da Silva, 23,00, 32, 45,00, 56, 68,00, 11,69 / 10010314, Domingos Jose de Souza Lima Junior, 28,00, 39, 34,00, 52, 62,00, 13,94 / 10004862, Josimar Falcao Batista dos Santos, 29,00, 38, 42,00, 56, 71,00, 20,00 / 10014688, Maria Victoria Canuto Salgueiro Cursio, 28,00, 38, 29,00, 49, 57,00, 20,37 / 10010527, Sara Ferreira Santos, 25,00, 32, 32,00, 45, 57,00, 25,82.
1.1.4.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10002096, Isaque Souza Bispo, 17,00, 33, 47,00, 58, 64,00, 26,65 / 10008703, Jhonatas Cabral Gomes dos Santos, 20,00, 35, 36,00, 53, 56,00, 25,42 / 10010178, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre, 33,00, 38, 41,00, 53, 74,00, 28,20 / 10006605, Joao Espedito Simoes Galdino, 26,00, 33, 34,00, 49, 60,00, 10,19 / 10003987, Lucas Monteiro Freire, 29,00, 36, 36,00, 50, 65,00, 28,01 / 10009383, Matheus Meira Lins, 23,00, 36, 38,00, 52, 61,00, 16,47 / 10010435, Natalia Thaise da Costa Nogueira, 25,00, 34, 43,00, 55, 68,00, 24,45 / 10000970, Nathalia Patricia Guruba Sidronio, 22,00, 28, 37,00, 48, 59,00, 27,82.
1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL
10000369, Ariel Angelo de Mendonca, 26,00, 38, 36,00, 53, 62,00, 21,67 / 10013793, Daniela Alves Nunes, 24,00, 35, 44,00, 53, 68,00, 26,42 / 10007074, David Moraes de Lima Cabral, 29,00, 37, 38,00, 48, 67,00, 27,82 / 10010777, Gustavo de Freitas Nemesio, 27,00, 35, 39,00, 51, 66,00, 18,73 / 10003593, Israel Candido dos Santos, 29,00, 36, 42,00, 52, 71,00, 26,81 / 10014374, Ives Quandt Luz Costa Silva, 39,00, 42, 24,00, 44, 63,00, 19,41 / 10013124, Jose Gabriel Sampaio Barros, 22,00, 30, 41,00, 49, 63,00, 27,40 / 10010175, Lais Souza Costa Brandao, 23,00, 33, 41,00, 50, 64,00, 25,77 / 10016039, Lara Manuella Balbino Romao, 26,00, 36, 40,00, 52, 66,00, 25,43 / 10002640, Lucas Agra Lemos de Carvalho, 23,00, 30, 39,00, 45, 62,00, 28,29 / 10000722, Lucas Breno dos Santos, 36,00, 43, 36,00, 53, 72,00, 20,60 / 10011129, Marcel Carlos da Mata Martins, 20,00, 35, 46,00, 58, 66,00, 27,27 / 10009681, Mateus Conceicao Silva, 22,00, 36, 40,00, 55, 62,00, 28,80 / 10011344, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 22,00, 30, 40,00, 48, 62,00, 20,32 / 10000007, Ricardo Carvalho Menezes, 25,00, 32, 40,00, 50, 65,00, 22,94 / 10016721, Tomas de Farias Ribeiro Caldas, 24,00, 37, 38,00, 54, 62,00, 18,61.
1.1.5.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3)
10013124, Jose Gabriel Sampaio Barros, 22,00, 30, 41,00, 49, 63,00, 27,40 / 10009539, Katarine Silva Camelo, 14,00, 29, 27,00, 45, 41,00, 24,01 / 10007767, Luciana da Rocha Melo Guerra, 11,00, 24, 26,00, 40, 37,00, 26,49 / 10003677, Maria Aparecida dos Santos, 15,00, 29, 29,00, 46, 44,00, 18,29 / 10006860, Paulo Lucas Leite do Nascimento, 19,00, 32, 34,00, 50, 53,00, 19,30.
1.1.5.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10010557, Cleyton Rafael Amorim dos Santos, 22,00, 36, 36,00, 53, 58,00, 11,62 / 10013793, Daniela Alves Nunes, 24,00, 35, 44,00, 53, 68,00, 26,42 / 10006534, Italo Marcos dos Santos Silva, 18,00, 32, 28,00, 47, 46,00, 25,83 / 10014374, Ives Quandt Luz Costa Silva, 39,00, 42, 24,00, 44, 63,00, 19,41 / 10001864, James Monteiro Dias, 24,00, 33, 22,00, 38, 46,00, 26,01 / 10011577, Janicleia Santos Silva, 19,00, 34, 28,00, 48, 47,00, 8,58 / 10000776, Joao Victor Goncalves Fernandes, 16,00, 28, 36,00, 53, 52,00, 21,83 / 10000722, Lucas Breno dos Santos, 36,00, 43, 36,00, 53, 72,00, 20,60 / 10011129, Marcel Carlos da Mata Martins, 20,00, 35, 46,00, 58, 66,00, 27,27 / 10006674, Mylena Gabriela Nascimento da Silva, 18,00, 27, 28,00, 46, 46,00, 28,55 / 10011344, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 22,00, 30, 40,00, 48, 62,00, 20,32.
1.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA
10013333, Carlos Alberto Bezerra Galdino, 13,00, 25, 34,00, 43, 47,00, 18,79 / 10013049, Giovanni Rodrigues Interlando, 26,00, 38, 30,00, 50, 56,00, 28,41.
1.1.7 CARGO 7: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA
10001252, Ademilson Flor de Freitas, 22,00, 33, 43,00, 52, 65,00, 21,87 / 10008018, Andreane Ferreira dos Santos, 24,00, 33, 38,00, 54, 62,00, 17,46 / 10014609, Cristina Maria Conceicao de Santana, 15,00, 27, 48,00, 54, 63,00, 16,49 / 10003931, Emilly Bezerra Chagas, 18,00, 27, 41,00, 50, 59,00, 18,49 / 10010663, Isaias Francisco da Silva, 18,00, 34, 48,00, 59, 66,00, 23,06 / 10013358, Jadiel Brandao de Almeida Junior, 18,00, 34, 46,00, 58, 64,00, 22,86 / 10016698, Josimar Firmino da Silva, 36,00, 40, 41,00, 53, 77,00, 21,58 / 10005807, Kelvin Paiva Madeira Lopes, 24,00, 36, 44,00, 57, 68,00, 10,79 / 10005266, Marcelo Virgilio de Mendonca, 20,00, 28, 42,00, 54, 62,00, 20,09 / 10000861, Maria Daiana Santana da Penha, 15,00, 24, 45,00, 56, 60,00, 17,90 / 10016622, Maria Luisa Martins da Silva, 20,00, 30, 42,00, 56, 62,00, 23,90 / 10000935, Miria Oliveira Silva, 18,00, 22, 44,00, 56, 62,00, 24,70 / 10011891, Tauam Marques Pinheiro, 20,00, 26, 43,00, 53, 63,00, 18,48 / 10007794, Vitor Rafael Melo Barbosa, 20,00, 32, 43,00, 54, 63,00, 15,96 / 10015825, Yonara Maria do Nascimento Oliveira, 32,00, 38, 56,00, 59, 88,00, 20,31.
1.1.7.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3)
10001252, Ademilson Flor de Freitas, 22,00, 33, 43,00, 52, 65,00, 21,87 / 10015966, Joao Paulo Maximo Berto, 11,00, 25, 44,00, 53, 55,00, 21,85 / 10004607, Pedro Vitor de Sousa Fialho, 18,00, 29, 37,00, 50, 55,00, 21,61 / 10013386, Priscila

Gomes dos Santos, 14,00, 32, 43,00, 56, 57,00, 24,05 / 10007794, Vitor Rafael Melo Barbosa, 20,00, 32, 43,00, 54, 63,00, 15,96.

1.1.7.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10004919, Camila da Silva Cordeiro Martins, 12,00, 25, 35,00, 52, 47,00, 18,43 / 10010663, Isaias Francisco da Silva, 18,00, 34, 48,00, 59, 66,00, 23,06 / 10015966, Joao Paulo Maximo Berto, 11,00, 25, 44,00, 53, 55,00, 21,85 / 10002225, Lourinaldo Rodrigues Lima, 22,00, 36, 34,00, 52, 56,00, 23,71 / 10011283, Luana Maria Moreira dos Santos Mendonca, 18,00, 34, 28,00, 49, 46,00, 26,41 / 10013956, Luciana Silva de Morais, 20,00, 35, 30,00, 50, 50,00, 21,48 / 10005266, Marcelo Virgilio de Mendonca, 20,00, 28, 42,00, 54, 62,00, 20,09 / 10012026, Maxilane Pereira de Oliveira Fragoso, 14,00, 32, 32,00, 51, 46,00, 12,15 / 10014567, Ruth Tacyelle da Silva Santos, 12,00, 31, 34,00, 52, 46,00, 17,47 / 10013453, Wanessa Lopes de Melo, 11,00, 26, 35,00, 46, 46,00, 1,29 / 10015825, Yonara Maria do Nascimento Oliveira, 32,00, 38, 56,00, 59, 88,00, 20,31.

1.1.8 CARGO 8: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO

10007373, Adailton Martins dos Santos Junior, 25,00, 32, 42,00, 49, 67,00, 29,20 / 10013373, Alcides Santos Neto, 24,00, 34, 42,00, 56, 66,00, 21,70 / 10016865, Alda Graciana Apolinario da Silva, 24,00, 31, 47,00, 52, 71,00, 13,25 / 10000042, Alexandro dos Santos Melros, 32,00, 36, 42,00, 53, 74,00, 22,65 / 10008338, Alfredo Rodrigues Neto, 24,00, 37, 40,00, 55, 64,00, 6,09 / 10014206, Alisson Diego de Santana Silva, 34,00, 40, 37,00, 49, 71,00, 21,64 / 10000466, Allan Wagner Amaro de Farias, 32,00, 39, 44,00, 55, 76,00, 15,63 / 10002055, Allef Rafael Tavares Xavier, 23,00, 30, 47,00, 54, 70,00, 19,05 / 10000156, Anderson Brayner Rangel Lins, 32,00, 36, 49,00, 53, 81,00, 26,11 / 10011550, Anderson Jose Menezes dos Santos, 25,00, 28, 42,00, 46, 67,00, 26,52 / 10005373, Antonny Jose Pereira Santos Costa, 27,00, 29, 48,00, 53, 75,00, 28,03 / 10012018, Augusto Dalpiaz da Silva, 31,00, 39, 33,00, 51, 64,00, 23,44 / 10003938, Barbara de Oliveira Rocha, 28,00, 36, 35,00, 45, 63,00, 24,96 / 10011082, Barbara Luamy Eliziario Goncalo, 23,00, 33, 51,00, 55, 74,00, 16,81 / 10013053, Beatriz da Silva Alves, 30,00, 37, 33,00, 48, 63,00, 23,72 / 10008489, Breno Alves de Morais, 24,00, 35, 40,00, 50, 64,00, 22,10 / 10012464, Bruna Fiori Rocha, 26,00, 33, 41,00, 49, 67,00, 19,97 / 10003599, Bruna Soares Alencar, 26,00, 37, 42,00, 56, 68,00, 18,61 / 10010691, Bruno Emanuel de Moura, 27,00, 38, 47,00, 57, 74,00, 20,19 / 10011551, Bruno Felipe Pacheco Galvao, 37,00, 40, 49,00, 56, 86,00, 25,34 / 10011614, Caio Matos Cavalcante Barbosa, 27,00, 37, 38,00, 54, 65,00, 20,39 / 10016231, Caua Telles Soares, 22,00, 33, 45,00, 55, 67,00, 28,43 / 10010487, Claudiney Vitorino da Silva, 30,00, 37, 48,00, 56, 78,00, 18,17 / 10001249, Daniel Vagner Medeiros Silva, 26,00, 35, 43,00, 55, 69,00, 21,17 / 10010489, Davi Costa da Silva, 29,00, 35, 53,00, 59, 82,00, 28,83 / 10016002, Dayane Siqueira Soares, 22,00, 29, 44,00, 51, 66,00, 19,95 / 10005564, Debora Pereira de Gouveia, 20,00, 32, 43,00, 54, 63,00, 21,09 / 10009817, Dheymersonn Cavalcante Gracino dos Santos, 29,00, 32, 41,00, 47, 70,00, 28,00 / 10004073, Edivaldo Ferreira de Mello Filho, 21,00, 33, 49,00, 57, 70,00, 24,47 / 10009635, Eduardo Paulino Marques Luz, 26,00, 38, 38,00, 54, 64,00, 0,00 / 10011067, Eliezer de Melo Korevaar, 34,00, 42, 40,00, 55, 74,00, 21,88 / 10005599, Emerson Alves Fontes Silva, 20,00, 32, 44,00, 56, 64,00, 26,25 / 10001011, Erika Francicarla Jacinto Cintra, 28,00, 39, 42,00, 56, 70,00, 21,80 / 10012507, Evila Carine Silva Souza Lucena de Castro, 25,00, 33, 39,00, 50, 64,00, 13,52 / 10003356, Ewerton Douglas de Lima, 24,00, 35, 40,00, 50, 64,00, 15,57 / 10008193, Fabio Klynsmann Souza de Moura, 32,00, 41, 43,00, 56, 75,00, 12,51 / 10000235, Fabio Malta da Silva, 29,00, 37, 45,00, 57, 74,00, 24,96 / 10002126, Fabricia de Assis Ferreira, 25,00, 35, 39,00, 52, 64,00, 28,22 / 10013591, Fellipe Ferreira da Silva Lira, 35,00, 39, 42,00, 53, 77,00, 25,91 / 10002119, Fhysmayck Firmino de Albuquerque, 31,00, 36, 52,00, 58, 83,00, 28,18 / 10005985, Filipe Anderson Brito Ferreira, 29,00, 39, 38,00, 51, 67,00, 24,08 / 10003589, Francisco Moises Tenorio de Albuquerque Tavares, 31,00, 35, 43,00, 51, 74,00, 7,91 / 10016979, Gabriel Almeida Benjamim, 32,00, 37, 42,00, 49, 74,00, 28,80 / 10009656, Gabriel Martins de Oliveira, 23,00, 29, 42,00, 45, 65,00, 24,74 / 10004168, Gabriella Feitosa Cordeiro, 28,00, 36, 37,00, 51, 65,00, 18,73 / 10010058, Georgia Alecio Barbosa de Omena, 30,00, 36, 42,00, 52, 72,00, 20,82 / 10002374, Gessyca Thays dos Santos Silva, 23,00, 34, 42,00, 54, 65,00, 10,60 / 10009112, Glauber Pinheiro Santos, 29,00, 38, 47,00, 55, 76,00, 24,34 / 10009876, Guilherme Lima de Melo, 35,00, 41, 43,00, 52, 78,00, 28,80 / 10012574, Gustavo Mario Coelho da Paz Amorim Fernandes, 34,00, 42, 44,00, 57, 78,00, 28,80 / 10010566, Gutemberg dos Santos Silva, 25,00, 35, 43,00, 52, 68,00, 22,48 / 10004436, Henrico Henry Rocha Tavares, 30,00, 37, 45,00, 54, 75,00, 18,45 / 10006884, Hermes Winicius Correia Marques, 23,00, 31, 43,00, 50, 66,00, 26,05 / 10012269, Iane da Rocha Santos, 38,00, 44, 31,00, 50, 69,00, 26,95 / 10007064, Igor Sampaio Bandeira, 30,00, 40, 34,00, 52, 64,00, 11,48 / 10000295, Iris Taynara da Silva Araujo, 24,00, 29, 41,00, 47, 65,00, 23,63 / 10001333, Isaac Lucio Monteiro Silva, 31,00, 33, 38,00, 45, 69,00, 17,76 / 10012241, Italo Fonseca Barbosa da Rocha, 26,00, 34, 42,00, 53, 68,00, 23,48 / 10007153, Jaqueline da Silva Costa, 27,00, 32, 43,00, 49, 70,00, 26,26 / 10005742, Jiovanna Cavalcante da Silva, 30,00, 36, 34,00, 43, 64,00, 27,04 / 10002865, Joao Matheus Lemos Medeiros, 26,00, 36, 37,00, 51, 63,00, 16,06 / 10005824, Joao Victor Barbosa Lima, 24,00, 33, 42,00, 49, 66,00, 23,20 / 10015855, Jonathan Joaquim Silva de Lima, 28,00, 35, 42,00, 52, 70,00, 27,01 / 10012185, Jose Antonio Silva Filho, 26,00, 34, 38,00, 50, 64,00, 20,99 / 10017157, Jose Carlos Barreto Filho, 20,00, 29, 50,00, 57, 70,00, 25,58 / 10007851, Jose Cavalcante Barbosa Junior, 36,00, 42, 38,00, 53, 74,00, 15,14 / 10016444, Jose Gilberto dos Santos, 27,00, 38, 37,00, 52, 64,00, 11,82 / 10006093, Jose Lucas Belem Fabiano, 20,00, 28, 44,00, 48, 64,00, 12,57 / 10016746, Jose Lucas Nunes de Farias, 28,00, 38, 38,00, 51, 66,00, 27,39 / 10006436, Jose Paulo Augusto da Silva, 34,00, 41, 50,00, 56, 84,00, 25,51 / 10009353, Jose Ricardo Pereira da Silva, 18,00, 34, 46,00, 58, 64,00, 0,39 / 10012134, Jose Valmir da Silva, 32,00, 38, 48,00, 55, 80,00, 13,42 / 10003782, Juliana Alves de Souza, 26,00, 35, 37,00, 51, 63,00, 16,51 / 10005308, Julianne Bina Malafaia Pereira da Silva, 30,00, 38, 34,00, 52, 64,00, 28,05 / 10008174, Karina Taciane Felisberto Ramos, 26,00, 38, 37,00, 53, 63,00, 20,52 / 10005757, Kassio Fernando de Morais Sampaio Melo, 28,00, 39, 39,00, 51, 67,00, 18,63 / 10012784, Kledson de Souza Santos, 23,00, 35, 44,00, 57, 67,00, 22,49 / 10008364, Kleiton dos Santos Martins, 25,00, 31, 38,00, 48, 63,00, 19,74 / 10015410, Larissa Gabriela Lira de Franca, 24,00, 36, 40,00, 54, 64,00, 28,05 / 10009361, Larisse Teixeira Rodrigues, 19,00, 30, 44,00, 55, 63,00, 26,25 / 10017152, Leticia Rodrigues Carvalho, 28,00, 38, 38,00, 49, 66,00, 27,53 / 10010973, Lucas Duarte da Silva, 26,00, 38, 42,00, 56, 68,00, 16,00 / 10002180, Lucas Henrique Silva, 28,00, 35, 52,00, 55, 80,00, 29,20 / 10007943, Lucas Moreira Geda, 34,00, 40, 35,00, 51, 69,00, 22,61 / 10009210, Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues Filho, 26,00, 38, 38,00, 54, 64,00, 19,42 / 10008936, Luiz Jovelino Ramalho Cavalcante, 26,00, 38, 40,00, 55, 66,00, 25,27 / 10003590, Lygia Maria Lisboa Conde Ramos, 30,00, 37, 44,00, 53, 74,00, 24,09 / 10010158, Marcela Nunes de Souza, 20,00, 31, 49,00, 56, 69,00, 27,05 / 10015782, Marcio Lima Moreira, 34,00, 42, 50,00, 60, 84,00, 25,27 / 10000875, Maria Aparecida Silva Barbosa, 22,00, 32, 47,00, 52, 69,00, 28,55 / 10006633, Maria Catharina Tenorio Silva Rodrigues, 24,00, 28, 39,00, 53, 63,00, 11,45 / 10013990, Maria Catharina Torres Ferrario de Carvalho, 25,00, 34, 42,00, 53, 67,00, 29,59 / 10008950, Maria Gabriele Correia Costa, 22,00, 33, 43,00, 54, 65,00, 23,50 / 10011673, Maria Paula Soares Magalhaes de Omena, 38,00, 44, 60,00, 65, 98,00, 26,06 / 10007685, Matheus Vinicius Medeiros da Silva Santos, 27,00, 35, 39,00, 54, 66,00, 24,30 / 10005100, Mayara Ferreira dos Santos, 25,00, 32, 41,00, 51, 66,00, 18,90 / 10010169, Moises Andrade da Silva, 25,00, 32, 39,00, 51, 64,00, 23,56 / 10008933, Nathalia Karine Vilela da Silva, 28,00, 33, 41,00, 50, 69,00, 26,37 / 10015383, Nathalia Rios Moraes de Carvalho, 22,00, 33, 42,00, 53, 64,00, 16,71 / 10001136, Nina Rosa Honorato Pereira, 22,00, 35, 42,00, 56, 64,00, 24,66 / 10016287, Nubia Teixeira Silva, 24,00, 32, 46,00, 54, 70,00, 26,05 / 10003859, Paulo Italo Azevedo da Silva, 23,00, 35, 42,00, 54, 65,00, 17,64 / 10012655, Paulo Victor Barros dos Anjos, 29,00, 39, 36,00, 53, 65,00, 21,05 / 10000485, Pedro Augusto Candido Bezerra, 28,00, 36, 45,00, 53, 73,00, 6,77 / 10014023, Pedro Henrique Correia dos Santos, 28,00, 32, 45,00, 48, 73,00, 14,83 / 10013651, Pedro Henrique de Lima Menezes, 27,00, 35, 62,00, 64, 89,00, 24,72 / 10002155, Pedro Victor Amaral Castro, 26,00, 38, 42,00, 56, 68,00, 18,82 / 10006939, Pedro Vinicius Ferreira Santos, 22,00, 35, 41,00, 54, 63,00, 21,13 / 10004826, Priscila Keyla Padilha Dantas, 25,00, 35, 39,00, 53, 64,00, 29,40 / 10012057, Priscila Souza e Moura, 33,00, 36, 60,00, 63, 93,00, 29,40 / 10016942, Rafael Caribe Batista Reis, 21,00, 28, 47,00, 56, 68,00, 17,20 / 10006292, Rafael de Paula Franca, 28,00, 34, 35,00, 43, 63,00, 16,50 / 10013961, Rafaella Pedrosa Chaves Costa, 24,00, 32, 43,00, 51, 67,00, 27,56 / 10013361, Ramon Leal de Albuquerque Rodrigues, 25,00, 36, 40,00, 48, 65,00, 18,74 / 10000506, Raquel de Barros Oliveira Carvalho, 23,00, 35, 42,00, 55, 65,00, 20,70 / 10007695, Ravanne Lanna Rodrigues Ventura, 24,00, 32, 43,00, 55, 67,00, 28,56 / 10006810, Rayana Duarte Rodrigues, 22,00, 33, 42,00, 52, 64,00, 22,89 / 10008707, Rebeca Jemima Almeida de Oliveira, 31,00, 38, 33,00, 47, 64,00, 28,20 / 10011114, Rejane Alves dos Santos, 27,00, 34, 50,00, 59, 77,00, 27,59 / 10009019, Renato Oliveira Rifas, 30,00, 38, 41,00, 54, 71,00, 12,50 / 10015774, Renato Vinicius Barbosa da Silva, 27,00, 32, 46,00, 54, 73,00, 21,54 / 10014532, Ricardo Henrique Mizushima Nakagawa, 28,00, 39, 42,00, 56, 70,00, 22,50 / 10001576, Rivaldo Weslley Gomes de Oliveira, 35,00, 39, 53,00, 60, 88,00, 24,91 / 10006690, Roberta Ventini Cavalcante, 28,00, 34, 47,00, 54, 75,00, 29,20 / 10009372, Roberto de Queiroz Almeida, 25,00, 37, 39,00, 53, 64,00, 16,35 / 10017076, Rodrigo Gonzaga Leite, 28,00, 39, 38,00, 54, 66,00, 21,34 / 10001147, Sabrina Leite Lessa, 25,00, 30, 38,00, 46, 63,00, 25,57 / 10005574, Samuel Wesley Santos de Souza, 33,00, 38, 38,00, 49, 71,00, 25,16 / 10008995, Silmara Wilma Bispo Alves, 27,00, 34, 49,00, 58, 76,00, 25,80 / 10003474, Thallys Laurentino Rocha, 29,00, 37, 35,00, 49, 64,00, 26,51 / 10011086, Thallyson Cavalcante Ferro, 24,00, 37, 40,00, 55, 64,00, 8,68 / 10000435, Thiago Alves, 24,00, 36, 40,00, 55, 64,00, 22,28 / 10002951, Thiago da Silva Rodrigues, 34,00, 40, 50,00, 59, 84,00, 28,80 / 10000922, Thiago Moraes de Lima Cabral, 24,00, 36, 55,00, 62, 79,00, 27,45 / 10012052, Thiago Moreira Silva Cunha, 28,00, 38, 46,00, 58, 74,00, 27,25 / 10004137, Vanderson Ramos Borges de Melo, 27,00, 36, 37,00, 51, 64,00, 13,96 / 10014481, Vinicius

Acioli Alves, 26,00, 37, 38,00, 50, 64,00, 14,97 / 10014148, Vinicius Correia Pinto, 29,00, 38, 41,00, 55, 70,00, 29,17 / 10009831, Vitoria Santos Macedo da Rocha, 28,00, 38, 46,00, 58, 74,00, 16,76 / 10011063, Warlis Menezes Santos, 31,00, 36, 34,00, 43, 65,00, 25,51 / 10010115, Washington Luiz Costa da Silva Junior, 30,00, 40, 34,00, 52, 64,00, 25,81 / 10010282, Weslley dos Santos Bulhoes, 26,00, 31, 47,00, 57, 73,00, 28,45 / 10005448, Windson Lima Soares, 21,00, 29, 45,00, 52, 66,00, 7,78 / 10007563, Yasmin da Silva Calheiros Lins, 33,00, 36, 33,00, 40, 66,00, 22,77 / 10012252, Yuri Souza Lins Queiroz, 29,00, 38, 40,00, 54, 69,00, 19,68.

1.1.8.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3)

10007373, Adailton Martins dos Santos Junior, 25,00, 32, 42,00, 49, 67,00, 29,20 / 10006094, Alan Feijo Fernandes, 27,00, 37, 32,00, 51, 59,00, 12,63 / 10002055, Allef Rafael Tavares Xavier, 23,00, 30, 47,00, 54, 70,00, 19,05 / 10011550, Anderson Jose Menezes dos Santos, 25,00, 28, 42,00, 46, 67,00, 26,52 / 10009254, Dayane Santos Silva, 28,00, 39, 26,00, 48, 54,00, 17,31 / 10012574, Gustavo Mario Coelho da Paz Amorim Fernandes, 34,00, 42, 44,00, 57, 78,00, 28,80 / 10013207, Joao Vinicius Lima de Oliveira, 21,00, 26, 35,00, 39, 56,00, 20,85 / 10006677, Larissa Fontes Nunes, 16,00, 31, 37,00, 50, 53,00, 18,76 / 10001492, Mauricio Assis de Castro Sotero Filho, 27,00, 38, 26,00, 48, 53,00, 13,86 / 10004826, Priscila Keyla Padilha Dantas, 25,00, 35, 39,00, 53, 64,00, 29,40 / 10013361, Ramon Leal de Albuquerque Rodrigues, 25,00, 36, 40,00, 48, 65,00, 18,74 / 10014532, Ricardo Henrique Mizushima Nakagawa, 28,00, 39, 42,00, 56, 70,00, 22,50.

1.1.8.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10016767, Alberto Douglas Costa da Silva, 26,00, 38, 30,00, 50, 56,00, 17,08 / 10015615, Alecio Barros de Lima, 14,00, 31, 40,00, 54, 54,00, 14,99 / 10016984, Alexandre do Nascimento Silva, 21,00, 30, 36,00, 46, 57,00, 24,85 / 10014206, Alisson Diego de Santana Silva, 34,00, 40, 37,00, 49, 71,00, 21,64 / 10011079, Anderson Leal Franco, 22,00, 28, 34,00, 44, 56,00, 19,85 / 10005002, Andre Felipe Barros da Silva, 22,00, 35, 32,00, 51, 54,00, 18,85 / 10013874, Andreilson da Silva Santos, 22,00, 36, 32,00, 51, 54,00, 11,84 / 10000928, Arthur Fellipe Santos Vieira, 19,00, 32, 42,00, 53, 61,00, 23,94 / 10012003, Brenda Graziela Andrade Oliveira Afonso dos Reis, 21,00, 29, 40,00, 50, 61,00, 25,71 / 10014533, Carlos Andre da Silva Filho, 22,00, 33, 32,00, 48, 54,00, 20,79 / 10003368, Cesar Fernandes de Matos, 28,00, 36, 30,00, 48, 58,00, 17,47 / 10010489, Davi Costa da Silva, 29,00, 35, 53,00, 59, 82,00, 28,83 / 10009254, Dayane Santos Silva, 28,00, 39, 26,00, 48, 54,00, 17,31 / 10002329, Deborah Nathalia Medeiros de Moura, 16,00, 28, 40,00, 50, 56,00, 21,56 / 10009817, Dheymersonn Cavalcante Gracino dos Santos, 29,00, 32, 41,00, 47, 70,00, 28,00 / 10003665, Edilberto de Lima Silva, 25,00, 31, 36,00, 46, 61,00, 7,95 / 10003284, Edlane Katia Peixoto dos Santos Coutinho, 22,00, 36, 32,00, 51, 54,00, 26,36 / 10014065, Elohin Andre do Nascimento Ferreira, 20,00, 35, 34,00, 52, 54,00, 25,12 / 10008493, Elohin Luan Costa Calado, 20,00, 31, 42,00, 55, 62,00, 18,50 / 10004957, Esdras da Cunha Silva, 20,00, 30, 34,00, 42, 54,00, 17,31 / 10003356, Ewerton Douglas de Lima, 24,00, 35, 40,00, 50, 64,00, 15,57 / 10012415, Felipe Ferro da Silva, 17,00, 31, 44,00, 57, 61,00, 16,76 / 10013665, Filipe Gustavo Cabral Oliveira, 28,00, 37, 34,00, 48, 62,00, 25,96 / 10010475, Flavia Bento Silva de Lima, 26,00, 38, 28,00, 49, 54,00, 12,82 / 10002081, Genilson da Silva Vieira, 20,00, 29, 34,00, 46, 54,00, 23,72 / 10010058, Georgia Alecio Barbosa de Omena, 30,00, 36, 42,00, 52, 72,00, 20,82 / 10009112, Glauber Pinheiro Santos, 29,00, 38, 47,00, 55, 76,00, 24,34 / 10009876, Guilherme Lima de Melo, 35,00, 41, 43,00, 52, 78,00, 28,80 / 10006362, Gustavo Albuquerque Paes Reis, 25,00, 33, 36,00, 51, 61,00, 18,92 / 10014470, Gustavo Alves Gomes Drumond, 29,00, 36, 31,00, 49, 60,00, 13,09 / 10009946, Hallanderon dos Santos Teixeira Amorim, 28,00, 39, 26,00, 48, 54,00, 15,60 / 10012903, Heleno dos Santos, 21,00, 33, 40,00, 51, 61,00, 17,43 / 10000331, Inessa Pereira de Lima Goncalves, 22,00, 31, 37,00, 53, 59,00, 24,15 / 10001333, Isaac Lucio Monteiro Silva, 31,00, 33, 38,00, 45, 69,00, 17,76 / 10004815, Ismael Santos da Silva, 15,00, 29, 40,00, 54, 55,00, 9,36 / 10015486, Jeferson Paulo Santana dos Santos, 24,00, 33, 36,00, 49, 60,00, 24,07 / 10008087, Jose Arthur Lopes de Oliveira, 27,00, 38, 27,00, 42, 54,00, 17,36 / 10016444, Jose Gilberto dos Santos, 27,00, 38, 37,00, 52, 64,00, 11,82 / 10006436, Jose Paulo Augusto da Silva, 34,00, 41, 50,00, 56, 84,00, 25,51 / 10009353, Jose Ricardo Pereira da Silva, 18,00, 34, 46,00, 58, 64,00, 0,39 / 10014511, Jose Rogerio da Silva, 21,00, 31, 40,00, 51, 61,00, 27,25 / 10005280, Jose Rosa Santos, 24,00, 30, 34,00, 44, 58,00, 2,04 / 10007702, Juliana Carla dos Santos Sales, 22,00, 35, 34,00, 49, 56,00, 28,18 / 10005757, Kassio Fernando de Morais Sampaio Melo, 28,00, 39, 39,00, 51, 67,00, 18,63 / 10005071, Kelen Talita Romao da Silva, 20,00, 32, 36,00, 51, 56,00, 24,83 / 10012784, Kledson de Souza Santos, 23,00, 35, 44,00, 57, 67,00, 22,49 / 10008364, Kleiton dos Santos Martins, 25,00, 31, 38,00, 48, 63,00, 19,74 / 10012372, Laryssa Silva Martins, 23,00, 32, 37,00, 48, 60,00, 14,02 / 10005607, Luana Felix Barbosa, 23,00, 35, 39,00, 52, 62,00, 24,47 / 10002180, Lucas Henrique Silva, 28,00, 35, 52,00, 55, 80,00, 29,20 / 10008936, Luiz Jovelino Ramalho Cavalcante, 26,00, 38, 40,00, 55, 66,00, 25,27 / 10003933, Luiz Matheus dos Santos, 24,00, 33, 31,00, 50, 55,00, 23,14 / 10005491, Marcelo dos Santos, 29,00, 36, 27,00, 46, 56,00, 17,29 / 10000026, Marcos Espindula da Silva, 19,00, 34, 36,00, 52, 55,00, 23,05 / 10004912, Maressa Caroline da Silva Felix, 22,00, 32, 33,00, 48, 55,00, 28,22 / 10007451, Marianna Pereira Barros, 19,00, 30, 36,00, 47, 55,00, 20,09 / 10015421, Mauricio Leite da Silva, 25,00, 35, 32,00, 49, 57,00, 21,42 / 10001136, Nina Rosa Honorato Pereira, 22,00, 35, 42,00, 56, 64,00, 24,66 / 10007123, Patrik da Silva, 31,00, 40, 28,00, 42, 59,00, 27,77 / 10003859, Paulo Italo Azevedo da Silva, 23,00, 35, 42,00, 54, 65,00, 17,64 / 10012655, Paulo Victor Barros dos Anjos, 29,00, 39, 36,00, 53, 65,00, 21,05 / 10008885, Philipe Jose Vasconcelos Lopes Calheiros, 16,00, 33, 42,00, 56, 58,00, 7,96 / 10013361, Ramon Leal de Albuquerque Rodrigues, 25,00, 36, 40,00, 48, 65,00, 18,74 / 10007695, Ravanne Lanna Rodrigues Ventura, 24,00, 32, 43,00, 55, 67,00, 28,56 / 10011114, Rejane Alves dos Santos, 27,00, 34, 50,00, 59, 77,00, 27,59 / 10015774, Renato Vinicius Barbosa da Silva, 27,00, 32, 46,00, 54, 73,00, 21,54 / 10006690, Roberta Ventini Cavalcante, 28,00, 34, 47,00, 54, 75,00, 29,20 / 10009401, Rodolfo da Costa, 22,00, 34, 38,00, 53, 60,00, 13,70 / 10003483, Sabrina Maria da Silva Reis, 22,00, 36, 32,00, 51, 54,00, 12,10 / 10006538, Tatiana Santos Rocha de Souza, 28,00, 36, 34,00, 46, 62,00, 20,08 / 10003474, Thallys Laurentino Rocha, 29,00, 37, 35,00, 49, 64,00, 26,51 / 10008326, Tomas Patitucci Bento de Aquino, 17,00, 33, 44,00, 57, 61,00, 5,97 / 10009831, Vitoria Santos Macedo da Rocha, 28,00, 38, 46,00, 58, 74,00, 16,76 / 10014789, Wdeyves Cavalcante da Rocha, 21,00, 32, 33,00, 51, 54,00, 10,89 / 10016946, Wesley Fernando Silva, 24,00, 37, 32,00, 51, 56,00, 25,34 / 10010426, Wilson Henrique de Morais Santos, 18,00, 29, 38,00, 50, 56,00, 16,74 / 10001954, Wyllames Raphael Ferreira dos Santos, 21,00, 31, 33,00, 49, 54,00, 20,97 / 10008627, Yara Thais Duarte de Assis, 22,00, 28, 33,00, 37, 55,00, 12,09 / 10001486, Yasmin dos Santos Sobral, 27,00, 35, 28,00, 43, 55,00, 27,63 / 10011233, Yuri Resende Matias de Oliveira, 24,00, 36, 38,00, 54, 62,00, 20,21.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 29 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 5 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/detran_al_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - DETRAN/AL, de 24 de abril de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 4 de novembro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/detran_al_26.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva, de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/detran_al_26, na data provável de 24 de novembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1125300

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 16 - PMAL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a inclusão de candidatos na relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao período de reabertura das solicitações, divulgada por meio do Edital nº 15 - PMAL, de 15 de outubro de 2026, conforme a seguir especificado.
1 DA reLAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA, referente ao período de reabertura das solicitações
1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CARGO 1: OFICIAL DE ESTADO-MAIOR
10068698, Alec Vitor Brito Santana / 10016394, Daysianne Braga Fernandes / 10029113, Joao Vitor Prado Viana / 10069635, Maykon Tavares dos Santos / 10063365, Rhuan Victor Alves Amorim Pereira / 10026407, Thiago Mateus Gomes Rodrigues Lins.
1.1.2 CARGO 2: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS
10002642, Alec Vitor Brito Santana / 10002179, Amanda Alves de Oliveira / 10019862, Apulcro Tavares de Araujo Neto / 10017818, Carlos Antonio Bernardo dos Santos / 10028209, Cicero Jonatan Barbosa da Costa / 10012415, Dimas Carneiro Melo / 10028681, Everton de Farias Ribeiro / 10001272, Fabricio Higor Santos Guabiraba / 10010384, Giovanna Nascimento Santos / 10012183, Isabelle dos Santos / 10028819, Isabelly Calaca Matias / 10016166, Jadson de Menezes / 10013680, Joao Vitor Prado Viana / 10018251, Mariana Emanoela Morais de Abreu / 10031332, Martha Juliany Marques de Sirqueira Araujo / 10005012, Maykon Tavares dos Santos / 10019103, Paulo Vitor de Barros Santos / 10002418, Rafaela Mariano da Silva / 10063433, Rhuan Victor Alves Amorim Pereira / 10026356, Thiago Mateus Gomes Rodrigues Lins / 10028726, Wendel Fernandes Santos Braz / 10021482, Weverton Lucas dos Santos.
[...]

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Decano de Ensino de Graduação

Protocolo 1125303

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento AO CONTRATO SERIS Nº 143/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.279.762/0001-86, com endereço na Rua 10 de Novembro, nº 256, Pitanguinha, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário de Estado, Senhor Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, portador do CPF nº 067.XXX.XX-23, vem apostilar o Contrato SERIS nº 143/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida à Rua Professor José Paulino, nº 83, Farol, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA..
CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor (SEI nº 39485254), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho SINDLIMP- AL/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2023, perfazendo o montante estimado mensal de R$ 49.063,38(quarenta e nove mil, sessenta e três reais e trinta e oito centavos), bem como parcelas retroativas, referente ao período de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº Ofício Nº 004/2023 (17073897)).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no Art. 65, (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R$ 588.760,56 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Convênio nº 906594/2020 (SIAFE nº 210015); Programa de Trabalho nº 14.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão; Natureza de Despesa nº 3390.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, PO: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, Identificador de Exercício de Fonte: 2 - Recursos de Exercícios Anteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Protocolo 1125468

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial no dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039518/2025.

Maceió, 27 de outubro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1125513

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA / SETEQ Nº. 305/ 2026
PROCESSO Nº E:13010.0000000970/2026
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DE ALAGOAS - SETEQ/AL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 54 de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023 e Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no dia 31 de março de 2026; CONSIDERANDO a Súmula Administrativa nº 42/2018, alterada em 11 de julho de 2023, da Procuradoria Geral do Estado; e CONSIDERANDO o art. 149, da Lei nº 14.133/21 e art. 158 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247/91, com fulcro no art. 150 da mesma lei.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para instaurar e apurar possíveis irregularidades administrativas, na atuação do exercício da função dos colaborados desta Secretaria Estadual, apresentando relatório circunstanciado e conclusivo após a devida apuração, incluindo para identificar e responsabilizar o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pela assunção irregular de despesas realizadas sem cobertura contratual.
I - Nathália Lisboa de Moraes, Gerente de Contratos, matrícula nº 529-0;
II - Janine Poliana Bezerra, Supervisora de Atendimento, matrícula nº 502-9;
III - Edson Arantes de Souza Barbosa, Assessor Técnico de Orçamento e Planejamento, matrícula nº 567-3.
Art. 2º Determino que a sindicância seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada.
Art. 3º Deverá ser garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado.
Maceió - AL, 27 de outubro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas.

Protocolo 1125399

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ
TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOSLTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO SETEQ Nº E:13010.0000000846/2026.
Extrato: nº 012/2026.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representada pelo Secretário de Estado Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF nº 994.509.094-15, nomeado pelo Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no DOE/AL de 31 de março de 2026, matrícula funcional nº 499-5.
CONTRATADO: A empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOSLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.386.933/0001-62, Inscrição Estadual: 264.234-758, Inscrição Municipal: 178467, com sede em Rua José Augusto Maba, 295, Casa, CEP: 89.056-080, Blumenau/SC, contato de E-mail: propostas@refinarempresarial.com.br - Telefone: (47) 3057-3930 | (47) 3057- 3900, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. SILVIO KOHLER, inscrito no CPF nº 418.859-889-15, carteira de identidade nº 1241370, órgão expedidor SESP - SC, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de MOBILIÁRIO (Cadeiras de Escritório) para estruturação da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ/AL
Data da assinatura do contrato: 21/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação:
Gestão/Unidade: 520507 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. Região de planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente
Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FA.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF sob nº 994.509.094-15 e o Senhor SILVIO KOHLER, inscrito no CPF nº 418.859-889-15
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário de Estado

Protocolo 1125403

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000880/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 010/2023, entre o período de fevereiro/2021 a fevereiro/2026, no valor de R$ 2.678.707,84 (dois milhões seiscentos e setenta e oito mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Considerando o valor inicial do Contrato CPL/AL nº 010/2023 equivalente a R$ 6.264.517,85 (seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, seu valor consolidado (fevereiro/2026) passa a ser de R$ 8.943.225,69 (oito milhões novecentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796 de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento encontra fundamento legal no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 010/2023, bem como no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e também observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Roberto Soares Cardoso - Construtora Mogno Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

Protocolo 1125586

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 926666-90002/2026
Processo nº E:02000.0000026987/2025
Com base na documentação constante dos autos do processo E:02000.0000026987/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, realizada sob o critério de julgamento de técnica e preço, e ADJUDICO que tem por objeto a construção de uma Maternidade de Porte 2 e de uma Policlínica no Município de Arapiraca/AL, realizada em grupo único formado por dois itens, liderado pela empresa Plataforma Engenharia Ltda., CNPJ nº 06.034.228/0001-89, pelo valor global de R$ 95.213.626,58 (noventa e cinco milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de uma Maternidade de Porte 2 e de uma Policlínica no Município de Arapiraca/AL, conforme as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.
Publique-se.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado

Protocolo 1125658

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 269/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001139/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA KARLA GOMES LESSA, portadora do CPF n.º 001.012.454-32, matrícula nº 403, ocupante do cargo de GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURISTICOS, lotada na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125485

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 212/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001090/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: 15.739.393 FABIO LOPES PINHEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.739.393/0001-27, estabelecido na Rua Sergipe, nº 833, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-171. Representante: Fabio Lopes Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 052.844.116-76.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento "ESPECIAL TRIO AMADEUS", no dia 18/10/2026, conforme proposta nº 236/2026.
V- Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026.
VI- Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VII- Vigência: até 18 de outubro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Fabio Lopes Pinheiro.

Maceió/AL, em 26 de outubro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1125167

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 24/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001116/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: A Sra. Karine Cardoso Silveira Melo, inscrita no CPF sob o nº 089.247.556-09, estabelecida na Alameda das Hortências, nº 226, Cidade Jardim, Ubá/MG, CEP: 36507-318.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "UMA CELEBRAÇÃO A BELCHIOR", no dia 24/10/2026, conforme proposta nº 48/2026.
V- Data da Assinatura: 20 de outubro de 2026.
VI- Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VII- Vigência: até 24 de outubro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Karine Cardoso Silveira Melo.

Maceió/AL, em 26 de outubro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1125168

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 3832/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas
atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023.
CONSIDERANDO a finalidade institucional da Escola Superior de Polícia Civil de promover o recrutamento, a formação, o aperfeiçoamento, a especialização e o treinamento dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a necessidade de permanente capacitação técnico-profissional dos policiais civis, especialmente quanto ao emprego seguro, técnico e eficiente do armamento institucional;
CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Porte Velado de Arma de Fogo, elaborado pela Escola Superior de Polícia Civil, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, distribuídas em 03 (três) níveis; começando do 1º nível e aumentado a complexidade até o 3º nível

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem do Curso de Porte Velado de Arma de Fogo, promovido pela Escola Superior de Polícia Civil - ESPC.
Art. 2º O curso será realizado nos dias 03 e 05/11 (módulo I), 10 e 12/11 (módulo II), 17, *18 e 19/11 (módulo III), 24 e 26/11/2026, simulações, avaliação final. Encerramento (módulo IV) no Estande de Tiro Pedro Patriota da Polícia Civil de Alagoas, no horário das 7h às 12h; e das 13h às 18h.
*o período noturno será das 19h às 22h.

Art. 3º O curso terá carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, contemplando atividades teóricas e práticas, conforme a malha curricular estabelecida no Projeto do Curso.
Art. 4º Os policiais civis convocados deverão comparecer às instruções nos dias, horários e locais estabelecidos pela Coordenação do Curso, devidamente equipados e observando rigorosamente as normas de segurança e as orientações dos instrutores.
Art. 5º A frequência dos discentes será aferida mediante assinatura da lista de presença, sendo exigida 100% (cem por cento) de frequência nas atividades previstas no QTS, ressalvadas as hipóteses legalmente justificadas.

Art. 6º A avaliação dos discentes será realizada de forma contínua, considerando a participação nas aulas teóricas e práticas e o desempenho nas atividades propostas, sendo considerado reprovado o participante que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento), conforme estabelecido no Projeto do Curso.

Art. 7º O discente poderá ser desligado do curso em caso de ausência injustificada, insuficiência técnica, descumprimento das normas de segurança ou prática de atos incompatíveis com os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos.
Art. 8º -Para frequentar as aulas é OBRIGATÓRIO para todos os alunos:
- Calça Jeans ou operacional (azul, caqui ou preta);

- Camisa da PCAL (branca ou preta)
- Coldre de polímetro/Kydex VELADO para pistola (NÃO PODE ser couro ou similares);
- Porta carregador VELADO de polímero;
- Pistola devidamente cautelada da instituição com 03 (três) carregadores;
- EPI's (abafador e óculos de proteção)
- Lanterna - Modelo tático (com acionamento na parte traseira);
- Boné/chapéu caçador (para proteção solar)
Parágrafo Único: Caso o aluno não possua, EPI´s, o setor disponibilizará em forma de empréstimo.

Art.9º- Compete à Coordenação do Curso acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas, a frequência, o aproveitamento e a capacitação técnico-profissional dos discentes, observadas as diretrizes estabelecidas no Projeto do Curso.

Art. 10º - O curso será coordenado pelo Chefe do Núcleo do Estande Tiro da Polícia Civil, Agente de Polícia Cid Demetrius. As aulas serão ministradas pelos Agentes de Polícia Alysson Carvalho, André Alves, Eraldo Melo, Adjerferson Pessoa, Romildo Ribeiro, Cel. PM Enio Bolivar e como Instrutor auxiliar/voluntario Amaro Giuliano
Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC.

Art. 12º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2956/2026 PCAL, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08 de setembro de 2026, referente à convocação de servidores para participação no Curso de Porte Velado de Arma de fogo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES CONVOCADOS PARA O CURSO DE PORTE VELADO DE ARMA DE FOGO		
Nº	NOME	MAT.
1.	Alfredo Marco Antônio Presser Junior	301.032-5
2.	Allanderson Vinicius de Jesus Vieira	638-6
3.	Anderson Kleyton Alves da Silva	3052-0
4.	Eduardo Lincoln Silva Guerra	894
5.	Eduardo Mero Campos	056-6
6.	Eric Andrade Santos	485-5
7.	Gustavo de Almeida Lins	709-9
8.	Jimy Sueliton Souza Lima	301.452-5
9.	Jorge Fernando de Araújo	000.098-1
10.	José Lucivan Gomes de Omena	300.511-9
11.	Luís Philippe Oliveira de Seabra Coelho	704-8
12.	Paulo Roberto de Oliveira Bonfim	192
13.	Sergio Filipe Felix dos Reis	496-0
14.	Thiago Barbosa Rocha da Cunha	301.762-1

Protocolo 1125216

PORTARIA / PCAL Nº. 3831/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000015581/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDAMARA DE ARAUJO ROCHA CALLADO MACEDO, portadora do CPF n.º 057.431.444-00, matrícula nº 539, ocupante do cargo de Assessora do Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, lotada na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 27 de outubro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão e pagamento de retroativos.
PROCESSO: E:01206.0000064267/2026
Interessado: Vitória Rodrigues da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1125178

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado provisório do credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e Nº03/2025 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e BGO Nº 015 de 23 de janeiro de 2026, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.
2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, as inscrições apresentadas entre 12 de outubro a 27 de outubro de 2026.
3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas e terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para realizar os ajustes no sistema da PMAL.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - CMTFPM/2026 - TURMA - C

1.1. HOMOLOGADOS

ALONGAMENTO, RELAXAMENTO E FLEXIBILIDADE							
Score gerado em 27/10/2026 às 11:20:00							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
5	113290	05779664480	SIDNEY JOSE TRINDADE MOURA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Sgt	12-10-1985

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – MAJ QOEM PM
Chefe da Divisão Técnica do CFAP

NEYLA CHRISTINA PROTÁSIO MAIA – CAP QOEM PM
Coordenadora da Seção de Ensino da DT/CFAP

LUPPIO RAFAEL CARDEAL TENORIO – CAP QOEM PM
Coordenador da Seção de Orientação da DT/CFAP

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 179/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001571/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.301/2026; Contratação n.º 286/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000017320/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.302/2026; Contratação n.º 287/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Item; Objeto: Aquisição de Insumos-Teste Completo de Reagentes e Acessórios Necessários à Realização de Exames de Gasometria com o Comodato dos Equipamentos- Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1125449

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2913, de 27 de outubro de 2026, página 53.

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 180/2026 - DOE.

Processo: E:01500.0000010765/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.300/2026; Contratação n.º 279/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Serviços de Subscrição, Instalação e Suporte para Solução de Auxílio à Tomada de Decisão - Business Intelligence (BI) - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1125451

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2913, de 27 de outubro de 2026, página 53.

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 183/2026 - DOE.

Processo: E:02000.0000009875/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.057/2026; Contratação n.º 278/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (Câmara de Conservação e Caixa Térmica com Termômetro 45L) - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1125452

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2913, de 27 de outubro de 2026, página 53.

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 186/2026 - DOE.

Processo: E:02000.0000044526/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.297/2026; Contratação n.º 274/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1125454

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2913, de 27 de outubro de 2026, página 53.

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 187/2026 - DOE.

Processo: E:04105.0000001654/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.295/2026; Contratação n.º 277/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares de Apoio ao Paciente - Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1125455

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REALIZAÇÃO DE TESTES DA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.279/2026
CONTRATAÇÃO N° 186/2026

A Superintendente Especial de Contratações Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Comissão Especial Técnica, instituída pela Portaria AMGESP nº 383/2026, realizará os testes da Prova de Conceito referentes ao Grupo 01 do Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.279/2026, Contratação PNCP n° 186/2026, nos termos da cláusula 5.1.8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Os testes serão realizados no dia 05 de novembro de 2026, às 09h, na sede da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, situada na Avenida Walter Ananias, n° 35-A, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510.
Fica facultada a participação de quaisquer interessados, inclusive dos demais licitantes, durante a realização dos procedimentos de avaliação da Prova de Conceito, mediante prévia manifestação de interesse, a ser encaminhada ao endereço eletrônico informado durante a sessão pública, até as 17h do dia 29 de outubro de 2026.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas e
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1125571

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E:04105.0000001770/2025

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 42800273) emitido pelo pregoeiro Luiz Felipe Lopes Sarmento, referente ao Pregão Eletrônico nº 91.108/2026 (Contratação nº 164/2026) oriunda do Processo E:04105.0000001770/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MULTITAREFAS - UTV ADAPTADOS PARA ATIVIDADE POLICIAL - INTENÇÃO RP 176/2025, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: MP EMBARCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 51.021.936/0001-30, em todos os seus termos.
Ressalta-se que, embora o despacho emitido pela Gerência de Licitações - GLIC faça referência à empresa GAMA AUTOS LTDA (Doc. SEI nº 42800396), a procedência do recurso administrativo ora reconhecida refere-se à empresa MP EMBARCAÇÕES LTDA, conforme análise dos elementos constantes dos autos.
Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1125461

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E:04105.0000000789/2026

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 42922202) emitido pelo pregoeiro Luiz Felipe Lopes Sarmento, referente ao Pregão Eletrônico nº. 90.239/2026 (Contratação nº 127/2026) oriunda do Processo E:04105.0000000789/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência dos recursos interpostos pelas empresas: CAFEEIRA PARANÁ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 19.046.467/0001-09 e QUATRO A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 21.334.380/0001-70. Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas (DOE-AL).
Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1125463

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001404/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.689.429/0001-40, em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 891/2023.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 1.563,39 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 8 meses à DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.689.429/0001-40, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; Art. 3, II, "a" e "b", 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 40606898.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1125465

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-223/2026 - AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTOS)
Número do Proc. E:04105.0000002117/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 283/2026

b) DFD-IRP-224/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 09
Número do Proc. E:04105.0000002118/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 284/2026

c) DFD-IRP-225/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS)
Número do Proc. E:04105.0000002119/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 285/2026

Prazo de encaminhamento até: 11/11/2026.

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Andressa Karoliny Neves da Penha Marinho
Assessora Técnica Especializada
Mat. 249-6

Protocolo 1125469

No dia 26 de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº 04105.1356/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº 04105.2110/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1129/2026	Aquisição de medicamentos
AMGESP	Proc.Nº 04105.490/2026	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1595/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº 04105.45/2026	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1114/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1224/2024	Processo Administrativo de Responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1845/2024	Revisão de ajuste de demanda;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1074/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1270/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº 04105.232/2026	Aquisição de materiais de plástico e descartáveis;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1497/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1737/2026	Aquisição de rações;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1422/2026	Aquisição de espingardas;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1760/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº 04105.210/2025	Aquisição de equipamentos de combate a incêndio;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1781/2026	Aquisição de clipes cirúrgico;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1763/2026	Aquisição de materiais de trânsito;
AMGESP	Proc.Nº 04105.898/2020	Processo administrativo de responsabilização;
DEA	Proc.Nº 11014.454/2026	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares;
DEA	Proc.Nº 11014.437/2026	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares;
DEA	Proc.Nº 11014.447/2026	Aquisição de correlatos;
EMATER	Proc.Nº 14056.283/2026	Solicitação de Treinamento em Licitação;
INMEQ	Proc.Nº 52537.171/2026	Solicitação complementar de 01 (um) aparelho e linha de telefonia móvel;
PCAL	Proc.Nº 20105.8404/2026	Solicitação de substituição de viatura;
PCAL	Proc.Nº 20105.4868/2026	Aquisição de equipamentos de musculação;
PCAL	Proc.Nº 20105.12828/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº 20105.12611/2026	Solicitação de substituição de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº 20105.12655/2026	Substituição do aparelho telefônico celular;
PGE	Proc.Nº 1204.12519/2026	Prestação de informações técnicas;
PMAL	Proc.Nº 01206.50930/2026	Solicitação de veículos de apoio;
PMAL	Proc.Nº 01206.48033/2026	Aquisição de espingardas calibre;
PMAL	Proc.Nº 01206.11187/2024	Aquisição de equipamento de esterilização;
PMAL	Proc.Nº 01206.65201/2026	Inclusão de motocicleta;
POLCAL	Proc.Nº 02102.5127/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº 02102.5130/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº 02102.5142/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº 02102.5146/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº 02102.5137/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº 02102.5125/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº 02102.5139/2026	Pagamento indenizatório;
POLÇCAL	Proc.Nº 02102.5099/2026	Contratação de empresa;
SEAGRI	Proc.Nº 01400.2002/2026	Auto de infração;
SEDICS	Proc.Nº 02900.615/2026	Aquisição de equipamentos de informática;
SEDICS	Proc.Nº 02900.991/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SEDICS	Proc.Nº 02900.805/2026	Aquisição de eletroeletrônicos;
SEDUC	Proc.Nº 01800.33198/2026	Devolução das chaves de prédio;
SEDUC	Proc.Nº 01800.21392/2026	Execução de serviços na rede hidráulica;
SEDUC	Proc.Nº 01800.42509/2026	Cancelamento das linhas telefônica;
SELAJ	Proc.Nº 36000.1169/2026	Solicitação para locação eventual de um veículo
SEMARH	Proc.Nº 23010.2079/2026	Aquisição de material de limpeza
SEPLAG	Proc.Nº 01700.3611/2026	Adequação elétrica e instalação de subestação
SEPREV	Proc.Nº 30004.5985/2026	Solicitação de veículos
SERIS	Proc.Nº 34000.41212/2026	Solicitação de substituição de veículo
SERIS	Proc.Nº 34000.6683/2024	Aquisição de eletroeletrônicos e correlatos
SERIS	Proc.Nº 34000.37574/2025	Aquisição de gêneros alimentícios
SERIS	Proc.Nº 34000.4892/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos
SERIS	Proc.Nº 34000.35559/2026	Publicação no portal nacional de contratações públicas
SERIS	Proc.Nº 34000.6814/2025	Aquisição de microcomputadores;
SERIS	Proc.Nº 34000.41692/2025	Contratação de empresa especializada
SESAU	Proc.Nº 02000.26106/2025	Locação de 02 (dois) veículos
SESAU	Proc.Nº 02000.46729/2026	Aquisição de correlatos
SESAU	Proc.Nº 02000.46704/2026	Aquisição de medicamentos
SESAU	Proc.Nº 02000.46585/2026	Aquisição de correlatos
SESAU	Proc.Nº 02000.45357/2026	Aquisição de medicamentos manipulados
SESAU	Proc.Nº 02000.46569/2026	Aquisição de correlatos
SESAU	Proc.Nº 02000.45737/2026	Aquisição de medicamentos
SESAU	Proc.Nº 02000.455114/2026	Aquisição de medicamentos
SESAU	Proc.Nº 02000.45490/2026	Aquisição de medicamentos
SESAU	Proc.Nº 02000.38956/2026	Aquisição de materiais e acessórios de informática
SESAU	Proc.Nº 02000.43939/2026	Aquisição de mobiliários
SESAU	Proc.Nº 02000.7158/2024	Contratação de insumos
SESAU	Proc.Nº 02000.46922	Aquisição de gêneros alimentícios
SESAU	Proc.Nº 02000.21449/2024	Aquisição de acessórios
SESAU	Proc.Nº 02000.20253/2025	Atualizações da planilha catálogo equipamentos
SESAU	Proc.Nº 02000.46915/2026	Aquisição de gêneros alimentício
SESAU	Proc.Nº 02000.45932/2026	Aquisição de medicamentos
SSP	Proc.Nº 02100.2739/2026	Solicitação de locação de veículos
SSP	Proc.Nº 02100.5818/2026	Solicitação de ligação de água e energia
UNCISAL	Proc.Nº 41010.18591/2026	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.20032/2026	Aquisição de material de fisioterapia e fonoaudiologia
UNCISAL	Proc.Nº 41010.13008/2026	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.12567/2026	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.18241/2026	Aquisição de material de laboratório
UNCISAL	Proc.Nº 41010.7807/2026	Aquisição de material de limpeza
UNCISAL	Proc.Nº 41010.18091/2026	Aquisição de curativos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.16972/2026	Aquisição de material de laboratório
UNCISAL	Proc.Nº 41010.13193/2026	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.18109/2026	Aquisição de correlatos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.17951/2026	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.19931/2026	Aquisição de material de correlatos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.18938/2026	Aquisição de material de correlatos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.19210/2026	Aquisição de curativos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.24209/2026	Aquisição de gêneros alimentícios
UNCISAL	Proc.Nº 41010.18895/2026	Aquisição de medicamentos

UNCISAL	Proc.Nº 41010.18783/2026	Aquisição de correlatos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.18230/2026	Aquisição de curativos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.18580/2026	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.24027/2026	Aquisição de gêneros alimentícios
UNCISAL	Proc.Nº 41010.14741/2026	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.18777/2026	Aquisição de correlatos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.19818/2026	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.20506/2026	Aquisição de material de correlatos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.24327/2026	Aquisição de medicamento
UNCISAL	Proc.Nº 41010.19566/2026	Atualização dos catálogos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.4894/2024	Aquisição de equipamento de esterilização
UNCISAL	Proc.Nº 41010.24207/2026	Aquisição de correlatos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.16768/2026	Aquisição de material de expediente
UNCISAL	Proc.Nº 41010.15820/2026	Aquisição de material de expediente
UNCISAL	Proc.Nº 41010.15723/2026	Aquisição de material de expediente
UNCISAL	Proc.Nº 41010.23848/2026	Aquisição de medicamentos
UNCISAL	Proc.Nº 41010.23945/2026	Aquisição de curativos
UNCISL	Proc.Nº 41010.19707/2026	Aquisição de medicamentos
UNEAL	Proc.Nº 04104.4277/2025	Contratação de serviços de buffet e gestão de hospedagem

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1125579

No dia 27 de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº04105.1442/2026	Aquisição de dietas e suplementos;
AMGESP	Proc.Nº04105.2116/2026	Solicitação de demanda;
AMGESP	Proc.Nº04105.112/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº04105.501/2025	Processo Administrativo de Responsabilização;
ITERAL	Proc.Nº04406.3837/2026	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.Nº01206.66478/2026	Inclusão de doze motocicletas;
PMAL	Proc.Nº01206.65201/2026	Inclusão de quatro motocicletas na Ordem de Serviço;
PMAL	Proc.Nº01206.54593/2026	Solicitação de religação de hidrômetro;
PMAL	Proc.Nº01206.50208/2025	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.Nº01206.44480/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº01206.18686/2026	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº01206.35435/2026	Aquisição de material odontológico;
PMAL	Proc.Nº01206.19229/2026	Aquisição de material de limpeza;
PMAL	Proc.Nº01206.40471/2026	Aquisição de gás liquefeito de petróleo;
PMAL	Proc.Nº01206.36433/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
PMAL	Proc.Nº01206.22701/2026	Aquisição de medicamentos;
POLCAL	Proc.Nº02102.5301/2026	Aquisição de material de laboratório;
POLCAL	Proc.Nº02102.5272/2026	Aquisição de correlato;
SEDUC	Proc.Nº01800.43905/2024	Solicitação de adequação do número de economia;
SEDUC	Proc.Nº01800.45628/2026	Cancelamento de linhas telefônicas;
SEPLAG	Proc.Nº01700.7175/2026	Regularização da afetação de imóvel;
SEPREV	Proc.Nº30004.2942/2026	Inclusão de motocicletas no Sistema de Abastecimento;
SEPREV	Proc.Nº30004.6716/2026	Informações de gestão de contratos;
SESAU	Proc.Nº02000.14337/2026	Contratação de empresa especializada;
SESAU	Proc.Nº02000.38537/2024	Aquisição de testes sindrômicos;
SESAU	Proc.Nº02000.22021/2024	Aquisição de computadores;
SESAU	Proc.Nº02000.46208/2026	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº02000.47156/22026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.47155/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.46027/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.46696/2026	Aquisição de correlatos e EPI;
SESAU	Proc.Nº02000.46766/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.46784/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.46285/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.46910/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.46916/2026	Aquisição de dietas e suplementos;
SESAU	Proc.Nº02000.46923/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.47036/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.47210/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.46812/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.47253/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.46580/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº02000.46791/2026	Aquisição de dietas e suplementos;
SESAU	Proc.Nº02000.46560/2026	Aquisição de eletroeletrônicos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19752/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21145/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20008/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18852/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20796/2026	Aquisição de correlatos;
UNEAL	Proc.Nº04104.4277/2025	Contratação de serviços de buffet.

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1125587

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 141/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000815/2026, RESOLVE conceder ao servidor FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 1º Tenente BM, matrícula 80732-0, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R$ 208,14 (duzentos e oito reais e quatorze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Arapiraca/AL, no período de 08 a 09 de outubro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125420

PORTARIA/DEA Nº 142/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000815/2026, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO ALEXANDRE AMBROZIO PONTES, ocupante do cargo de 2º Tenente BM, matrícula 80720-6, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R$ 208,14 (duzentos e oito reais e quatorze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Arapiraca/AL, no período de 08 a 09 de outubro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125421

PORTARIA/DEA Nº 143/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000815/2026, RESOLVE conceder a servidora JÁDSIA MARIA SILVA BUARQUE BRANDÃO, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula 25-6, 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), perfazendo um total de R$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Arapiraca/AL, no período de 08 a 09 de outubro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.14.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125422

PORTARIA/DEA Nº 144/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000795/2026, RESOLVE conceder ao servidor EWERTON JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula 5562-0, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Recife/PE, no dia 23 de setembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125429

PORTARIA/DEA Nº 145/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000890/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 11 (onze) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 3.999,49 (três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 02 a 07 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125553

PORTARIA/DEA Nº 146/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000890/2026, RESOLVE conceder a servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 25060-0, 11 (onze) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 3.999,49 (três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 02 a 07 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125557

PORTARIA/DEA Nº 147/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000890/2026, RESOLVE conceder ao servidor MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Coronel PM, matrícula 120069-0, 11 (onze) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 3.999,49 (três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 02 a 07 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125560

PORTARIA/DEA Nº 148/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000890/2026, RESOLVE conceder ao servidor LUCIANO VIEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 9133-2, 11 (onze) diárias no valor unitário de R$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 3.087,92 (três mil oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 02 a 07 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125561

PORTARIA/DEA Nº 149/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000890/2026, RESOLVE conceder ao servidor MOISÉS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, matrícula 618-1, 11 (onze) diárias no valor unitário de R$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 3.087,92 (três mil oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 02 a 07 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125563

PORTARIA/DEA Nº 150/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000890/2026, RESOLVE conceder ao servidor MAYCOL DE MELO VIANA, ocupante do cargo de 2º Sargento BM, matrícula 28385-1, 11 (onze) diárias no valor unitário de R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 02 a 07 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125565

PORTARIA/DEA Nº 151/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000881/2026, RESOLVE conceder ao servidor DANIEL ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Major PM, matrícula 120668-0, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Recife/PE, no período de 29 a 30 de outubro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125574

PORTARIA/DEA Nº 152/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000879/2026, RESOLVE conceder ao servidor ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de 1º Sargento PM, matrícula 120338-0, 13 (treze) diárias no valor unitário de R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 2.293,85 (dois mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Fortaleza/CE, no período de 27 de outubro a 02 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125594

PORTARIA/DEA Nº 153/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000879/2026, RESOLVE conceder ao servidor ESDRAS SANTOS PEIXOTO, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, matrícula 38696-0, 13 (treze) diárias no valor unitário de R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 2.293,85 (dois mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Fortaleza/CE, no período de 27 de outubro a 02 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1125595

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo n° E:11014.0000000844/2026.
Objeto: Pesquisa de preço para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aeronave prefixo PT-GMG, modelo AW119MKII Koala, Falcão 01, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.
Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1125369

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo n° E:11014.0000000843/2026.
Objeto: Pesquisa de preço para contratação de serviços de seguro aeronáutico RETA e CASCO, referentes a aeronave biturbina modelo H135, matrícula PS-PAM, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.
Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1125398

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2370/2026

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025;
Considerando o que consta nos Processos Administrativos nº E:05101.0000013899/2026 e nº E:05101.0000021811/2026; RESOLVE:
Art. 1º Publicar a Escala Anual de Férias dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, referente ao exercício de 2027.
Art. 2º A Escala Anual de Férias de que trata o art. 1º desta Portaria estará disponível para consulta pública no endereço eletrônico do DETRAN/AL, por meio do seguinte procedimento: copiar o endereço https://www.detran.al.gov.br/conteudo/acesso-a-informacao/ e colá-lo na barra de endereços do navegador, acessando, em seguida, a seção “Servidores” e selecionando o documento intitulado “Escala Anual de Férias - Exercício 2027”.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1125444

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2026.
Processo administrativo 56020.0000000076/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Marcos Antonio Dias Alves Neto. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 24/10/2026, às 17:15hs, para realização do evento “2º Festival de Música Sonara” e ensaio/reconhecimento de palco para o dia 30/09/2026, às 18hs. Valor: 1.400,00
Maceió, 27 de outubro de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1125193

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 106/2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo nº60030.0000001111/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Vanessa Juliana de Mendonça Araújo

CPF: 084.672.834-67
RG: 084.672.834-67 SSP/AL
MATRÍCULA Nº não se aplica
N° DE DIÁRIAS: 3,0(três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 622,06 (seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.866,18 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos
PERÍODO: de 30/11/2026 a 03/12/2026
DESTINO: Maceió/Rio de Janeiro/Maceió
OBJETIVO: A viagem tem por finalidade a participação das colaboradoras na Capacitação Finep Orienta Tecnova, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2026, na sede da FINEP, no Rio de Janeiro (RJ). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 2.571.1013.3583 - APOIO A PROGRAMAS - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte 700 – CONVÊNIO Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

2° Termo Aditivo ao Convênio de Estágio n° 003/2024.

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL e a Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA.
Objeto: Convênio para concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem.
Vigência: 12 (doze) meses.
Convênio 002/2025, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o INMETRO.

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2026.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA.
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1125213

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 015/2026/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada na instalação de materiais de comunicação visual para o INMEQ/AL, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000861/2026-61, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 27 de outubro de 2026.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA.
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1125214

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 27 de outubro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000005219/2026
Interessado(a): Adriano Suares Gonçalves
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1125343

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 27 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004178/2026
Interessado(a): GABRIELA SABATINE SILVA LARANJEIRAS DO NASCIMENTO
Assunto: Continuidade de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1125344

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 27 de outubro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000005610/2026
Interessado(a): Gennipher Iolanda de Fátima Melo Souza dos Santos
Assunto: Continuidade de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1125346

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 27 de outubro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005494/2026	José Leordino Campos
E:04799.0000004424/2026	Maria Silene Silva Lima
E:04799.0000004473/2026	Maria Jose de Lima
E:04799.0000004020/2026	Eliane Medeiros de Barros

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1125354

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 27 de outubro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006427/2026	Maria Quiteria Barros de Oliveira
E:04799.0000004139/2026	Roziluzia Fernandes Almeida
E:04799.0000006408/2026	Edna Rodrigues Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1125355

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 081/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA FS ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PROCESSO: E:48040.00000000484/2026
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 081/2026

EXTRATO: Nº. 080/2026
CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Empresa FS Alimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 54.097.279/0001-00, com sede na Rua Doutor Jose Bezerra De Menezes, nº 288, Bairro: Poço - CEP: 57.025-440, Maceió/AL, representada pelo seu proprietário o Srº Fábio Henrique Sandes Silva, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de contrato refere-se à aquisição de 80 (oitenta) pacotes de café em pó de 250G e 40 (quarenta) pacotes de 1kg de açúcar cristal de origem vegetal, para atender a demanda deste Instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:
Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501-Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 204 - REGIÃO METROPOLITANA; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000484/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.

Protocolo 1125308

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 121/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no artigo 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para desempenhar as atribuições de Fiscal do Contrato nº 09/2026, referente ao Processo Administrativo nº E:52534.0000000314/2026, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Alagoas e a empresa AFS BUFFET E EVENTOS COMPANHIA LTDA (CNPJ nº 35.255.063/0001-73), cujo objeto consiste na prestação de serviços diversos de gastronomia e produção de alimentos (kits de gêneros alimentícios).
Art. 2º - O servidor designado ficará responsável pela estrita observância das obrigações contratuais, pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto pactuado, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual correspondente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1125526

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 926107- 89/2026

Processo Administrativo n.°E:41010.0000022200/2026. Alteração na data de abertura da sessão devido ao ponto facultativo.

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica EMERGENCIAL para aquisição de água mineral em galões de 20L em comodato, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Sessão: 05/11/2026, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000050/2026 . Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat. 2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1125385



Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
28 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2914

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.372, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 13918278 e no Despacho PGE COOPJ 13978084, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14162713, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000027678/2022,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0705509-41.2017.8.02.0001/01, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 29 de abril de 2022, o Capitão QOC PM RODRIGO MEDEIROS FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.065.614-85, matrícula nº 12111-8, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2º, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1125676



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 496/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01204.0000001165/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no art. 3º da Orientação nº 001/2025, por mais 90 (noventa) dias, a designação constante da Portaria nº 318/2026 da servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula nº 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, para compor força-tarefa na unidade operativa Procuradoria Judicial, junto à Subunidade Patrimonial e Imobiliária desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 19/10/2026.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Maceió, data da assinatura digital.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1125613

Portaria/PGE Nº 497/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013012/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a servidora LUCIA MARIA DE MELO, portadora do CPF n.º 240.667.454-15, matrícula nº 33955-5, ocupante do cargo de TÉCNICO SECRETARIADO, lotado na unidade GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/01/2027 a 02/02/2027.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 26 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1125614

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 132/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE ANILTON SAMPAIO TORRES, portador do CPF n.º025.767.154-43, matrícula nº2789, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade SUPERINT. CORREICAO E INF. ESTRATEGICAS do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03/11/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1125326

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 169/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000001286/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLA MOURA DE BARROS

Cargo: GERENTE DE AMBIENTE DE INOVACAO - nível GER

CPF: 036.234.874-06

RG:000000001468954 SSP AL

Matrícula: 187

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 2.470,38

PERÍODO: 08/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Participar de visita visita técnica e participação em oficinas no Porto Digital, em Recife/PE, com finalidade de aprimoramento de boas práticas em ciência, tecnologia, inovação e transformação digital..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125573

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 293/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001114/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 074.822.964-76

RG:000007482296476 SSP AL

Matrícula: 190

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 673,74

VALOR TOTAL: R$ 3.031,83

PERÍODO: 07/10/2026 até 11/10/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: cujo objetivo é o de cumprir agenda institucional .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125196

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 11648/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 022.101.705-40, matrícula nº 445, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125229

PORTARIA /SEDUC Nº. 11645/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA, portador do CPF n.º 056.802.665-98, matrícula nº 29491, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125230

PORTARIA /SEDUC Nº. 11649/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS EWERTON LINO DA SILVA, portador do CPF n.º 089.814.434-59, matrícula nº 29309, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125231

PORTARIA /SEDUC Nº. 11646/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS EDUARDO AVILA CASADO DE LIMA, portador do CPF n.º 049.815.934-57, matrícula nº 29911, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125232

PORTARIA /SEDUC Nº. 11650/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS HENRIQUE ALVES AMANCIO, portador do CPF n.º 038.021.985-90, matrícula nº 27672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125233

PORTARIA /SEDUC Nº. 11647/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 001.021.094-60, matrícula nº 34913, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125234

PORTARIA /SEDUC Nº. 11644/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ARTUR COSTA RODRIGUES, portador do CPF n.º 048.186.004-58, matrícula nº 1247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125235

PORTARIA /SEDUC Nº. 11642/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 699.267.004-20, matrícula nº 228, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125236

PORTARIA /SEDUC Nº. 11643/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ANTONIO MENDES DA SILVA, portador do CPF n.º 030.869.044-37, matrícula nº 18943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125237

PORTARIA /SEDUC Nº. 11641/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ANDRE SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 511.608.464-72, matrícula nº 78361, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125238

PORTARIA /SEDUC Nº. 11656/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ROMERO PAIVA GOMES, portador do CPF n.º 484.510.963-87, matrícula nº 29853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125246

PORTARIA /SEDUC Nº. 11659/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARMEN LIDIA BATISTA BARRETO, portadora do CPF n.º 210.762.864-53, matrícula nº 826975, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125247

PORTARIA /SEDUC Nº. 11658/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARMEM LEDA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 052.950.105-89, matrícula nº 30377, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125248

PORTARIA /SEDUC Nº. 11660/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARMEN LUCIA COUTO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 287.457.364-72, matrícula nº 825402, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125249

PORTARIA /SEDUC Nº. 11651/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS HENRIQUE LISBOA LOUREIRO FARIAS, portador do CPF n.º 662.881.264-20, matrícula nº 9866906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125250

PORTARIA /SEDUC Nº. 11653/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 032.459.054-75, matrícula nº 28738, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125251

PORTARIA /SEDUC Nº. 11657/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLYLE ROSEMOND FREIRE SANTOS, portador do CPF n.º 018.733.194-44, matrícula nº 18893, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125252

PORTARIA /SEDUC Nº. 11654/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS MAGNO DA SILVA, portador do CPF n.º 023.689.474-93, matrícula nº 9865726, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125253

PORTARIA /SEDUC Nº. 11655/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 876.532.304-15, matrícula nº 9866085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125254

PORTARIA /SEDUC Nº. 11652/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS HENRIQUE LISBOA LOUREIRO FARIAS, portador do CPF n.º 662.881.264-20, matrícula nº 824609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125256

PORTARIA /SEDUC Nº. 11669/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAROLINY STHEFANY FERNANDES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 111.608.714-69, matrícula nº 28238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125261

PORTARIA /SEDUC Nº. 11670/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CASSIA JULIANA FERREIRA MARQUES LOPES, portadora do CPF n.º 115.861.954-50, matrícula nº 19135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125262

PORTARIA /SEDUC Nº. 11668/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAROLINE LOPES DA CRUZ, portadora do CPF n.º 049.668.965-76, matrícula nº 30297, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125263

PORTARIA /SEDUC Nº. 11667/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAROLINE ALVES TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 023.215.075-35, matrícula nº 30733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade E E PEDRO NEPOMUCENO SANTOS 11 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125264

PORTARIA /SEDUC Nº. 11665/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAROLINA SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 068.681.464-93, matrícula nº 18899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125265

PORTARIA /SEDUC Nº. 11666/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAROLINA SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 068.681.464-93, matrícula nº 29619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125266

PORTARIA /SEDUC Nº. 11663/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARMEM LUCIA SOARES ALEXANDRE, portadora do CPF n.º 787.707.774-20, matrícula nº 9866694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125267

PORTARIA /SEDUC Nº. 11664/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAROLINA RANGEL SILVA, portadora do CPF n.º 275.468.228-74, matrícula nº 28255, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125268

PORTARIA /SEDUC Nº. 11662/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARMEN LUCIA GUEDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.810.114-34, matrícula nº 825848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125269

PORTARIA /SEDUC Nº. 11661/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARMEN LUCIA GUEDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.810.114-34, matrícula nº 52192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125270

PORTARIA /SEDUC Nº. 11679/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CECILIA BATTAGLIA, portadora do CPF n.º 003.904.479-35, matrícula nº 84244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125284

PORTARIA /SEDUC Nº. 11678/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CAUAY VIANNA GAZELE, portador do CPF n.º 095.563.124-63, matrícula nº 19688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125285

PORTARIA /SEDUC Nº. 11680/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CEDILA DENIZE CALAZANS BATISTA, portadora do CPF n.º 957.122.165-15, matrícula nº 81161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125286

PORTARIA /SEDUC Nº. 11677/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CASSIO JUNIO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 115.629.444-44, matrícula nº 27835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125287

PORTARIA /SEDUC Nº. 11674/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CASSIA ROBERTA PONTES RIBEIRO, portadora do CPF n.º 048.754.414-52, matrícula nº 647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125288

PORTARIA /SEDUC Nº. 11675/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CASSIA VANESA DE SOUSA SILVA, portadora do CPF n.º 931.646.454-49, matrícula nº 19681, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125289

PORTARIA /SEDUC Nº. 11673/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CASSIA ROBERTA DA SILVA MARANHAO, portadora do CPF n.º 087.405.784-10, matrícula nº 27594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125290

PORTARIA /SEDUC Nº. 11676/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CASSIO FAGUNDES DA SILVA, portador do CPF n.º 030.562.404-09, matrícula nº 19751, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125291

PORTARIA /SEDUC Nº. 11672/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CASSIA REGINA NUNES DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.493.794-73, matrícula nº 29217, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125292

PORTARIA /SEDUC Nº. 11671/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CASSIA MARCELA SOARES DE ARAUJO LIVRAMENTO, portadora do CPF n.º 081.510.114-75, matrícula nº 27676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125293

PORTARIA /SEDUC Nº. 11687/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CELSO DA SILVA MARANHAO, portador do CPF n.º 312.779.854-72, matrícula nº 52409, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125309

PORTARIA /SEDUC Nº. 11685/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CELIO BRECHO MONTEIRO, portador do CPF n.º 000.965.524-76, matrícula nº 18983, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125310

PORTARIA /SEDUC Nº. 11686/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CELSA SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 524.531.464-91, matrícula nº 84256, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125311

PORTARIA /SEDUC Nº. 11683/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CELIO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 071.712.524-69, matrícula nº 30268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125312

PORTARIA /SEDUC Nº. 11689/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CELY CHRYSTIAN QUEIROZ DE CASTRO, portadora do CPF n.º 053.342.344-97, matrícula nº 9864430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125313

PORTARIA /SEDUC Nº. 11682/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CELINA DURCE BARBOSA DA COSTA, portadora do CPF n.º 026.943.454-25, matrícula nº 29864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125314

PORTARIA /SEDUC Nº. 11684/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CELIO BRECHO MONTEIRO, portador do CPF n.º 000.965.524-76, matrícula nº 17233, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125315

PORTARIA /SEDUC Nº. 11690/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CERIZE BORGES DE MELO ANDRADE, portadora do CPF n.º 777.353.904-91, matrícula nº 50223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125316

PORTARIA /SEDUC Nº. 11688/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CELSO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 533.820.804-00, matrícula nº 82590, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125317

PORTARIA /SEDUC Nº. 11681/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CELINA AMORIM DA SILVA, portadora do CPF n.º 488.823.804-91, matrícula nº 825361, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125318

PORTARIA /SEDUC Nº. 11695/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CESAR RICARDO LEITE, portador do CPF n.º 026.943.504-29, matrícula nº 20072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125329

PORTARIA /SEDUC Nº. 11699/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CHARLES CONSTANCIO VIEIRA, portador do CPF n.º 295.373.045-15, matrícula nº 30507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125330

PORTARIA /SEDUC Nº. 11697/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CEZAR AUGUSTO SEBASTIAO DE MELO, portador do CPF n.º 095.391.364-31, matrícula nº 30184, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125331

PORTARIA /SEDUC Nº. 11696/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CEZAR ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 061.188.664-22, matrícula nº 19710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125332

PORTARIA /SEDUC Nº. 11698/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CEZAR SILVA MENESES, portador do CPF n.º 724.580.035-91, matrícula nº 28544, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125333

PORTARIA /SEDUC Nº. 11694/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CESAR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 924.345.174-04, matrícula nº 19697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125334

PORTARIA /SEDUC Nº. 11691/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CERIZE MAGALHAES DA ROCHA NUNES, portadora do CPF n.º 101.160.264-48, matrícula nº 28127, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125335

PORTARIA /SEDUC Nº. 11693/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CESAR JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 040.404.414-00, matrícula nº 28353, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125336

PORTARIA /SEDUC Nº. 11692/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CESAR ELOI DA SILVA, portador do CPF n.º 074.022.544-88, matrícula nº 882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125337

PORTARIA /SEDUC Nº. 11700/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CHARLES LISBOA TENORIO DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 871.923.144-04, matrícula nº 504, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125338

PORTARIA /SEDUC Nº. 11710/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CHRISTIANO BARROS MARINHO DA SILVA, portador do CPF n.º 985.944.434-04, matrícula nº 47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125486

PORTARIA /SEDUC Nº. 11707/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CHRISTIANNE THEREZA DE ALMEIDA SALES, portadora do CPF n.º 777.572.704-72, matrícula nº 9865639, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125487

PORTARIA /SEDUC Nº. 11708/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CHRISTIANO ANDERSON DE QUEIROZ BARRETTO, portador do CPF n.º 028.676.604-32, matrícula nº 18815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125488

PORTARIA /SEDUC Nº. 11705/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CHRISTIANE MARIA DORNELAS BEZERRA MOREIRA, portadora do CPF n.º 339.607.634-68, matrícula nº 82925, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125489

PORTARIA /SEDUC Nº. 11709/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CHRISTIANO BARROS MARINHO DA SILVA, portador do CPF n.º 985.944.434-04, matrícula nº 18984, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125490

PORTARIA /SEDUC Nº. 11702/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CHEILA JULIANA CESAR GOMES, portadora do CPF n.º 053.692.344-26, matrícula nº 27717, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125491

PORTARIA /SEDUC Nº. 11704/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CHRISTIANE GOMES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 534.361.054-49, matrícula nº 9864774, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125492

PORTARIA /SEDUC Nº. 11706/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CHRISTIANNE SAMYA LINS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 019.687.674-52, matrícula nº 78314, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125493

PORTARIA /SEDUC Nº. 11701/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CHARLES LISBOA TENORIO DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 871.923.144-04, matrícula nº 29872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125494

PORTARIA /SEDUC Nº. 11703/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CHIARA CAMPOS DE MELO LUZ, portadora do CPF n.º 648.352.784-53, matrícula nº 9866738, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125495

PORTARIA /SEDUC Nº. 11715/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CICERA SOBREIRA FEITOZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.698.604-23, matrícula nº 50127, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125501

PORTARIA /SEDUC Nº. 11717/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO ANDRE ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 019.769.474-80, matrícula nº 355, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125502

PORTARIA /SEDUC Nº. 11720/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF n.º 110.192.694-56, matrícula nº 30424, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125503

PORTARIA /SEDUC Nº. 11718/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO ANDRE ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 019.769.474-80, matrícula nº 825248, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125504

PORTARIA /SEDUC Nº. 11716/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO ALBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 051.138.804-77, matrícula nº 29263, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125505

PORTARIA /SEDUC Nº. 11719/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO ARISTIDES SOBRINHO, portador do CPF n.º 991.354.265-00, matrícula nº 753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125506

PORTARIA /SEDUC Nº. 11713/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CIANE DE JESUS GOMES VIEIRA, portadora do CPF n.º 108.886.474-09, matrícula nº 30120, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125507

PORTARIA /SEDUC Nº. 11714/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CICERA MARIA DA ROCHA TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 816.099.574-15, matrícula nº 50678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125508

PORTARIA /SEDUC Nº. 11711/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CHRISTIANY BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 022.656.344-84, matrícula nº 50618, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125509

PORTARIA /SEDUC Nº. 11712/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CHRISTOPHER ANDERSON SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 021.355.005-93, matrícula nº 20092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125510

PORTARIA /SEDUC Nº. 11724/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 827.973.074-53, matrícula nº 9864535, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125528

PORTARIA /SEDUC Nº. 11727/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO NICOLAU DA SILVA, portador do CPF n.º 052.960.314-40, matrícula nº 29370, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125529

PORTARIA /SEDUC Nº. 11730/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO SILVA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 020.710.284-81, matrícula nº 30118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125530

PORTARIA /SEDUC Nº. 11729/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO SAMPAIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 304.543.954-34, matrícula nº 81140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125531

PORTARIA /SEDUC Nº. 11726/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO LINS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 659.328.974-49, matrícula nº 9865517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125532

PORTARIA /SEDUC Nº. 11722/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 091.128.324-21, matrícula nº 29846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125533

PORTARIA /SEDUC Nº. 11721/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO BISPO DA SILVA, portador do CPF n.º 057.827.364-02, matrícula nº 29473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125534

PORTARIA /SEDUC Nº. 11723/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO DA SILVA SOUZA BARROS, portador do CPF n.º 594.237.814-20, matrícula nº 21800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125535

PORTARIA /SEDUC Nº. 11725/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 032.934.474-90, matrícula nº 29074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125536

PORTARIA /SEDUC Nº. 11728/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CICERO RONYEL DE ARAUJO, portador do CPF n.º 093.289.164-02, matrícula nº 19756, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST GRACIANE ALENCAR MONTEIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125537

PORTARIA /SEDUC Nº. 11739/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLARISSE EPIFANIO RAMOS, portadora do CPF n.º 077.742.484-39, matrícula nº 27664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125543

PORTARIA /SEDUC Nº. 11738/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLARISSA RONISE LAMENHA ANTAO, portadora do CPF n.º 077.336.494-39, matrícula nº 19761, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125544

PORTARIA /SEDUC Nº. 11731/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CID MENESES SILVA, portador do CPF n.º 404.734.305-68, matrícula nº 82813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125545

PORTARIA /SEDUC Nº. 11733/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CINTHIA DA SILVA SANTOS DE MELO, portadora do CPF n.º 935.039.625-49, matrícula nº 81158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125546

PORTARIA /SEDUC Nº. 11735/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CINTIA PEREIRA DE VILAS BOAS, portadora do CPF n.º 048.352.574-05, matrícula nº 29602, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125547

PORTARIA /SEDUC Nº. 11732/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CINARA REJANE ARAUJO DE LUCENA, portadora do CPF n.º 888.953.434-68, matrícula nº 87088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125548

PORTARIA /SEDUC Nº. 11740/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CLAUDEMIRIO PEREIRA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 057.731.924-89, matrícula nº 1250, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125549

PORTARIA /SEDUC Nº. 11736/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CIRO FERREIRA DE BARROS NETO, portador do CPF n.º 008.752.814-27, matrícula nº 691, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125550

PORTARIA /SEDUC Nº. 11734/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CINTHIA SOUZA SILVA FRANCA, portadora do CPF n.º 101.685.274-64, matrícula nº 28342, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125551

PORTARIA /SEDUC Nº. 11737/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLARICE CHAGAS, portadora do CPF n.º 025.738.317-44, matrícula nº 14359, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125552

PORTARIA /SEDUC Nº. 11750/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA MARIA LEITE BARBOSA MARANHAO, portadora do CPF n.º 843.028.954-20, matrícula nº 52036, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125580

PORTARIA /SEDUC Nº. 11745/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA KATHYUSCIA BISPO DE JESUS, portadora do CPF n.º 844.388.355-34, matrícula nº 19138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125581

PORTARIA /SEDUC Nº. 11746/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, portadora do CPF n.º 040.119.624-06, matrícula nº 9865457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125582

PORTARIA /SEDUC Nº. 11743/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDETE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.842.764-43, matrícula nº 67655, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125583

PORTARIA /SEDUC Nº. 11747/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, portadora do CPF n.º 040.119.624-06, matrícula nº 27619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125584

PORTARIA /SEDUC Nº. 11744/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA CAROLINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 111.653.194-11, matrícula nº 29232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125585

PORTARIA /SEDUC Nº. 11742/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDETE MARIA SILVA, portadora do CPF n.º 803.408.904-44, matrícula nº 19755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125589

PORTARIA /SEDUC Nº. 11748/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA LIMA RIBEIRO DE MORAES, portadora do CPF n.º 894.786.904-00, matrícula nº 824497, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125590

PORTARIA /SEDUC Nº. 11741/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS FEIJO, portadora do CPF n.º 986.410.424-15, matrícula nº 78428, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125591

PORTARIA /SEDUC Nº. 11749/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA LUCIA SANTOS MAIA LOPES, portadora do CPF n.º 494.651.394-91, matrícula nº 261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125592

PORTARIA /SEDUC Nº. 11756/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA REGINA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 004.783.207-01, matrícula nº 1261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125597

PORTARIA /SEDUC Nº. 11757/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA REGINA CRUZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 058.117.334-10, matrícula nº 29078, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125598

PORTARIA /SEDUC Nº. 11760/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 087.851.187-37, matrícula nº 19764, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125599

PORTARIA /SEDUC Nº. 11759/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA ROCHA MATIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.859.994-01, matrícula nº 18753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125600

PORTARIA /SEDUC Nº. 11754/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA MAYRA NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 077.237.594-10, matrícula nº 868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125601

PORTARIA /SEDUC Nº. 11758/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA REGINA DE LIMA CARVALHO SANTOS, portadora do CPF n.º 009.804.544-09, matrícula nº 237, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125602

PORTARIA /SEDUC Nº. 11753/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA MARIA SILVA DE MELO, portadora do CPF n.º 018.863.864-47, matrícula nº 86606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125603

PORTARIA /SEDUC Nº. 11752/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 384.651.754-20, matrícula nº 826679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125604

PORTARIA /SEDUC Nº. 11755/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA RAMOS NOBRE, portadora do CPF n.º 699.328.164-34, matrícula nº 52219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125605

PORTARIA /SEDUC Nº. 11751/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA MARIA LEITE BARBOSA MARANHAO, portadora do CPF n.º 843.028.954-20, matrícula nº 825796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125606

PORTARIA /SEDUC Nº. 10516/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 372.793.944-34, matrícula nº 33195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125615

PORTARIA /SEDUC Nº. 10514/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 372.793.944-34, matrícula nº 33195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125616

PORTARIA /SEDUC Nº. 10515/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 372.793.944-34, matrícula nº 33195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125617

PORTARIA /SEDUC Nº. 10513/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 372.793.944-34, matrícula nº 33195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125618

PORTARIA /SEDUC Nº. 10512/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 372.793.944-34, matrícula nº 33195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125619

PORTARIA /SEDUC Nº. 10511/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 372.793.944-34, matrícula nº 33195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125620

PORTARIA /SEDUC Nº. 10510/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 372.793.944-34, matrícula nº 33195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125621

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1876/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000042267/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 697.986.134-49

RG: 000000003207238 SSP PE

Matrícula: 82027

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.572,06

PERÍODO: 17/11/2026 até 20/11/2026

DESTINO: Palmas/TO

OBJETIVO: Para participar do 83º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125382

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1196/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002247/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA, portador do CPF n.º 274.450.704-00, matrícula nº 765, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FISCALIZACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125327

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1197/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002250/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALY TENORIO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 077.151.754-80, matrícula nº 1105, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125341

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 146/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/202, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001523/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, à servidora MARIA IZABEL DA SILVA PEIXOTO, portadora do CPF n.º 164.785.094-00, matrícula nº 725, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERINT DE POLITICAS PARA A MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125304

PORTARIA /SEMU Nº. 147/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/202, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001524/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2026 a 01/12/2026, à servidora LIGIA WANDERLEY LUBAMBO, portadora do CPF n.º 890.400.584-15, matrícula nº 44037, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT DE POLITICAS PARA A MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125353

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 9546/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45911/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 15/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125389

PORTARIA / SESAU Nº. 9548/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 46355/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 17/10/2026 até 17/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO GABINETE - BUSCAR MEDICAMENTO NO HOSPITAL NOVA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125391

PORTARIA / SESAU Nº. 9549/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 43028/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 28/09/2026 até 28/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125427

PORTARIA / SESAU Nº. 9550/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45679/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 14/10/2026 até 14/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/SÃO BRÁS/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA TÉCNICA NO MUNICÍPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125438

PORTARIA / SESAU Nº. 9551/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 43020/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 26/09/2026 até 26/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUA)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125466

PORTARIA / SESAU Nº. 9552/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 44944/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 163.905.124-49
RG: 000000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 08/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARRIA / MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125470

PORTARIA / SESAU Nº. 9553/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 43024/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 27/09/2026 até 27/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO (UPA JACINTINHO)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125474

PORTARIA / SESAU Nº. 9554/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 46345/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 19/10/2026 até 19/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL IMIP/PE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125483

PORTARIA / SESAU Nº. 9555/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45424/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 13/10/2026 até 13/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTAS E INTERNAMENTO NO HOSPITAL IMIP/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125498

PORTARIA / SESAU Nº. 9556/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 44036/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 02/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTAS E AVALIAÇÃO NOS HOSPITAIS: HOSPITAL IMIP/PE, HOSPITAL OSWALDO CRUZ E HOSPITAL REAL PORTUGUES/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125512

PORTARIA / SESAU Nº. 9557/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 43299/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 29/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS NOS HOSPITAIS: HOSPITAL IMIP/PE E HOSPITAL OSWALDO CRUZ/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Protocolo 1125517

PORTARIA / SESAU Nº. 9558/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 43027/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 28/09/2026 até 28/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Protocolo 1125525

PORTARIA / SESAU Nº. 9559/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 44687/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 07/10/2026 até 07/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTAS, INTERNAMENTO, TRANSPLANTE RENAL E EXAMES NOS HOSPITAIS: HOSPITAL IMIP/PE E HOSPITAL REAL PORTUGUES/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125538

PORTARIA/SESAU Nº 9545/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 46578/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: MAXSWELL DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL.
CPF nº 033.293.164-11
RG: 1650481 SSP AL
Matrícula: 332931641
Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))
Período: 29/10/2026 até 29/10/2026
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Destino: MACEIÓ/CAJUEIRO/MACEIÓ
OBJETIVO: Aplicar o formulário de acompanhamento dos conselhos municipais de saúde, nos CMS dos Municípios de Cajueiro, Capela e Atalaia.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1125386

PORTARIA/SESAU Nº 9547/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 47242/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
CICERO SOARES DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 033.876.084-97
RG: 1510503 SSP/AL
Matrícula: 863736
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária (s))
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Valor total: R$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO de: 29/10/2026 até 29/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/CAJUEIRO/MACEIÓ
OBJETIVO: Conduzirá os conselheiros e técnicos para Aplicar o formulário de acompanhamento dos conselhos municipais de saúde, nos CMS dos Municípios de Cajueiro, Capela e Atalaia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1125414

Portaria/SESAU Nº 8480/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000041901/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula nº 864.910, portador(a) do CPF nº ***.347.294-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/11/2026 até 9/12/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9861/2025, de 05 de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Dezembro de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 25.11.2026 até 04.12.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8479/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000045092/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO, matrícula nº 2.348, portador(a) do CPF nº ***.470.634-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/6/2027 até 12/7/2027.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2735/2026, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026, na qual concedeu férias de 20(vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 14.12.2026 até 02.01.2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9125/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO, matrícula nº 542725, portador(a) do CPF nº ***.025.974-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/06/2027 até 23/06/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9124/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO, matrícula nº 542725, portador(a) do CPF nº ***.025.974-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9123/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO, matrícula nº 542725, portador(a) do CPF nº ***.025.974-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9122/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) URIEL DE ARAUJO BARROS, matrícula nº 8634963, portador(a) do CPF nº ***.491.304-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9121/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ELZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70785, portador(a) do CPF nº ***.811.434-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/01/2027 até 20/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9120/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ELZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70785, portador(a) do CPF nº ***.811.434-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9119/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, matrícula nº 249114, portador(a) do CPF nº ***.277.064-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2027 até 06/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9118/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, matrícula nº 249114, portador(a) do CPF nº ***.277.064-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9117/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO, matrícula nº 588326, portador(a) do CPF nº ***.161.054-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9116/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO, matrícula nº 5007747, portador(a) do CPF nº ***.161.054-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9115/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DALTON FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 9229, portador(a) do CPF nº ***.072.906-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9114/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALERIA MARIA AUSTREGESILO DE ATHAYDE FERREIRA, matrícula nº 8645426, portador(a) do CPF nº ***.338.204-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9113/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JORGEANA LEOPOLDINA MALTA VASCONCELLOS, matrícula nº 365530, portador(a) do CPF nº ***.431.074-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/12/2026 até 26/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9112/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE CICERO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 139386, portador(a) do CPF nº ***.444.804-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9111/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IVANILDO DIAS NUNES, matrícula nº 29815, portador(a) do CPF nº ***.942.704-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9110/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NELSON ALVES, matrícula nº 23116, portador(a) do CPF nº ***.803.084-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA QUITERIA BEZERRA DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9109/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LIZIANE SIQUEIRA BATISTA, matrícula nº 522929, portador(a) do CPF nº ***.294.034-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA QUITERIA BEZERRA DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9108/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVANA SANTOS DE PAULA, matrícula nº 427535, portador(a) do CPF nº ***.500.654-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9107/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MABEL FREIRE PIMENTEL DE LIMA, matrícula nº 8652112, portador(a) do CPF nº ***.244.344-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9106/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANGELA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 24350, portador(a) do CPF nº ***.966.724-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 07/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9105/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ITANIELLY GOMES QUEIROZ, matrícula nº 98640275, portador(a) do CPF nº ***.911.534-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 12/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9104/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MICHELLE BARBOSA DIAS, matrícula nº 427586, portador(a) do CPF nº ***.571.374-**, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2027 até 30/07/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9103/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MICHELLE BARBOSA DIAS, matrícula nº 427586, portador(a) do CPF nº ***.571.374-**, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/12/2026 até 11/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9102/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANUELLA ALVES GONCALVES, matrícula nº 8653615, portador(a) do CPF nº ***.382.424-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2027 até 30/06/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9101/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANUELLA ALVES GONCALVES, matrícula nº 8653615, portador(a) do CPF nº ***.382.424-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2027 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9100/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANUELLA ALVES GONCALVES, matrícula nº 8653615, portador(a) do CPF nº ***.382.424-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9099/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELY PATRICIA ARAUJO PESSOA CINTRA, matrícula nº 32760, portador(a) do CPF nº ***.822.424-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9098/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IEDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2402, portador(a) do CPF nº ***.372.724-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9097/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALIK GUIMARAES MINHO, matrícula nº 8648972, portador(a) do CPF nº ***.361.474-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2027 até 20/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9096/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALIK GUIMARAES MINHO, matrícula nº 8648972, portador(a) do CPF nº ***.361.474-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9095/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLEIDE GUEDES DE FARIAS, matrícula nº 334251, portador(a) do CPF nº ***.839.944-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2026 até 28/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9094/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) OTHELINA AMALIA DO NASCIMENTO HOLLANDA, matrícula nº 98642502, portador(a) do CPF nº ***.643.094-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 21/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9093/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAYSA LIMA LAGES, matrícula nº 98641867, portador(a) do CPF nº ***.444.904-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2027 até 20/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9092/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAYSA LIMA LAGES, matrícula nº 98641867, portador(a) do CPF nº ***.444.904-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9091/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 543136, portador(a) do CPF nº ***.667.784-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/08/2027 até 28/08/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9090/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 543136, portador(a) do CPF nº ***.667.784-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9089/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 32638, portador(a) do CPF nº ***.226.474-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9088/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8644080, portador(a) do CPF nº ***.745.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 19/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9087/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY, matrícula nº 78492, portador(a) do CPF nº ***.300.834-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9086/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IZABEL ALEXANDRE SIMOES DE MELO, matrícula nº 27154, portador(a) do CPF nº ***.287.284-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 20/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9085/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 8635200, portador(a) do CPF nº ***.156.734-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/12/2026 até 05/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9084/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISTIANE GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 589284, portador(a) do CPF nº ***.001.074-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UPA TABULEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9083/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES ENEAS GOMES SANDES, matrícula nº 98639153, portador(a) do CPF nº ***.646.404-**, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UPA TABULEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9082/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GINALDO LIMA DE GOUVEIA, matrícula nº 443670, portador(a) do CPF nº ***.326.514-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9081/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA MARIA DE LIMA SARMENTO, matrícula nº 427985, portador(a) do CPF nº ***.263.754-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9080/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO, matrícula nº 18074, portador(a) do CPF nº ***.493.894-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2027 até 11/04/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9079/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO, matrícula nº 18074, portador(a) do CPF nº ***.493.894-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/02/2027 até 21/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1125433

Portaria/SESAU Nº 9078/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO, matrícula nº 18074, portador(a) do CPF nº ***.493.894-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/11/2026 até 06/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9077/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 22098, portador(a) do CPF nº ***.585.444-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2027 até 21/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9076/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 22098, portador(a) do CPF nº ***.585.444-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9075/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 8642990, portador(a) do CPF nº ***.284.794-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9074/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA SOUTO RAMOS ELOY, matrícula nº 173509, portador(a) do CPF nº ***.657.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9073/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXSANDRO SILVA SOARES, matrícula nº 8643350, portador(a) do CPF nº ***.526.874-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9072/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8637563, portador(a) do CPF nº ***.339.464-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9071/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA, matrícula nº 30937, portador(a) do CPF nº ***.739.104-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9070/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOZILDA EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 249980, portador(a) do CPF nº ***.809.264-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9069/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDINALDO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 8647348, portador(a) do CPF nº ***.843.494-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9068/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE, matrícula nº 29106, portador(a) do CPF nº ***.137.674-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9067/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEA GUERREIRO CAJU, matrícula nº 30422, portador(a) do CPF nº ***.674.224-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9066/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO FRAGA, matrícula nº 98639676, portador(a) do CPF nº ***.545.104-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9065/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIMONE SILVA AMORIM, matrícula nº 8645329, portador(a) do CPF nº ***.962.854-**, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9064/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERT BRUNO LINS ROCHA, matrícula nº 31402, portador(a) do CPF nº ***.745.254-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9063/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MYLENA FRANCYELE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 28410, portador(a) do CPF nº ***.437.874-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9062/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEONILDES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 399329, portador(a) do CPF nº ***.311.004-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9061/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NATHALIA MONTEIRO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 31356, portador(a) do CPF nº ***.035.074-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2027 até 30/05/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9060/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NATHALIA MONTEIRO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 31356, portador(a) do CPF nº ***.035.074-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9059/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANOELA MARINHA ROBERTO DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 26999, portador(a) do CPF nº ***.120.544-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9058/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANADEGE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 477320, portador(a) do CPF nº ***.955.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9057/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JONATHAN FAUSTO DA SILVA, matrícula nº 30350, portador(a) do CPF nº ***.577.064-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9056/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, matrícula nº 29092, portador(a) do CPF nº ***.361.334-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9055/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8644527, portador(a) do CPF nº ***.072.453-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9054/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDJANE DE BARROS SANTOS, matrícula nº 26964, portador(a) do CPF nº ***.940.764-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9053/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES, matrícula nº 5018633, portador(a) do CPF nº ***.686.434-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9052/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 8648107, portador(a) do CPF nº ***.269.524-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9051/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA MARIA DE ALENCAR SANTANA, matrícula nº 28851, portador(a) do CPF nº ***.865.104-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9050/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO, matrícula nº 30643, portador(a) do CPF nº ***.390.784-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9049/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELITA SILVA, matrícula nº 22055, portador(a) do CPF nº ***.481.014-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9048/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8646104, portador(a) do CPF nº ***.026.554-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9047/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SONIA BITTENCOURT VASCONCELOS, matrícula nº 98641514, portador(a) do CPF nº ***.936.504-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9046/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARLA LESSA BARROS, matrícula nº 21571, portador(a) do CPF nº ***.240.984-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9045/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA ACIOLY LEAO, matrícula nº 20001, portador(a) do CPF nº ***.567.534-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9044/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IRAN HONORATO DA SILVA, matrícula nº 98637797, portador(a) do CPF nº ***.796.704-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9043/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 8649960, portador(a) do CPF nº ***.110.954-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9042/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA VIEIRA DE COUTO, matrícula nº 788066, portador(a) do CPF nº ***.014.784-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9041/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANNE ABREU LEMOS, matrícula nº 25739, portador(a) do CPF nº ***.850.964-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9040/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NATALY MAYARA CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 24619, portador(a) do CPF nº ***.240.224-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9039/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA, matrícula nº 787477, portador(a) do CPF nº ***.800.914-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9038/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MICHELLE MEDEIROS CABRAL, matrícula nº 8642486, portador(a) do CPF nº ***.785.314-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9037/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA SILVANIA DA SILVA CALDAS, matrícula nº 8653348, portador(a) do CPF nº ***.861.874-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9036/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDVALDO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 5008077, portador(a) do CPF nº ***.973.994-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9035/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA WILMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 98636367, portador(a) do CPF nº ***.680.384-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9034/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 2445, portador(a) do CPF nº ***.406.014-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9033/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HELENITA DA SILVA MORAES, matrícula nº 799203, portador(a) do CPF nº ***.117.004-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9032/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula nº 8650578, portador(a) do CPF nº ***.738.884-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9031/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA I, matrícula nº 5012236, portador(a) do CPF nº ***.673.584-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9030/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA I, matrícula nº 5012236, portador(a) do CPF nº ***.673.584-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9029/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA I, matrícula nº 98638238, portador(a) do CPF nº ***.673.584-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9028/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA I, matrícula nº 98638238, portador(a) do CPF nº ***.673.584-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1125436

Portaria/SESAU Nº 9027/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DEBORA CORREIA COSTA RUFINO, matrícula nº 98642030, portador(a) do CPF nº ***.594.404-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9026/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JEANGELA GOMES DA SILVA, matrícula nº 8641900, portador(a) do CPF nº ***.199.804-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9025/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEICLA GARDENIA DANTAS, matrícula nº 9369, portador(a) do CPF nº ***.489.775-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9024/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 8637385, portador(a) do CPF nº ***.937.674-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2027 até 14/07/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9023/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 8637385, portador(a) do CPF nº ***.937.674-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9022/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 8637385, portador(a) do CPF nº ***.937.674-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9021/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA MOURA DE CAMPOS, matrícula nº 98643118, portador(a) do CPF nº ***.981.954-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9020/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALBERSON MAYLSON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 20176, portador(a) do CPF nº ***.209.254-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9019/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIA ROSA OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 8638209, portador(a) do CPF nº ***.885.964-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9018/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CELSO LUIS DA SILVA, matrícula nº 8642630, portador(a) do CPF nº ***.086.988-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9017/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS, matrícula nº 29564, portador(a) do CPF nº ***.943.024-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9016/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA, matrícula nº 29726, portador(a) do CPF nº ***.854.684-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9015/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE BARBOSA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 8641030, portador(a) do CPF nº ***.199.074-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9014/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE GILDIVAN TENORIO, matrícula nº 8640670, portador(a) do CPF nº ***.190.464-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9013/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEMAR BEZERRA DE MOURA, matrícula nº 8640157, portador(a) do CPF nº ***.620.474-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9012/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MELO, matrícula nº 8640688, portador(a) do CPF nº ***.785.064-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9011/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILZA BARROS VILAR, matrícula nº 23175, portador(a) do CPF nº ***.428.774-**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9010/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAMIRES LIRA SILVA, matrícula nº 23213, portador(a) do CPF nº ***.247.324-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9009/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIOLA DOS SANTOS CANABARRO HERMANE, matrícula nº 28053, portador(a) do CPF nº ***.455.654-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2027 até 10/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9008/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIOLA DOS SANTOS CANABARRO HERMANE, matrícula nº 28053, portador(a) do CPF nº ***.455.654-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9007/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIOLA DOS SANTOS CANABARRO HERMANE, matrícula nº 28053, portador(a) do CPF nº ***.455.654-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9006/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISANGELA MARINHO SILVA, matrícula nº 98635794, portador(a) do CPF nº ***.265.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9005/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANGELA FERNANDES SIQUEIRA, matrícula nº 30872, portador(a) do CPF nº ***.474.644-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9004/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANDIRA ARAUJO DE SANTANA, matrícula nº 98637860, portador(a) do CPF nº ***.975.804-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9003/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 98642227, portador(a) do CPF nº ***.912.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9002/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 98642227, portador(a) do CPF nº ***.912.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9001/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 24570, portador(a) do CPF nº ***.752.084-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9000/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 24570, portador(a) do CPF nº ***.752.084-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8999/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELENICE DA COSTA LEITE SALDANHA, matrícula nº 120871, portador(a) do CPF nº ***.262.954-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8998/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELENICE DA COSTA LEITE SALDANHA, matrícula nº 120871, portador(a) do CPF nº ***.262.954-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2026 até 18/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8997/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIO ROGERIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 8647542, portador(a) do CPF nº ***.514.474-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8996/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 98637932, portador(a) do CPF nº ***.017.014-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8995/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIO JORGE MOTA DE MENDONCA, matrícula nº 65072, portador(a) do CPF nº ***.412.454-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8994/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DA CONCEICAO, matrícula nº 250511, portador(a) do CPF nº ***.006.114-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8993/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IVANILDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 174912, portador(a) do CPF nº ***.066.104-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8992/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANITA BONFIM LIMA, matrícula nº 98639196, portador(a) do CPF nº ***.139.554-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2026 até 07/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8991/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MACIA CRISTINA BARBOSA PEREIRA NEVES, matrícula nº 119393, portador(a) do CPF nº ***.432.034-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8990/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EMERSON OMENA DE ALMEIDA, matrícula nº 8646333, portador(a) do CPF nº ***.043.014-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8989/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 20699, portador(a) do CPF nº ***.409.624-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2027 até 11/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8988/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 20699, portador(a) do CPF nº ***.409.624-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8987/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 20699, portador(a) do CPF nº ***.409.624-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8986/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA DE ALMEIDA, matrícula nº 16039, portador(a) do CPF nº ***.619.404-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8985/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA DE ALMEIDA, matrícula nº 16039, portador(a) do CPF nº ***.619.404-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8984/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA DE ALMEIDA, matrícula nº 16039, portador(a) do CPF nº ***.619.404-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8983/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA MARIA LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 17396, portador(a) do CPF nº ***.308.204-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 11/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8982/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA MARIA LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 17396, portador(a) do CPF nº ***.308.204-**, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8981/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA MARIA LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 17396, portador(a) do CPF nº ***.308.204-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2026 até 25/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8980/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS, matrícula nº 428027, portador(a) do CPF nº ***.151.354-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2026 até 28/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8979/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS, matrícula nº 428027, portador(a) do CPF nº ***.151.354-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/05/2026 até 29/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8978/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KRISTIANE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 8650926, portador(a) do CPF nº ***.737.804-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/10/2026 até 19/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8977/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KRISTIANE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 8650926, portador(a) do CPF nº ***.737.804-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 23/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8976/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046661/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KRISTIANE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 8650926, portador(a) do CPF nº ***.737.804-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2026 até 16/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1125441

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 669/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002036/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 045.070.264-23
RG:000099001120769 SSP AL
Matrícula: 587
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 529,37
PERÍODO: 22/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL
OBJETIVO: Participação em reuniões com produtores rurais, visando ao desenvolvimento e acompanhamento das atividades relacionadas ao setor produtivo rural..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125199

PORTARIA /SEAGRI Nº. 670/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002040/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 775.073.394-91
RG:000000003812848 SSP PE
Matrícula: 509
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,88
PERÍODO: 27/10/2026 até 29/10/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Participar de reuniões com produtores rurais das respectivas regiões..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125400

PORTARIA /SEAGRI Nº. 671/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002040/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,88

PERÍODO: 27/10/2026 até 29/10/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões com produtores rurais das respectivas regiões. . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125401

PORTARIA /SEAGRI Nº. 672/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002040/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 431,25

PERÍODO: 27/10/2026 até 29/10/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões com produtores rurais das respectivas regiões. . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125402

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do Portaria 5.393/2026 , designou a 1ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Portaria 7.810, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo nº:01700.00001001/2018, Interessado ao(a) servidor(a) GILVAN SINESIO DA SILVA, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. EXONERAÇÃO A PEDIDO. BOA FÉ. REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. ARQUIVAMENTO.

Secretaria de estado do planejamento, gestão e patrimônio, Maceió (AL), 27 de outubro de 2026.

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 1125373

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.945/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01700.0000005559/2021,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso II, alínea "c", do Decreto Estadual nº 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração do Processo de Sindicância Investigativa, para apurar suposta responsabilidade no pagamento por indenização em favor da empresa OI MÓVEL S.A, visto o Contrato AMGESP 207/2017 ter sido expirado sem a devida renovação contratual..

II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a) Portaria 5.393/2026 , a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no : Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125374

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.293/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000012461/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor VITOR EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 047.263.071-77, matrícula n.º 1025, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV n.º 42772839 e DESPACHO PGE/PA/CD 42827525/2026.

Art. 2º Averbem-se: 09 ANOS, 07 MESES e 03 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Poder Judiciário da União emitida em 25/08/2026, PIS/PASEP n.º 1905767290-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos, 07 meses e 03 dias no período de 28/10/2016 a 05/08/2026, prestados ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, na função de TÉCNICO JUDICIÁRIO ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125607

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.294/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000033913/2026,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor JOSE LIMA DA SILVA, inscrito no CPF n.º 177.759.814-15, matrícula n.º 49195, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/CD 42644726/2026 da Coordenação da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado, que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 42301318/2026.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 05 anos, 09 meses e 13 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do no art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 09 meses e 13 dias no período de 13/03/1991 a 26/12/1996, como AGENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1125625

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13578/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007864/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA CINTRA DANTAS, portadora do CPF n.º 082.478.484-73, matrícula nº 3865, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125217

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.421/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000753/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 090.996.494-79

RG:000000032797915 SSP AL

Matrícula: 372

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.965,08 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 15/10/2026 até 18/10/2026

DESTINO: Tiradentes/MG

OBJETIVO: Realizou acompanhamento e cobertura das atividades oficiais da Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Paula Cintra Dantas, durante sua participação na Semana Criativa de Tiradentes 2026, com vistas a assegurar o registro, a documentação e a divulgação das ações institucionais desenvolvidas no âmbito do evento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125244

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.258/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007418/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE

Cargo: SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO - nível SUP-2

CPF: 666.850.875-87

RG:000066685087587 SSP AL

Matrícula: 2150

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.210,08 (Dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 09/11/2026 até 12/11/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar da Semana de Inovação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP na condição de palestrante, representando Alagoas e integrando a mesa-redonda “Inovação em Território: experiências dos cases Motriz Lideranças”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125245

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.260/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007744/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 23/10/2026 até 24/10/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: participou da reunião de alinhamento entre a SEPLAG e a Prefeitura de Batalha, referente ao Convênio do Programa Qualifica Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125255

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.257/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007598/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 107.874.904-31

RG:000000038270633 SSP AL

Matrícula: 3871

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.965,08 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 15/10/2026 até 18/10/2026

DESTINO: RIO DE JANEIRO/RJ, SÃO PAULO/SP, MANAUS/AM, BELO HORIZONTE/MG

OBJETIVO: realizou a cobertura das atividades oficiais da Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Paula Cintra Dantas, durante sua participação na Semana Criativa de Tiradentes 2026, com vistas a assegurar o registro, a documentação e a divulgação das ações institucionais desenvolvidas no âmbito do evento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125257

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.255/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Arapiraca /AL

OBJETIVO: realizou atividades institucionais por meio do programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125319

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.259/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007388/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 02/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: realizou atividades institucionais por meio do programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125320

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.254/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007386/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/09/2026 até 28/09/2026

DESTINO: Arapiraca /AL

OBJETIVO: realizou atividades institucionais por meio do programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125321

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.253/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007382/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: realizou atividades institucionais por meio do programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125322

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.256/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007688/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.974,96(Dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: Brasilia/DF

OBJETIVO: participar do V Prêmio Roseli Faria - Orçamento Público e Combate às Desigualdades,no qual estamos entre os oito premiados, que receberão prêmios com o artigo ORÇAMENTO PÚBLICO E EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL: ANÁLISE DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO INDÍGENA DE ALAGOAS COMO INOVAÇÃO NO USO DO GASTO PÚBLICO, que trata de politica pública Alagona sob a otica financeira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125360

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1450/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000030312/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor RODRIGO PIMENTEL MARQUES, CPF nº009.578.764-08, Matrícula nº 53012, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO , na unidade de Chefia Presidio Professor Cyridião Durval e Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125539

PORTARIA /SERIS Nº. 1449/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000030885/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TEREZA LUCIA PADILHA DE MELO, portadora do CPF n.º 304.140.754-04, matrícula nº 50317, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/09/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1125410

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 345/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001002/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/10/2026 até 28/10/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais das agendas do secretário Executivo do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1125475

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 075/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001290/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WAGNO LUIZ DE GODEZ, portador do CPF n.º 927.008.374-87, matrícula nº 66, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1125210

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1033/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005318/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 003.197.305-14, matrícula nº 128, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1125200

PORTARIA /POLCAL Nº. 1035/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005322/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUNILTON RAMOS CHAVES, portador do CPF n.º 002.652.705-70, matrícula nº 300595, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1125201

PORTARIA /POLCAL Nº. 1036/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005323/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA TAVARES MOREIRA BARRETO, portadora do CPF n.º 058.163.124-21, matrícula nº 56, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 11/11/2026 até 20/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1125202

PORTARIA /POLCAL Nº. 1032/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005316/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALLAN GADELHA ZAIDAN LIMA, portador do CPF n.º 077.670.504-08, matrícula nº 124, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1125203

PORTARIA /POLCAL Nº. 1034/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005321/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI, portador do CPF n.º 756.075.495-34, matrícula nº 9863552, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1125204

PORTARIA /POLCAL Nº. 1038/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005280/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS, portadora do CPF n.º 787.258.524-34, matrícula nº 57, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1125275

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3942/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000015269/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL n° 3683/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2026, que concedeu férias pelo seguinte período referente ao exercício de 2026: de 01/12/2026 A 10/12/2026 (10) para a servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.° 087.056.574-58, matrícula n.º 821, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125564

PORTARIA/ PCAL N° 3941/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000013557/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 3787/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de agosto de 2025, que resolveu designar para responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar à servidora KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, inscrita sob o CPF n.º 007.461.734-66, matrícula n.º 300804, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Delegacia do 15º DP de Santa Luzia do Norte
LEIA-SE:
DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL DE COQUEIRO SECO
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125570

PORTARIA/ PCAL Nº 3809/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013557/2026,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora VALDENICE FERREIRA LIMA, inscrita no CPF nº483.674.434-20, matrícula nº66179, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DAG - SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125576

PORTARIA / PCAL Nº. 3833/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000677/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE WHELLINGTON VIANA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 031.654.544-93
RG: 000000001297196 SSP AL
Matrícula: 301478
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 15/01/2026 até 15/01/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125279

PORTARIA / PCAL Nº. 3834/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014487/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 072.573.154-00
RG: 002002006020130 SSP AL
Matrícula: 122
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: São Miguel dos Milagres - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125282

PORTARIA / PCAL Nº. 3835/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014487/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 777.420.604-34
RG: 000000001076851 SSP AL
Matrícula: 300681
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: São Miguel dos Milagres - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125296

PORTARIA / PCAL Nº. 3836/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014487/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 090.284.334-65
RG: 000000003518536 SSDS PB
Matrícula: 918
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: São Miguel dos Milagres - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125301

PORTARIA / PCAL Nº. 3837/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014487/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIELSON DOS SANTOS MACHADO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE - nível Nível4
CPF: 042.037.165-60
RG: 000001149921269 SSP BA
Matrícula: 986
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 07/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: São Miguel dos Milagres - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125306

PORTARIA / PCAL Nº. 3838/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002093/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.543.894-45
RG: 000000001982525 SSP AL
Matrícula: 310
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 12/02/2026 até 12/02/2026
DESTINO: Belém - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125328

PORTARIA / PCAL Nº. 3839/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002093/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 647.373.574-72
RG: 000000000852662 SSP AL
Matrícula: 301657
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 12/02/2026 até 12/02/2026
DESTINO: Belém - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125340

PORTARIA / PCAL Nº. 3840/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.132.084-45
RG: 000000001533415 SSP AL
Matrícula: 300861
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125349

PORTARIA / PCAL Nº. 3841/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.592.774-89
RG: 000002259277489 SSP AL
Matrícula: 301533
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125350

PORTARIA / PCAL Nº. 3842/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONCALVES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 994.995.094-53
RG: 000000001344403 SSP AL
Matrícula: 301530
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125356

PORTARIA / PCAL Nº. 3843/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEICAO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 678.368.605-15
RG: 000000004255197 SSP BA
Matrícula: 301246
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125357

PORTARIA / PCAL Nº. 3844/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 012.385.174-20
RG: 000099001038523 SSP AL
Matrícula: 439
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125359

PORTARIA / PCAL Nº. 3845/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 064.017.424-88
RG: 000000006334760 SDS PE
Matrícula: 567
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125363

PORTARIA / PCAL Nº. 3846/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO CASTANHA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 011.458.724-84
RG: 000099001335196 SEDS AL
Matrícula: 809
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125364

PORTARIA / PCAL Nº. 3847/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA SILVA PORTO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 129.223.936-07
RG: 000000017380364 SSP MG
Matrícula: 885
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125365

PORTARIA / PCAL Nº. 3848/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THALES SILVA ARAUJO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível1
CPF: 058.589.117-65
RG: 000000001958319 SSP ES
Matrícula: 52
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125367

PORTARIA / PCAL Nº. 3849/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TIAGO CAMILO SOARES ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 053.582.034-86
RG: 000000001889111 SSP AL
Matrícula: 202
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125370

PORTARIA / PCAL Nº. 3850/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002510/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WANDERLAN DELLANO VELOZO DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 030.865.664-42
RG: 000098001021649 SSP AL
Matrícula: 301058
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125377

PORTARIA / PCAL Nº. 3851/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002561/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Paulo Jacinto - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125404

PORTARIA / PCAL Nº. 3852/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002561/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.126.434-07
RG: 000002412643407 SSP AL
Matrícula: 301116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Paulo Jacinto - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125406

PORTARIA / PCAL Nº. 3853/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002561/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CID ARLEY NERES DE SOUSA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 046.833.731-81
RG: 000000003086068 SSP DF
Matrícula: 717
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Paulo Jacinto - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125407

PORTARIA / PCAL Nº. 3854/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002937/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1
CPF: 052.710.824-31
RG: 000099001223681 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 27/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125417

PORTARIA / PCAL Nº. 3855/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002937/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONFIM
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 055.243.094-39
RG: 002001001010802 SSP AL
Matrícula: 192
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 27/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125418

PORTARIA / PCAL Nº. 3856/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002937/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 587.866.514-04
RG: 000099001231643 SSP AL
Matrícula: 300942
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 27/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125424

PORTARIA / PCAL Nº. 3857/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002937/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 925.775.394-87
RG: 000098001089960 SSP AL
Matrícula: 301736
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 27/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125426

PORTARIA / PCAL Nº. 3858/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002944/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JONNY IUMA RODRIGUES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 029.504.224-97
RG: 000000005462355 SSP PE
Matrícula: 301009
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125432

PORTARIA / PCAL Nº. 3859/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003170/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KARLA CELYS DA SILVA JATOBA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 067.154.094-71
RG: 0000000033721823 SSP SE
Matrícula: 830
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 06/03/2026 até 07/03/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125453

PORTARIA / PCAL Nº. 3860/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003216/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NATHALIA MIRELLE DA SILVA SANTOS
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 109.660.224-59
RG: 000000036085820 SSP AL
Matrícula: 690
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125457

PORTARIA / PCAL Nº. 3861/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003216/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARLIZE MACHADO LOPES AGNNES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 008.219.564-18
RG: 000098001017960 SSP AL
Matrícula: 143
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125460

PORTARIA / PCAL Nº. 3862/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003216/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DA SILVA ROQUE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 066.254.335-19
RG: 000001646196589 SSP BA
Matrícula: 680
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125464

PORTARIA / PCAL Nº. 3863/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003334/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATHEUS DE LIMA CARLOS
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível3
CPF: 112.754.774-70
RG: 000000009272051 SDS PE
Matrícula: 913
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,45
PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026
DESTINO: Xexéu - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125473

PORTARIA / PCAL Nº. 3864/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003334/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO HENRIQUE JACINTO AGOSTINHO
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 087.223.594-78
RG: 000000032814852 SSP AL
Matrícula: 623
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,45
PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026
DESTINO: Xexéu - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125477

PORTARIA / PCAL Nº. 3865/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003334/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 993.643.444-72
RG: 000000003498217 SSP PE
Matrícula: 301752
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,45
PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026
DESTINO: Xexéu - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125478

PORTARIA / PCAL Nº. 3866/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003334/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GEORGE MANOEL DA COSTA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 506.476.284-49
RG: 000000004092592 SDS PE
Matrícula: 301751
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,45
PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026
DESTINO: Xexéu - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125481

PORTARIA / PCAL Nº. 3867/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003334/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MILTON JULIAO DE SOUZA JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 038.563.244-45
RG: 000000001598400 SSP AL
Matrícula: 301636
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,45
PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026
DESTINO: Xexéu - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125482

PORTARIA / PCAL Nº. 3868/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003391/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.543.894-45
RG: 000000001982525 SSP AL
Matrícula: 310
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125497

PORTARIA / PCAL Nº. 3869/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003391/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 647.373.574-72
RG: 000000000852662 SSP AL
Matrícula: 301657
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125500

PORTARIA / PCAL Nº. 3870/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003392/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 023.342.524-17
RG: 000000001468973 SSP AL
Matrícula: 300957
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026
DESTINO: Campo Alegre - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125514

PORTARIA / PCAL Nº. 3871/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003392/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026
DESTINO: Campo Alegre - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125515

PORTARIA / PCAL Nº. 3872/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003392/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 091.176.824-60
RG: 000000033068054 SSP AL
Matrícula: 572
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026
DESTINO: Campo Alegre - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125522

PORTARIA / PCAL Nº. 3873/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003392/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.122.364-09
RG: 000000001914067 SSP AL
Matrícula: 643
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026
DESTINO: Campo Alegre - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125524

PORTARIA / PCAL Nº. 3874/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003425/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NILKLEBHERTT MONTGOMERY MONTENEGRO RIBEIRO
Cargo: ESCREVENTE POLICIAL - nível Nível4
CPF: 730.935.054-53
RG: 000000000989949 SSP AL
Matrícula: 65854
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Instruir curso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125540

PORTARIA / PCAL Nº. 3875/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003425/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora THAISA DOS SANTOS LIMA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 065.642.214-95
RG: 000000002044580 SSP AL
Matrícula: 121
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Instruir curso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125555

PORTARIA / PCAL Nº. 3876/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003425/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 076.261.684-96
RG: 000000031506623 SSP AL
Matrícula: 879
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Instruir curso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125567

PORTARIA / PCAL Nº. 3877/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003425/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 068.077.034-81
RG: 000000002104166 SSP AL
Matrícula: 938
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Instruir curso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125569

PORTARIA / PCAL Nº. 3878/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003626/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026
DESTINO: Matriz de Camaragibe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125575

PORTARIA / PCAL Nº. 3879/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003626/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.126.434-07
RG: 000002412643407 SSP AL
Matrícula: 301116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026
DESTINO: Matriz de Camaragibe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125577

PORTARIA / PCAL Nº. 3880/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003626/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CID ARLEY NERES DE SOUSA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 046.833.731-81
RG: 000000003086068 SSP DF
Matrícula: 717
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026
DESTINO: Matriz de Camaragibe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125578

PORTARIA / PCAL Nº. 3881/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003626/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALAINE DE SOUZA CORREIA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.298.445-24
RG: 000001354700481 SSP BA
Matrícula: 747
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026
DESTINO: Matriz de Camaragibe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125588

PORTARIA / PCAL Nº. 3882/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004782/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO SILVA PINHEIRO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 041.460.094-05
RG: 000000001990838 SSP AL
Matrícula: 301163
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: 138,00
VALOR TOTAL : 69,00
PERÍODO: 06/04/2026 até 06/04/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125596

PORTARIA / PCAL Nº. 3883/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004782/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO DA FONSECA BARBOSA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 026.897.714-38
RG: 000000001593088 SSP AL
Matrícula: 301772
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 06/04/2026 até 06/04/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125609

PORTARIA / PCAL Nº. 3884/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004782/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR DE JESUS PASSOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 058.661.125-82
RG: 000000032736797 SSP SE
Matrícula: 632
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 06/04/2026 até 06/04/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125610

PORTARIA / PCAL Nº. 3885/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005143/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 023.342.524-17
RG: 000000001468973 SSP AL
Matrícula: 300957
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 15/04/2026 até 15/04/2026
DESTINO: Porto Real do Colégio - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125624

PORTARIA / PCAL Nº. 3886/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005143/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 15/04/2026 até 15/04/2026
DESTINO: Porto Real do Colégio - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125626

PORTARIA / PCAL Nº. 3888/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004805/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANCA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 039.178.844-29
RG: 000098001417372 SSP AL
Matrícula: 134
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125629

PORTARIA / PCAL Nº. 3889/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004805/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HERBERT DE SIQUEIRA FRANCISCO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.084.335-05
RG: 000000032177305 SSP SE
Matrícula: 744
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125630

PORTARIA / PCAL Nº. 3890/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004805/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 730.632.744-53
RG: 000000001120971 SSP AL
Matrícula: 301313
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125631

PORTARIA / PCAL Nº. 3891/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005142/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MOYSES LIMEIRA MARTINS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 940.546.654-20
RG: 000000001233803 SSP AL
Matrícula: 301319
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 690,00
PERÍODO: 12/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO: Participação no curso de cumprimento de mandados judiciais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125632

PORTARIA / PCAL Nº. 3892/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005633/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HERBERT DE SIQUEIRA FRANCISCO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.084.335-05
RG: 000000032177305 SSP SE
Matrícula: 744
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 224,58
PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125641

PORTARIA / PCAL Nº. 3893/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005633/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MAC DOWEEL UMBELINO ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 025.776.734-77
RG: 000000001587118 SSP AL
Matrícula: 301467
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 224,58
PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125653

PORTARIA / PCAL Nº. 3894/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005633/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANCA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 039.178.844-29
RG: 000098001417372 SSP AL
Matrícula: 134
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 224,58
PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125657

PORTARIA / PCAL Nº. 3895/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005633/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 517.052.654-72
RG: 000000000766258 SSP AL
Matrícula: 301031
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 224,58
PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125669

PORTARIA / PCAL Nº. 3896/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005633/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 878.578.393-53
RG: 000000954203984 SSP MA
Matrícula: 34
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 224,58
PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125670

PORTARIA / PCAL Nº. 3897/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005633/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAROLINA LUIZA REZENDE DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 070.734.285-62
RG: 000000034780211 SSP SE
Matrícula: 629
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 224,58
PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1125671

PORTARIA / PCAL Nº. 3898/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005633/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 084.667.924-81

RG: 000000008141873 SDS PE

Matrícula: 688

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 224,58

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125672

PORTARIA / PCAL Nº. 3899/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005633/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 074.754.504-90

RG: 000000002963971 SDS PB

Matrícula: 729

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 224,58

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1125673

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2366/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000019532/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PAULO HENRIQUE JATOBA RAMOS, inscrito no CPF sob o n.º 022.252.904-07, matrícula n.º 11717, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB., do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe F, nível 3, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125184

PORTARIA/ DETRAN N° 2371/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000010206/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDRESSA CATERINE DE MELO LEMOS LYRA, inscrita no CPF sob o n.º 040.317.834-77, matrícula n.º 863413, nível 0 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada no(a) SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS cedido para a(o) classe E nível 3, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125185

PORTARIA/ DETRAN N° 2367/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000018655/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, inscrita no CPF sob o n.º 911.642.494-87, matrícula n.º 2983, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe F, nível 3, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125186

PORTARIA/ DETRAN N° 2369/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000020471/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TADEU CASTRO, inscrito no CPF sob o n.º 205.377.748-66, matrícula n.º 863589, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe E, nível 2, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125187

PORTARIA/ DETRAN Nº 2402/2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:05101.0000001678/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE, inscrita no CPF sob o n.º 815.126.354-72, matrícula n.º 13301, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV nº 42070696.

Art. 2º Averbem-se: 03 (três) meses de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme certidão nº 41208263 emitida em 25/10/2024, NIT n.º 1160071741-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125295

PORTARIA / DETRAN Nº. 2325/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º636.654.767-04, matrícula nº43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 25/09/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125656

PORTARIA/ DETRAN N° 2333/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:05101.0000000347/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA / DETRAN Nº. 2163/ 2026 , publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de outubro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor CLECIO JOSE SANTOS, inscrito sob o CPF n.º 023.622.464-69, matrícula n.º 18243, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

23/11/2026 até 02/12/2026.

LEIA-SE:

16/11/2026 até 25/11/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125663

PORTARIA/ DETRAN N° 2329/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:05101.0000000347/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA / DETRAN Nº. 1775/ 2026 , publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de agosto de 2026, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA AUXILIADORA MARINHO DE ARAUJO, inscrita sob o CPF n.º 473.390.714-15, matrícula n.º 86496, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

08/09/2026 até 22/09/2026.

LEIA-SE:

09/10/2026 até 16/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125666

PORTARIA/ DETRAN Nº 2330/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000347/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria/DETRAN Nº. 1983/ 2026 , 03 de setembro de 2026, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora VITORIA CAROLINE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF: 121.335.814-05, matrícula nº470, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 2 CIRETRAN - PENEDO, lotada na unidade 2 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“05/10/2026 até 19/10/2026. ”

LEIA-SE:

“19/10/2026 até 02/11/2026.”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125668

PORTARIA / DETRAN Nº. 2316/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018864/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 000000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1035,00

PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026

DESTINO: Viçosa, União, Arapiraca, Matriz de Camaragibe, Junqueiro, Batalha, Sanatana do Ipanema, São Miguel, Girau e Coruripe

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125633

PORTARIA / DETRAN Nº. 2317/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018864/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1035,00

PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026

DESTINO: Viçosa, União, Arapiraca, Matriz de Camaragibe, Junqueiro, Batalha, Sanatana do Ipanema, São Miguel, Girau e Coruripe

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125634

PORTARIA / DETRAN Nº. 2320/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019814/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 956.467.014-49

RG: 000095646701449 SSP AL

Matrícula: 863361

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1.242,00

PERÍODO: 02/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125635

PORTARIA / DETRAN Nº. 2319/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018864/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 994.910.954-04
RG: 000000001472343 SEDS AL
Matrícula: 15007
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1035,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: Viçosa, União, Arapiraca, Matriz de Camaragibe, Junqueiro, Batalha, Sanatana do Ipanema, São Miguel, Girau e Coruripe
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125636

PORTARIA / DETRAN Nº. 2318/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018864/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2
CPF: 540.181.884-04
RG: 000000000689119 SSP AL
Matrícula: 86304
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 905,62
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: Viçosa, União, Arapiraca, Matriz de Camaragibe, Junqueiro, Batalha, Sanatana do Ipanema, São Miguel, Girau e Coruripe
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125637

PORTARIA / DETRAN Nº. 2322/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019814/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 000.965.514-02
RG: 000000001265971 SSP AL
Matrícula: 21434
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Opoeração Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125638

PORTARIA / DETRAN Nº. 2315/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018864/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 777.251.664-91
RG: 000000001052290 SSP AL
Matrícula: 3291
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.035,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: Viçosa, União, Arapiraca, Matriz de Camaragibe, Junqueiro, Batalha, Sanatana do Ipanema, São Miguel, Girau e Coruripe
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125639

PORTARIA / DETRAN Nº. 2321/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019814/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 804.239.574-49
RG: 000000001100088 SSP AL
Matrícula: 863496
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.242,00
PERÍODO: 02/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Realizar Blitz e fiscalização da Opoeração Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125640

PORTARIA / DETRAN Nº. 2375/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020782/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO GOMES LINICA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 034.819.914-79

RG: 000000001666292 SSP AL

Matrícula: 14964

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 05/10/2026 até 06/10/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125642

PORTARIA / DETRAN Nº. 2363/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020410/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 301,90

PERÍODO: 25/11/2026 até 27/11/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125643

PORTARIA / DETRAN Nº. 2357/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020240/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 1.104,00

PERÍODO: 03/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125645

PORTARIA / DETRAN Nº. 2359/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020240/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO - nível SCHDET2

CPF: 348.337.494-91

RG:000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 966,00

PERÍODO: 03/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125646

PORTARIA / DETRAN Nº. 2362/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020410/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO - nível SCHDET2

CPF: 348.337.494-91

RG:000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 sendo 2 diárias no valor integral e 6 diárias (reduzidas em 50%)

VALOR TOTAL: R$ 603,75

PERÍODO: 16/11/2026 até 27/11/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125647

PORTARIA / DETRAN Nº. 2361/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020410/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: HADASSA MIRELY SILVA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 097.506.594-73

RG:000000039431797 SEDS AL
Matrícula: 597
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 sendo 2 diárias no valor integral e 6 diárias (reduzidas em 50%)
VALOR TOTAL: R$ 603,75
PERÍODO: 16/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125648

PORTARIA / DETRAN Nº. 2360/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020410/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE
CPF: 550.290.199-87
RG:000000041613023 SSP AL
Matrícula: 283
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 sendo 2 diárias no valor integral e 6 diárias (reduzidas em 50%)
VALOR TOTAL: R$ 690,00
PERÍODO: 16/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125649

PORTARIA / DETRAN Nº. 2358/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020240/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: HADASSA MIRELY SILVA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 097.506.594-73
RG:000000039431797 SEDS AL
Matrícula: 597
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 966,00
PERÍODO: 03/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125650

PORTARIA / DETRAN Nº. 2376/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020797/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 111.166.414-53
RG: 000000000227584 SESP AL
Matrícula: 9910
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,38
PERÍODO: 05/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125652

PORTARIA / DETRAN Nº. 2323/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSIAS BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º089.718.584-60, matrícula nº504, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO DA 5 CIRETRAN - ARAPIRACA, lotado na unidade 5 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 08/09/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125654

PORTARIA / DETRAN Nº. 2324/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIAS BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 089.718.584-60, matrícula nº 504, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 5 CIRETRAN - ARAPIRACA, lotado na unidade 5 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2026 até 01/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125655

PORTARIA / DETRAN Nº. 2332/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANATERCIA FERREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 008.409.664-07, matrícula nº 293, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125659

PORTARIA / DETRAN Nº. 2328/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora BARBARA LORENA ESTEVES DA SILVA, portadora do CPF n.º073.193.344-37, matrícula nº285, ocupante do cargo deOUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1125660

PORTARIA / DETRAN Nº. 2335/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAVINIA MAYA GOMES SIMOES, portadora do CPF n.º 679.760.694-20, matrícula nº 508, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1125661

PORTARIA / DETRAN Nº. 2331/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANATERCIA FERREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º008.409.664-07, matrícula nº293, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 14/09/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1125662

PORTARIA / DETRAN Nº. 2334/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 16 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAVINIA MAYA GOMES SIMOES, portadora do CPF n.º 679.760.694-20, matrícula nº 508, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 18/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1125664

PORTARIA / DETRAN Nº. 2327/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LAVINIA MAYA GOMES SIMOES, portadora do CPF n.º679.760.694-20, matrícula nº508, ocupante do cargo deGERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1125665

PORTARIA / DETRAN Nº. 2326/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 636.654.767-04, matrícula nº 43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1125667

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 114/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001152/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2
CPF: 789.989.054-34
RG:000000043645070 SSP AL
Matrícula: 109
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.526,52 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos
PERÍODO: 16/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: Maceió x Curitiba x Maceió
OBJETIVO: Participação no 73º Fórum Nacional CONFAP, a ser realizado entre os dias 17 e 19 de novembro de 2026, em Curitiba - PR.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1125375

PORTARIA /FAPEAL Nº. 115/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001172/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GEORGINEI SOUZA NERI
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-1
CPF: 601.466.565-04
RG:000000030377196 SEDS AL
Matrícula: 864259
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 3.087,98 (Três mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
PERÍODO: 08/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ
OBJETIVO: participação no IX Fórum 20 e no Fórum BCOP, promovidos pelo NIC.br/IX.br, a serem realizados no período de 9 a 12 de dezembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1125384

PORTARIA /FAPEAL Nº. 104/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001111/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA BASILIO KHALILI

Cargo: ASSESSOR CIENTIFICO DE PROJETOS ESPECIAIS E INOVACAO - nível ASCI

CPF: 046.662.524-36

RG:000000089421705 SSP RJ

Matrícula: 60627

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$622,06 (seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.866,18 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 30/11/2026 até 03/12/2026

DESTINO: MACEIÓ - RIO DE JANEIRO - MACEIÓ

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade a participação das colaboradoras na Capacitação Finep Orienta Tecnova, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2026, na sede da FINEP, no Rio de Janeiro (RJ).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.571.1013.3583 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125559

PORTARIA /FAPEAL Nº. 105/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001111/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BETANEA SANTOS CANUTO

Cargo: CHEFE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS - nível CHFAP

CPF: 758.845.694-91

RG:000000001056002 SSP AL

Matrícula: 825784

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$622,06 (seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.866,18 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 30/11/2026 até 03/12/2026

DESTINO: MACEIÓ - RIO DE JANEIRO - MACEIÓ

OBJETIVO: viagem tem por finalidade a participação das colaboradoras na Capacitação Finep Orienta Tecnova, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2026, na sede da FINEP, no Rio de Janeiro (RJ).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.571.1013.3583 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125568

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000003344/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARCIA VALERIA SANTOS LINS DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 105XX6 SSP/AL e do CPF nº 758.XXX.704-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado BRENO LINS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 003.472.054-53, Matrícula nº 53853 e nº de Ordem 25866, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 42594752/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42701236/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42746990, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 28 de outubro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125368

Processo nº E:04799.0000001492/2026

Interessado(a): MARIA DE FATIMA DIAS ALBUQUERQUE

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001492/2026

RESOLVE:

Retificar o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da beneficiária MARIA DE FATIMA DIAS ALBUQUERQUE, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2026, para constar que o ex-segurado JOSE MARCELINO DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 208.019.204-34, Matrícula nº 70154 e nº de Ordem 2359, pertence ao quadro da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.

Maceió, 27 de outubro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1125412

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 469/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000686/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEBASTIAO MARINHO MUNIZ FALCAO, portador do CPF n.º 408.707.234-72, matrícula nº 156, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125240

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 368/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000645/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBSON MORAIS CAVALCANTE, portador do CPF n.º 955.656.714-34, matrícula nº 300605, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125221

PORTARIA / IZP Nº. 369/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000651/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDEMIR HENRIQUE DO CARMO, portador do CPF n.º 111.220.054-15, matrícula nº 81, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125339

PORTARIA / IZP Nº. 370/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000650/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KENNEDY LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 643.882.044-04, matrícula nº 300644, ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125342

PORTARIA / IZP Nº. 371/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000639/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMILTON DE LIMA SANTOS, portador do CPF n.º 815.354.654-68, matrícula nº 300636, ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125345

PORTARIA / IZP Nº. 372/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºLei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBSON MORAIS CAVALCANTE, portador do CPF n.º 955.656.714-34, matrícula nº 300605, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125347

PORTARIA / IZP Nº. 373/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000653/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 027.130.244-55, matrícula nº 300612, ocupante do cargo de LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1125348

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 763/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004781/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA, inscrita no CPF sob o n.º 969.311.084-68, matrícula n.º 43079, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe D, Nível: UNMSNP2D40, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR

Protocolo 1125206



Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
28 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2914

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10160003/2026
Modalidade: Concorrência nº. 09/2026
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de Pavimentação de diversas ruas do Conjunto São João, Povoado Marruás e Conjunto Ana Carolina II, no município de Craíbas/AL
Data da realização: 17 de novembro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 26 de outubro de 2026.

Tiago José de Lima
Comissão de Contratação

Protocolo 1125467

Prefeitura de Japaratinga

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
Objeto: OBRA DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - ESCOLA ANTÔNIO BUARQUE BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 13/11/2026, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.bnc.org.br.
JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Protocolo 1125409

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, para Renovação da Licença de Autorização Ambiental da Reforma de 500 casas, Taperaguá, Barro Vermelho, Centro, Cabreiras, Estiva e Massagueira, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 27 de outubro de 2026

Protocolo 1125393

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, para Renovação da Licença de Autorização Ambiental da Pavimentação e Drenagem de todas as Ruas do Povoado Massagueira, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 27 de outubro de 2026

Protocolo 1125394

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, para Renovação da Licença de Autorização Ambiental da Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do Povoado Cabreiras, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 27 de outubro de 2026

Protocolo 1125395

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, para Renovação da Licença de Implantação do Loteamento Empresarial Multisetorial Condominio Industrial, Localizado às margens da Rodovia AL 215, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 27 de outubro de 2026

Protocolo 1125396

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, para Renovação da Licença de Autorização Ambiental para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta, localizada no Jardim do Carmo, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 27 de outubro de 2026

Protocolo 1125411

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL SENADOR RENAN CALHEIROS NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 11/11/2026, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.bnc.org.br, como também na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do site: www.bnc.org.br.
FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Protocolo 1125351

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. Id do Processo: 517146 Data da realização: 13/11/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 002/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) CASAS HABITACIONAIS, COM 54,25 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA POR UNIDADE, NO LOTEAMENTO BAMBULUAR, MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL. Data da realização: 13/11/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1125476

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2026 - Tipo: Menor Preço (Por Item) - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais, dietas enterais e fórmulas destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - Data/Horário: 10 de novembro de 2026 às 09:00hs (nove horas, horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site: http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

REGINALDO DANIEL DOS SANTOS
Pregoeiro

Protocolo 1125471

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 014/2026

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 09010034/2026. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de baterias automotivas, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes as Secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 12/11/2026.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail: setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 27 de outubro de 2026.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 1125472

PARTICULARES

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PLÁSTICOS E TINTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINPLAST/AL
CNPJ N.º 06.117.005/0001-85
ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO
O SINPLAST/AL torna público que apenas uma chapa se registrou no prazo legal para concorrer a eleição que se realizará no dia 10 de novembro de 2026 para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Alagoas para o quadriênio 2026/2030, assim discriminadas:

DIRETORIA - EFETIVOS
Gilvan Severiano Leite
José Manuel Marques Cruz
Wander Lobo Araujo Silva
Luiz Magalhães Leite
CONSELHO FISCAL - EFETIVOS
Marcos Antonio Vieira Sampaio
José Agatonice Brito
José Gulherme Perez dos Santos
DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - EFETIVOS
José Manuel Marques Cruz
Gilvan Severiano Leite
DIRETORIA - SUPLENTES
Pedro Paulo da Rocha Pessoa
Giuseppe Cartisano
Manuel Orestes Pereira Monteiro
Maria Izabel Cardoso Leite
CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Leopoldo José de Lemos Casado Beserra
Alex Lima dos Santos
Liz Wanderley Lobo Lyra de Araujo
DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SUPLENTES
Luiz Magalhães Leite
Wander Lobo Araujo Silva

Maceió, 28 de outubro de 2026.
Gilvan Severiano Leite
Presidente

Protocolo 1125388

EDITAL DE CHAMAMENTO - MAR AZUL IMOBILIÁRIA, CNPJ nº 12.967.097/0001-95, convoca
Ubiratan Coelho Dantas CPF:031.425.824-87, Lote 2/3, QD 16 objeto de contrato em 12/05/1988. Clebia Santos Da Silva CPF:534.393.174-04, Lote 10 QD 22 objeto de contrato em 01/07/1988. Adriano Albert S. Barros CPF:678.085.064-00 Lote 4 QD 23 objeto de contrato em 07/07/1988. Jose James Dos Santos CPF: 088.298.104-87 Lote 5/6 QD 23 objeto de contrato em 19/07/1988. Maria Helena Gama dos Santos CPF:099.428.404-78 Lote 2 QD 24 objeto de contrato em 02/08/1988 do Lot. Mar Azul, Paripueira/AL, , a comparecer à sede da empresa (82) 9 9636-2642 no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de regularização cadastral do imóvel. O não comparecimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas, jurídicas cabíveis. Paripueira/AL, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 1125390

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/ AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de ruas no Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 1125387

A MD AL MILAGRES CONSTRUCOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ n° 57.882.528/0001-59, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Mangabeiras, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a autorização para supressão vegetal em modalidade Corte de Árvores Isoladas na área de implantação do empreendimento Condomínio Beach Class Milagres, localizado no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 1125302

JOSENALDO PORFÍRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 055.609.474-31, com sede no SÍTIO CASTANHO GRANDE, S/N, ZONA RURAL, PENEDO/AL, torna público que, requereu ao Instituto de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para atividade de Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo.

Protocolo 1125307

CONSTRUTORA FAMA MARAGOGI SPE LTDA, inscrita no CNPJ 66.317.583/0001-97, com sede na Rua Padre Carapuceiro, número 968, sala 403, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51020-280 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a Licença de Instalação, para Empreendimento Residencial Multifamiliar, localizado na Praia de Burgalhau, Maragogi-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1125323

CLARICE DE SOUZA MELO, portadora do CPF n° 093.853.624-96, residente no Sítio Vertentes, 860, zona rural, Caruaru/PE, CEP: 55.000-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para a Atividade de Piscicultura Continental, localizada no endereço Fazenda Lagoa das Canas, s/n, São Sebastião/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1125358

A empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA, localizada na Via Secundária 2, S/N, Qd 5, Lote 7, Distrito Industrial, Maceió/AL, inscrita no CNPJ: 41.160.680/0001 98, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da LO nº 2025.28031624875. EXP.LON, referente a Usina de Asfalto Móvel localizada na Fazenda Canoé, S/N - Zona Rural, Rio Largo -AL.

Protocolo 1125361

MADEIREIRA MARAJO LTDA, inscrito no CNPJ: 35.053.482/0001-22, localizado na Av. Arlindo Garrote, Nº 48, Centro CEP: 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Renovação da Licença de Operação do empreendimento no município de Estrela de Alagoas-AL.

Protocolo 1125362

Condomínio Anthai SPE Ltda, CNPJ: 46.686.736/0001-66, localizada na Rua Padre Carapuceiro, 706, sala 802, Edifício CTR Empresarial Torre Carlos Pena Filho, anexo G, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.020-280, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Maragogi - AL, a solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV de 26,01 hectares, da Gleba A-4 da Fazenda Xaréu, situada a margem da AL-101 Norte, Maragogi - AL.

Protocolo 1125366

JOSÉ KLEBERTH TENÓRIO FILHO, com CPF nº 048.705.004-50, com endereço na Av. Pretestato Ferreira Machado, 762, JATIÚCA, CEP: 57036-400, Município de Maceió-AL, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental (IPLAM) a Regularização da Licença de Implantação para o empreendimento de Estabelecimentos de Serviço De Saúde.

Protocolo 1125371

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0009-19, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração do poço petrolífero 7-ORGM-47D-AL no Campo de Pilar, localizado na Zona Rural do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1125376

CGB ALAGOAS ENERGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ, 48.272.722/0002-02, situada na Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, Nº S/N, Galpão 02, Zona Rural, Craibas/AL torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA USINA DE BIOGÁS, localizada no município de Craibas/Al.

Protocolo 1125378

ALAGOAS AMBIENTAL S.A, INSCRITA NO CNPJ, 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, BR 316 Nº S/N, Zona Rural, Pilar/AL torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA/AL, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR METROPOLITANA, localizada no município de Pilar/AL.

Protocolo 1125381

ALAGOAS AMBIENTAL S.A, INSCRITA NO CNPJ, 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, BR 316 Nº S/N, Zona Rural, Pilar/AL torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE -IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, da Estação de Transbordo de Porto Calvo , localizada no município de Porto Calvo/AL.

Protocolo 1125383

TRIX CONSULTORIA LTDA, firma estabelecida na Rua R, S/Nº, Conjunto Canto do Maina, Quadra 5, Lote 32,Cidade Universitária, Maceió,/AL, CEP: 57.073-489, inscrita no CNPJ: 08.946.085/0001-07, com ramo de atividade :outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transportes de resíduos perigosos-ATRP, conforme a legislação ambiental vigente

Protocolo 1125425

RESTAURANTE REFORCO 6 LTDA, firma estabelecida na Rodovia BR 101, Anexo B, S/Nº, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, inscrita no CNPJ: 52.912.716/0001-69, com ramo de atividade restaurantes e similares, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência,lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares,, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação, conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1125430

CICERO LISBOA LIMA LTDA-EPP, firma estabelecida na Avenida Manoel Maciano, Nº 385, Dez, São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000, inscrita no CNPJ: 12.512.646/0001-37,com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação, conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1125448



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com


DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias
LOJA VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIÓ-AL
IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS


COLEÇÃO
PALMAR
A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.
A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO
QUILOMBO
DOS PALMARES
E A CRIAÇÃO DE VILAS
COLEÇÃO
PERSEVERANÇA
NEGÓCIOS
DA ESCRAVIDÃO
EM ALAGOAS
O NEGRO
NA CIVILIZAÇÃO
BRASILEIRA
DISPONIVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
EDuneal
FAPEAL